



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº027

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO
 DECRETO Nº30.716, DE 21 DE
 OUTUBRO DE 2011, QUE CRIOU
 O REGIMENTO INTERNO DO
 CONSELHO DE DISCIPLINA E
 CORREIÇÃO DOS ÓRGÃOS
 DE SEGURANÇA PÚBLICA E
 SISTEMA PENITENCIÁRIO DA
 CONTROLADORIA GERAL DE
 DISCIPLINA, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO a criação da Controladoria Geral de Disciplina pela Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.20 e 30 da Lei Complementar nº98/2011, que prevêem a criação do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.608, de 22 de julho de 2011, que definiu a estrutura organizacional da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, DECRETA:

Art.1º O Art.3º, do Anexo Único, a que se refere o Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º O Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD terá a seguinte composição:

- I - O Controlador Geral de Disciplina;
- II - O Controlador Geral Adjunto de Disciplina;
- III - O Secretário Executivo de Disciplina;
- IV - O Coordenador de Inteligência;
- V - O Coordenador de Disciplina Civil;
- VI - O Coordenador de Disciplina Militar;
- VII - 2 (dois) Assessores;
- VIII - 2 (dois) representantes dos órgãos de execução programática;
- IX - 1 (um) representante dos órgãos de execução regionais;
- X - 1 (um) representante dos órgãos de execução instrumental.

§1º O Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD será presidido pelo Controlador Geral de Disciplina, que terá o voto de desempate.

§2º Os representantes a que se referem os incisos VII a X do caput deste artigo serão escolhidos por ato do Controlador Geral de Disciplina.

§3º O Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD será secretariado por um servidor indicado por ato do Presidente, tendo como encargo prestar apoio técnico e administrativo para funcionamento do colegiado.” (NR)

Art.2º O Art.4º, do Anexo Único, a que se refere o Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º O Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD para os fins previstos no art.30 da Lei Complementar nº98/11, será formado pelos membros elencados nos itens I a VII do art.3º.

§1º As decisões da Controladoria-Geral de Disciplina e do Conselho de Disciplina e Correição nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando

garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos; §2º O prazo a que se refere o artigo 30, da Lei Complementar nº98/11, será contado a partir do primeiro dia útil, após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

§3º O recurso não tem efeito suspensivo;

§4º O Controlador-Geral de Disciplina poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso, desde que haja justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da pena imposta.

§5º A decisão final do recurso que trata este artigo deverá ser dada dentro do prazo de 60 dias, contados da data juntada do recurso aos autos, a inobservância deste prazo não acarreta nulidade.

§6º Após decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, será certificado nos autos e encaminhado à Instituição a qual pertence o servidor para as devidas providências.

§7º As decisões da Controladoria-Geral de Disciplina serão encaminhadas às Instituições a que pertença o servidor, cujas unidades de Recursos Humanos adotarão as providências para o efetivo cumprimento da medida imposta, bem como, quando for o caso, ao cumprimento das medidas relativas ao disposto no art.18, da LC nº98/11;

§8º Adotadas as medidas a que se refere o parágrafo anterior, autoridade competente, determinará o envio à Controladoria-Geral de Disciplina, da documentação comprobatória da medida imposta.” (NR)

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

DECRETO Nº30.825 de 07 de fevereiro de 2012.

**ABRE A SECRETARIA DO
 TURISMO O CRÉDITO SUPLE-
 MENTAR DE R\$5.000.000,00
 PARA REFORÇO DE DOTA-
 ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CON-
 SIGNADAS NO VIGENTE ORÇA-
 MENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.110, de 02 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, entre projetos e atividades, relacionados às obras de construção da pista de pouso do aeroporto de Jericoacoara.

Art.1º - Fica aberto a Secretaria do Turismo e na forma do anexo II constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme o anexo I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.825 DE 07/02/2012

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR (UEE)
Função/Subfunção/Programa	26.782.075	Construção e Desenvolvimento do Destino Turístico “Ceará”

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FLÁVIO BEZERRA DA SILVA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
--	--

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Ação	Prodetur Nacional - Comp IV A - Implantação de Infraestrutura de Acesso a Destinos Turísticos: Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	5.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		5.000.000,00
				Total do Órgão:		5.000.000,00
				Total da Secretaria:		5.000.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.825 DE 07/02/2012

CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

Região	Unid. Orçamentária:	Função/Subfunção/Programa	Ação	Proinfotur - Comp III B - Implantação de Infraestrutura Turística: Implantação do Aeroporto de Jericoacoara	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE		19886		INVESTIMENTOS	00	1	5.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		5.000.000,00
						Total do Órgão:		5.000.000,00
						Total da Secretaria:		5.000.000,00

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº023/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº12049162-1, RESOLVE conceder ao Ajudante de Ordem do Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado do Ceará, **MARCIO REGIS MARQUES ANDRADE**, no período de 24 a 27 de janeiro do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$1.948,33 (hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três

centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.998,33 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº024/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011,

em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº12049158-3, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado do Ceará, **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, no período de 24 a 26 de janeiro do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$1.479,38 (hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.529,38 (hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº026/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) contra a empresa **J. VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº11.790.360/0001-50, estabelecida na Av. C, nº580/E, José Walter, Fortaleza – CE, CEP: 60.750-020, em decorrência da apuração feita através do processo nº12049051-0, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/CASA CIVIL. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2012**

PROCESSO Nº12049199/0 Casa Civil. OBJETO: A **prestação de serviços de seguro predial contra incêndio para cobertura do patrimônio no imóvel** sito à SHIS QL 08 CONJUNTO 04, CASA 03, LAGO SUL – BRASÍLIA – DF. Se dará cobertura básica contra incêndio, raio, explosão e fumaça, danos elétricos, conforme especificações constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços e Proposta da Contratada, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação uma vez que o valor da contratação pretendida é de R\$1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), abaixo do limite máximo prevista pela legislação aplicável, qual seja de R\$8.000,00 (oito mil reais). VALOR GLOBAL: R\$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, Processos Administrativos nº12049199-0 e 12049043-9. CONTRATADA: **MAMPRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11711, 21º. Andar, Bairro Brooklin Novo, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº61.074.175/0001-38. DISPENSA: Considerando processos administrativos de nº12049043-9 e 12049199-0 e fundamentando no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº8.666/9, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2012 - Denise Sá Vieira Carrá -Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos de nº12049043-9 e 12049199-0, e para os efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2012, desta Secretaria - Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2012**

PROCESSO Nº11702675/1 CASA CIVIL. OBJETO: **Contratação de empresa para realizar os serviços de retelhação, desobstrução da calha, pintura do teto de um banheiro, e serviços de revisão e reparo no circuito elétrico do jardim, do imóvel** onde está a sede do

Escritório de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília - DF. JUSTIFICATIVA: A presente dispensa justifica-se na necessidade de realização dos serviços de manutenção (retelhação, desobstrução da calha, pintura do teto de um banheiro, e serviços de revisão e reparo no circuito elétrico do jardim) no imóvel onde está localizada a sede do Escritório de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília - DF. Verifica-se ainda a subsunção da previsão legal do art.24, II, da Lei nº8.666/93, ao objeto da contratação em comento, em virtude de anteriormente ter sido realizado procedimento de cotação eletrônica, no dia 16/12/2011, nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006, tendo no entanto sido declarado fracassado, uma vez que os licitantes cotaram os preços acima da estimativa de mercado, ou não atenderam às exigências do termo de cotação eletrônica. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11702675-1. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE GÁS MAEKAWA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.171.720/0001-73. DISPENSA: Considerando todo o processado no SPU nº11702675-1, e fundamentado no inciso II, do Art.24, da Lei nº8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo nº11703419-3, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto da dispensa desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2012**

PROCESSO Nº11407945/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Aquisição e instalação de equipamentos e sistemas de áudio e vídeo (home theater e som ambiente)** destinados à sala de reuniões do Governador. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa tendo em vista que o objeto ora pretendido não se encontra previsto em nenhuma das Atas de Registro de Preços vigente. Além do que, se faz indispensável a aquisição e instalação dos equipamentos uma vez que se tem a necessidade de equipar a sala de reuniões do Governador. Ressalte-se ainda que a escolha da empresa teve como critério o menor preço ofertado. VALOR GLOBAL: R\$7.654,41 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.19094.22.44905200.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11407945-5. CONTRATADA: **HABITAT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.072.140/0001-14. DISPENSA: Considerando todo o processado no SPU nº11407945-5, e fundamentado no inciso II, do Art.24, da Lei nº8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº11407945-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto da dispensa desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº04/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do parágrafo 1 art.6º do Decreto nº23.636, 7 março de 1995, a **circulação** durante os sábados, domingos e feriados dos seguintes **VEÍCULOS: DOBLÔ PLACA HYO 6458, HILUX PLACA HYO 4676, HILUX PLACA HYG 8386, HILUX HYG 8446**, no período de 01 a 29/02/12. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Augusto César P. Benevides
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº22/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA aos ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o meses de SETEMBRO/2011 a JANEIRO/2012.

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS 2011.2	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	TOTAL CADA
799896.1.4	VITOR MILHOMENS ARRAES	R\$44,00	R\$84,00	R\$80,00	R\$80,00	R\$288,00
799895.1.7	RAHYM COSTA DA SILVA	R\$44,00	R\$84,00	R\$80,00	R\$80,00	R\$288,00
TOTAL MESES		R\$88,00	R\$168,00	R\$160,00	R\$160,00	R\$576,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 26 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº23/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2012, 26
JANEIRO DE 2012

AUX. TRANSP. FEVEREIRO/2012

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR \$
799808.1.1	MARCUS LEONARDO PEREIRA TRANCA	R\$72,00
799822.1.0	ANTÔNIA BRUNA PINHEIRO VIEIRA	R\$72,00
799833.1.4	ELISEU BARROSO NETO	R\$36,00
799837.1.3	NATALIA FROTA PITA	R\$36,00
799840.1.9	SORAYA FONTENELES DE MENEZES	R\$72,00
799841.1.6	RAUL RIBEIRO DE SOUZA NETO	R\$72,00
799845.1.5	JOÃO BAHIA DE HOLANDA SOUSA	R\$72,00
799846.1.2	PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	R\$72,00
799847.1.X	ANA CECÍLIA ARRAIS MAIA FORTALEZA	R\$72,00
799848.1.7	CARLA MARIA BARRETO GONÇALVES	R\$72,00
799849.1.4	CAROLINA CABRAL CORREIA	R\$40,00
799850.1.5	DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA	R\$72,00
799851.1.2	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA	R\$72,00
799852.1.X	GABRIEL PEIXOTO DOURADO	R\$72,00
799854.1.4	JOÃO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	R\$72,00
799855.1.1	CARINE CASTELO PEIXOTO	R\$72,00
799856.1.9	JONAS FREIRE DE LIMA NETO	R\$72,00
799859.1.0	SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES	R\$72,00
799860.1.1	BRUNO PROENÇA ALENCAR	R\$72,00
799861.1.9	CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA	R\$72,00
799862.1.6	LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA	R\$72,00
799863.1.3	ELANO LIMA DE OLIVEIRA	R\$72,00
799864.1.0	FABIANA OLIVEIRA RAMOS GONDIM	R\$72,00
799865.1.8	GABRIEL BARROSO FORTES	R\$72,00
799866.1.5	HOUSEMBERG DIAS SOUZA	R\$72,00
799867.1.2	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	R\$72,00
799868.1.X	JOSÉ EDIARLEY FARIAS DE CARVALHO	R\$72,00
799869.1.7	JOSÉ PHELIPPE JORGE DE SOUSA MACHADO	R\$72,00
799870.1.8	JULIANA DE OLIVEIRA PAULA	R\$36,00
799871.1.5	KARLA MARQUES DE MIRANDA HENRIQUES	R\$72,00
799872.1.2	MARCOS CÉSAR CAMPOS ALEXANDRE	R\$72,00
799873.1.X	NATÁLIA THAIS JORGE MENDES	R\$72,00
799874.1.7	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	R\$72,00
799875.1.4	ALESSANDRO MONTEIRO CAVALCANTE	R\$32,00
799876.1.1	DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA	R\$72,00
799878.1.6	PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS	R\$72,00
799879.1.3	ROBERTO ALVES GOMES	R\$72,00
799880.1.4	SARAH GOUVEIA SABOIA COELHO	R\$72,00
799881.1.1	VINÍCIUS DE BRITO MARINHO	R\$72,00
799882.1.9	VICTOR BARBOSA SANTOS	R\$72,00
799884.1.3	VLÁDIA MARQUES MONTEIRO	R\$72,00
799885.1.0	THIAGO DE ALENCAR FELISMINO	R\$72,00
799886.1.8	ANA CECÍLIA PESSOA GOERTNER	R\$72,00
799887.1.5	LARISSA KÉCIA CRAVEIRO DA COSTA	R\$72,00
799889.1.X	PAULA PINTO FIRMEZA	R\$72,00
799890.1.0	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	R\$72,00
799891.1.8	HUDSON RAMALHO LIMA SOMBRA	R\$72,00
799892.1.5	MARYANA CARVALHO DA COSTA	R\$72,00
799893.1.2	HAYLTON DE SOUZA ALVES	R\$72,00
799895.1.7	RAHYM COSTA DA SILVA	R\$72,00
799896.1.4	VITOR MILHOMENS ARRAES	R\$72,00
TOTAL		R\$3.492,00

*** **

PORTARIA Nº029/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405156.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE, no dia 18 de janeiro de 2012, com o objetivo de participar de uma audiência acerca do processo nº0508991-63.2000.8.06.0001, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$174,76 (cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), no valor total de R\$87,38 (oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 163113.1.6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 19 de janeiro de 2012, com o objetivo de participar de uma audiência acerca do processo nº0001677-90.2011.5.07.0024, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$174,76 (cento e setenta e quatro reais e setenta

e seis centavos), no valor total de R\$87,38 (oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FABIO PEDROSA VASCONCELOS**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405056.1.X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Aquiraz-CE, no dia 18 de janeiro de 2012, com o objetivo de participar de uma audiência, às 10h30min, acerca do processo nº12274-66.66.2011.8.06.0034, na forma do parágrafo único do art.3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES (USD - PRÉ- MOLDADAS)**, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME LOTES EM ANEXO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SECRETARIA DAS CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de Março de 2012, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDES PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011 IG Nº687507000

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Licenças AutoCAD, sendo 05 (cinco) Licenças do AutoCAD 2012 Win NLM License, e 01 (uma) licença do AutoCAD, AutoCAD Civil 3D 2012 Eng SLM DVD, e mais os softwares necessários para seu funcionamento e licenciamento em rede, que são: 01 (uma) AutoCAD 2012 Win Eng/Fra/Spa/Port SLM DVD, 01 (um) AutoCAD Network Activation Fee e 01 (um) AutoCAD Civil 3D Network Fee, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/02/2012 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PGE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001 IG Nº687204000

OBJETO: Prestação de serviço de seguro total dos veículos **automotores** da frota da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0007/2012, até o dia 23/02/2012 às 9:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002
IG Nº688023000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de equipamentos de segurança (detectores de metal de alta sensibilidade, do tipo p_órtico e tipo raquete**, sob demanda, para a Casa de Privação Provisória de Liberdade de Itaitinga IV, em Itaitinga/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO NNº20120027
IG Nº674590000**

OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar (meio para conservação de córnea)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/02/2012 às 9:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120005

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO DE PACAJÚ, COM REFORÇO DA FUNDAÇÃO - UNBME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Representantes da CAGECE: Carlos Augusto Moreira e Abigail Lino de Araújo. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 29 de fevereiro de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120006-
CAGECE**

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAGECE NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES**: Comissão Especial de Licitação 3 REALIZAÇÃO: 9 horas do dia 24 de fevereiro de 2012, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110038**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Digital nº20110038SESA, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no anexo II do Edital, considerando a convocação dos licitantes remanescentes, tendo como **vencedora** do Item 6 a empresa **CREMER S/A**, com o valor unitário de 12,0000 e a quantidade 33.278 CAIXA 100,00UN; Item 7 a empresa **CREMER S/A**, com o valor unitário de 12,2500 e a quantidade de 114.610 CAIXA 100,00UN; Item 8 a empresa **CREMER S/A** com o valor unitário de 12,2500 e a quantidade de 96.758 CAIXA 100,00 UN. O Certame teve os referidos Itens adjudicados

em 08/12/2011, às 10:00:00 horas e homologados em 08/12/2011, às 18:58:44 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110353**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, **torna público** para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cloreto sódio (sal fino não iodado). MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/02/2012 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0003

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0003, cujo objeto é Serviço de locação de veículos/motos com ou sem motorista/motoqueiro, teve como **vencedor** dos lotes 1, 3, 4 e 7 a empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** com o valor total de R\$554.809,80 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos). Adjudicado em 27/01/2012 às 16:14 horas. Homologada em 30/01/2012 às 19:05 horas. Os lotes 2, 5 e 6 fracassaram. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, que o **NOVO RESULTADO** da licitação acima citada, cujo objeto é Aquisição de Armários, Poltronas, Cadeiras e Longarinas de Espera, teve como nova **vencedora** do lote único a empresa **ALINE FERREIRA LIMA ME**, no valor de R\$135.134,52 (Cento e trinta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), adjudicado em 26/01/2012, às 12h04min e homologado em 27/01/2012, às 16h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0012

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110012, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MARTELOS PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, EM COMUNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO**, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA**, no valor de R\$148.190,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa reais), adjudicado em 31/01/2012, às 17h08min e homologado em 01/02/2012, às 09h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110029

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO**

DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO AUDIO VISUAL VEICULAR, COM MÓDULO DE CONTROLE E INSTALAÇÃO, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **RONTAN ELETRÔ METALÚRGICA LTDA**, no valor de R\$35.066,60 (Trinta e cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos), adjudicado em 30/01/2012, às 12h45min e homologado em 31/01/2012, às 12h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0038

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0038, cujo objeto é a aquisição de cimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$16.180,90 (dezesseis mil cento e oitenta reais e noventa centavos), adjudicado em 30/01/2012 às 18h05min e homologada em 31/01/2012 às 12h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110067

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110067 – FUNECE, que tem por objeto aquisição de material de consumo de laboratório (descartáveis, reagentes, vidraria e aço inox) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATORIAL LTDA**, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), do lote 02 a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATORIAL LTDA** no valor de R\$1.998,57 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), do lote 03 a empresa **QUALY COMERCIAL LTDA EPP** no valor de R\$4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), do lote 04 a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATORIAL LTDA** no valor de R\$443,10 (quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), adjudicados em 27/01/2012 às 12h:45min, e homologado em 30/01/2012 às 19h:04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110070

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110070, cujo objeto é aquisição de bens e equipamentos para o laboratório de produção de bacillus thuringiensis – bioinseticida (biofábrica), da SDA, para o controle da lagarta do cartucho do milho, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, nos respectivos valores de R\$3.243,24 (Três mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) e R\$61.405,39 (Sessenta e um mil quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), do lote 03 a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$54.594,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais), adjudicados em 26/01/2012, às 10h40min e homologado em 27/01/2012, às 16h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110072

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110072 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO PELETIZADA E SAL MINERAL) PARA FUNECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME**, no valor de R\$3.870,00 (Três Mil Oitocentos e Setenta Reais), adjudicado em 27/01/2012 às 17h01min. e homologado em 30/01/2012 às 19h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110087

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110087, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das escolas estaduais de educação profissional que ofertam o curso Técnico em Desenho de Construção Civil, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, item 1.1, no valor unitário de R\$29,00, item 1.2, no valor unitário de R\$61,97, item 1.3, no valor unitário de R\$30,00, item 1.4, no valor unitário de R\$63,00, item 1.5, no valor unitário de R\$48,00, item 1.6, no valor unitário de R\$48,00, item 1.7, no valor unitário de R\$30,00, item 1.8, no valor unitário de R\$25,00, e a quantidade de 60 unidades para todos os itens, a empresa **LEONEL ACADÊMICA LTDA**, do lote 2, item 2.1, no valor unitário de R\$61,90, item 2.2, no valor unitário de R\$93,80, item 2.3, no valor unitário de R\$114,56, item 2.4, no valor unitário de R\$114,00, item 2.5, no valor unitário de R\$100,80, item 2.6, no valor unitário de R\$132,00, do lote 3, item 3.1, no valor unitário de R\$310,45, item 3.2, no valor unitário de R\$118,33, item 3.3, no valor unitário de R\$51,50, item 3.4, no valor unitário de R\$54,00, do lote 4, no valor unitário de R\$112,11, do lote 6, no valor unitário de R\$38,18 e a quantidade de 60 unidades para todos os itens, a empresa **J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA**, do lote 5, no valor unitário de 73,48 e a quantidade de 60 unidades, a empresa **INTERBOOK LTDA-EPP**, totalizando o valor de R\$102.610,80 (cento e dois mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos), homologado em 30/01/2012 às 18h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110088

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110088, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das escolas estaduais de educação profissional que ofertam o curso Técnico em Redes de Computadores, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedoras** dos lotes 1, no valor unitário de R\$78,12, lote 2, no valor unitário de R\$155,02, lote 3, no valor unitário de R\$50,39, lote 4, item 4.1, no valor unitário de R\$57,51, item 4.2, no valor unitário de R\$58,00, item 4.3, no valor unitário de R\$48,00, item 4.4, no valor unitário de R\$37,00, e a quantidade de 384 unidades para todos os itens, a empresa 46 LIVROS LTDA, do lote 5, item 5.1, no valor unitário de R\$51,10, item 5.2, no valor unitário de R\$51,10, item 5.3, no valor unitário de R\$51,10, item 5.4, no valor unitário de R\$51,80 e a quantidade de 384 unidades para todos os itens, a empresa **EMPÓRIO VÉRTICE-EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, do lote 6, item 6.1, no valor unitário de R\$125,90, item 6.2, no valor unitário de R\$44,15, item 6.3, no valor unitário de R\$58,24, item 6.4, no valor unitário de R\$47,62 e a quantidade de 384 unidades para todos os itens, a empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME**, do lote 7, no valor unitário de R\$141,77 e a quantidade de 384 unidades, a empresa **INTERBOOK LTDA-EPP**, do lote 8, no valor unitário de R\$19,94 e a quantidade de 384 unidades, a empresa **J L GOMES COM. DE LIVROS LTDA**, totalizando o valor de R\$432.675,84 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), homologado em 30/01/2012 às 19h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110695**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110695, cujo objeto é Serviço de 600 transportes/ano em UTI móvel com neonatal para pacientes do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, com o valor de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), adjudicado em 30/01/2012 às 15h20min, e homologado em 30/01/2012 às 18h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110727**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110727, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) para realização dos exames: Triagem Neonatal Fase II no LACEN em Fortaleza e Bioquímica nos LACEN Regionais, com instalação de equipamentos em regime de comodato para os itens 1 e 2, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo II, parte integrante do Edital, tendo como **vencedora** do grupo e item 1, a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, no valor total de R\$1.179.664,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). O item 2 foi fracassado. O processo licitatório foi adjudicado em 31/01/2012 às 10h37min e homologado em 1º/02/2012 às 09h:32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110009, originária da SESA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/04/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 13/02/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18h do dia 13/02/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera o licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº28/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, o estagiário **LEANDRO ERICK DE BRITO BRAGA**, da área de Direito, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, a partir de 30 de janeiro de 2012. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº010/2012 - O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e

seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$538,38 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 08/02/2012 a 07/02/2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2012, 01
DE FEVEREIRO DE 2012**

Nº	NOME	CURSO
01	Renata Sampaio Holanda Cavalcante	Direito
02	Richely Romero Rodrigues	Direito
03	Paula Kelly Almeida de Carvalho	Direito
04	Raonya Oliveira Barreto	Direito
01	Nelson Rubens de Castro Sampaio	Administração
01	Vicente Ferrer Leitão Neto	Ciências Contábeis
02	Simone Barbosa Ramos	Ciências Contábeis
01	Débora de Oliveira Melo	Economia
01	José Aírton Nascimento Diógenes Baquit	Jornalismo
02	Damaris Magalhães Camelo dos Santos	Jornalismo
01	Brenda Evna Vieira Guedes Pereira	Publicidade

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2012**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG - 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CEP 60.830-120, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Agapito dos Santos, nº600, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.010-050, inscrita no CNPJ sob o nº01159212/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA SEDE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE** em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de preços nº20110002/CGE e seus ANEXOS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$103.271,45 cento e três mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009, e Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 410001.04122.40011797.05.33903900.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Correia Vidal - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, com a intervenção de Francisco Quintino Vieira neto - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DAE e Valdir Maciel Camelo - KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº017/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS - 2, matrícula nº169719-1-X, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Beberibe, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2012 a fim de apurar denúncia sobre a oferta do curso Técnico em Enfermagem da Escola de Enfermagem Christus Ltda., concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº019/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZIA HELENA VERAS TIMBO**, ocupante do cargo de Auditora - DAS 2, matrícula nº1697091-3, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Beberibe, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2012 a fim de apurar denúncia sobre a oferta de curso Técnico em Enfermagem pela Escola de Enfermagem Christus Ltda., concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012. Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012**

PROCESSO Nº110105583/2011 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. OBJETO: Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor de Infraestrutura, desta Agência, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Sª que se digne de considerar como

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a sublocação do imóvel situado na Avenida Capistrano Filho, 1200 – Bairro Putiú, em Quixadá- objeto do registro e matrícula nºAV-04/3.161, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quixadá. JUSTIFICATIVA: Referido imóvel foi identificado como ideal ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública, devido a sua localização, dimensão, edificação, considerando, também a indisponibilidade do patrimônio da ADECE de um galpão com as características e localização solicitadas pela empresa e o interesse do Estado em incentivar uma unidade industrial já instalada no setor calçadista, incrementando a geração de emprego e renda naquele município, conforme Parecer Técnico da Diretoria de Infraestrutura da ADECE. VALOR GLOBAL: R\$13.107,00 (treze mil, cento e sete reais) perfazendo um total de R\$157.284,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da assinatura do instrumento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.500.28512.01.339036.70.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido encontra respaldo no art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SILVANA MARIA MOTA MOREIRA**. DISPENSA: Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a locação do imóvel supra e submeto esta decisão ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico com respaldo no art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012. Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO em cumprimento ao disposto no "caput" do art.26 da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012. Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº5/2012 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2012. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2012.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5/2012, 1º DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-x	10,00	21	210,00
2 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	21	210,00
3 - Maria Cristina Bastos Serpa	Auxiliar de Administração	169959-1-6	10,00	21	210,00
4 - Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	21	210,00
5 - Amanda Monteiro Machado	Auxiliar Técnico	188956-1-7	10,00	21	210,00
6 - Edilza Ferreira Téofilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,00	21	210,00
7 - Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	21	210,00
8 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	21	210,00
9 - Marcus Vinicius do Carmo Loiola	Articulador	188960-1-X	10,00	21	210,00
10 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,00	21	210,00
11 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	21	210,00
12 - Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	21	210,00
13 - Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	21	210,00
14 - Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	21	210,00
15 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatá Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,00	21	210,00

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº027/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Choró e Redenção (CE), no dia 26 de dezembro de 2011, a fim de conduzir a técnica Hérica Regina Silva Rufino Pinheiro de Sousa, da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, para fiscalizar obras de infraestrutura, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de

2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a equipe do BID em visita ao município citado, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE	Coordenador	III	11 e 12 de janeiro de 2012	Sobral (CE)	uma diária e meia	77,10	20,00%	138,78
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	V	11 e 12 de janeiro de 2012	Sobral (CE)	uma diária e meia	61,33	20,00%	110,40

*** **

PORTARIA Nº032/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2014, ao servidor **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para ser **ORDENADOR DE DESPESAS**, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO DE EMPRESAS NASSER HISSA/ARCHITECTUS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n,-Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA NASSER HISSA/ARCHITECTUS; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº215 - Bairro Meireles - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11786768-3 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, incisos II e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 30 de dezembro de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Nasser Hissa, Alexandre Lacerda Landim, CONSÓRCIO NASSER HISSA/ARCHITECTUS, Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 263/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Eventos e Correlatos, com Serviço de Buffet**, para a Realização da Confraternização de Fim de Ano da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110321 - Processo nº0235.000108/2011-48-Cagece - Contratoº 263/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hermano Bezerra da Silva, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2007**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73642415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, sala 107, Centro, Fortaleza, CE, CEP: 60002-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.57, inciso II c/c o art.65, letra "d" da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, na

Cláusula Sexta e Nona, do Contrato original e no processo nº11525104-9/SC&T; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação da vigência do Contrato** original celebrado entre as partes em 07 de dezembro de 2007, ficando prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, bem como para acréscimo da quantia de R\$1.000,00 (Um mil reais) mensais, na seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.122.400.20261.01.33903900.00.0.00 (9165); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Fernando Antônio Coelho Lima, Gerente de Vendas/DR/CE, como CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº09172207-1/SPU, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir 03 de abril de 2009, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **FERNANDA NOGUEIRA HOLANDA FERREIRA BRAGA**, matrícula nº06888.1-9, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, homologado pela Resolução nº266-CD de 28 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2006, nomeada em 03 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº100/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586967-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA MÁRCIA MELO DE CASTRO MARTINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº101/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586850-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA CLÁUDIA LIMA DE ASSIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/

MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº121/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583663-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA LÚCIA DUARTE FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº122/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583671-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JUDENILDES GUEDES BATISTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº123/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583683-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **KARLA MARIA CATTER**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº124/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583674-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **KILVIA MARIA ALBUQUERQUE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006,

de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº125/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583667-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUÍS CARLOS QUEIROZ DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº126/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583586-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA CHARLENY DE SOUSA DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº127/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583594-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JACQUELINE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº130/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585055-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 03/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto

Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº131/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583685-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DAVI SOUSA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº132/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583665-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **KEYLLA MÁRCIA MENEZES DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº133/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/Beberibe/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Visita técnica ao Beberibe da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº144/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583666-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAFAELA NORONHA BRASIL**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial

no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº145/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583588-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DANIELE BARBOSA BEZERRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº146/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583614-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IVO LUIS OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº147/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586750-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO SIKORA DE MELO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011880.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 03/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,38 (sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$331,88 (trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº149/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583608-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRE SABINO DO NASCIMENTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ORÓS/FORTALEZA, no período de 09/02/2012 a 11/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº150/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583687-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LORENA PICANÇO DE LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 09/02/2012 a 11/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº153/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1158368-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **QUITÉRIA CLARICE MAGALHÃES CARVALHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 09/02/2012 a 11/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº201, 20 de outubro de 2011, que publicou a Portaria de concessão de diárias nº2630/2011 datada em 03 de outubro de 2011 do servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA. **Onde se lê:** RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes cedido a FUNECE. **Leia-se:** RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes cedido a FUNECE, matrícula nº769-1-0. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 30 de janeiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº216, de 14 de novembro 2011, que publicou a Portaria de concessão de diárias nº2918/2011 datada em 01 de novembro de 2011 do servidor GUSTAVO ADOLFO DALMEIDA LOBO. **Onde se lê:** a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do norte da Universidade Aberta do Brasil. **Leia-se:** a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 30 de janeiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº228, de 01 de dezembro de 2011, que publicou a Portaria de concessão de diárias nº3030/2011 datada em 10 de novembro de 2011 do servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA. **Onde se lê:** RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSÉ ARARIPE DE LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação. **Leia-se:** RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes cedido a FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 30 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº240, 19 de dezembro de 2011, que publicou a portaria de concessão de diárias nº3211/2011 datada em 05 de dezembro de 2011 do servidor VALDENIR MAXIMO DE MORAIS. **Onde se lê:** RESOLVE AUTORIZAR o colaborador VALDENIR MAXIMO DE MORAIS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, **Leia-se:** RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALDENIR MAXIMO DE MORAIS, matrícula-137775.1-8, da SEDUC I, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em fortaleza 05 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº606/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11353399-3 do VIPROC, RESOLVE nos termos do Art.43 e seus parágrafos, Art.45 com redação dada pela Lei nº10.312, de 26/09/1979 e Art.105 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, CONCEDER ao servidor **GABRIEL ASSIS ARAÚJO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº000006-1-2, **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** por quinquênio de efetivo exercício de 10% (dez por cento) a partir de 24/08/95 obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 6 de janeiro de 1932 Art.1º, EXCLUINDO-O da Resolução nº15/89, datada de 17 de outubro de 1989 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de novembro de 1989, a partir de 16/02/1987, visto o INSS ter substituído a Certidão de tempo de contribuição pública por não pública datada em 11/08/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 06 de outubro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092667473, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DOS REMEDIOS DE FREITAS GIRAÓ**, CPF 12244929353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00015938, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento-Lei nº14.425/2009	634,66
Progressão Horizontal 20%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	126,93
Gratificação do Risco de Vida e saúde 40%-	
Decreto nº22.934/93	253,86
Total	1.015,45

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Francisca das Chagas Andrade de Moraes
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2011. **Onde se lê:**
27100011.13.392.110.20363.05.44504200.82.2.00
27100011.13.392.110.20363.05.33504100.82.2.00
27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00
27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00
27100011.13.392.110.20363.05.33504100.00.0.00. **Leia-se:**
27100011.13.392.007.19716.05.44504200.82.2.00
27100011.13.392.007.19716.05.33504100.82.2.00
27100011.13.392.007.19716.05.44504200.00.0.00
27100011.13.392.007.19716.0533504100.00.0.00. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2011. **Onde se lê:**
27100011.13.392.110.20363.05.44504200.82.2.00
27100011.13.392.110.20363.05.33504100.82.2.00
27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00
27100011.13.392.110.20363.05.33504100.00.0.00. **Leia-se:**
27100011.13.392.007.19716.05.44504200.82.2.00
27100011.13.392.007.19716.05.33504100.82.2.00
27100011.13.392.007.19716.05.44504200.00.0.00
27100011.13.392.007.19716.05.33504200.00.0.00. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/2011. **Onde se lê:**
27100011.13.392.110.20363.02.44504200.82.2.00
27100011.13.392.110.20363.02.33504100.82.2.00
27100011.13.392.110.20363.02.44504200.00.0.00
27100011.13.392.110.20363.02.33504100.00.0.00. **Leia-se:**
27100011.13.392.007.19716.02.44504200.82.2.00
27100011.13.392.007.19716.02.33504100.82.2.00
27100011.13.392.007.19716.02.44504200.00.0.00
27100011.13.392.007.19716.02.44504100.00.0.00. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 23 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2011. **Onde se lê:**
27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00

27100011.13.392.110.20363.03.33504100.82.2.00
27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.0.00
27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.0.00. **Leia-se:**
27100011.13.392.007.16716.03.44504200.82.2.00
27100011.13.392.007.16716.03.33504100.82.2.00
27100011.13.392.007.16716.03.44504200.00.0.00
27100011.13.392.007.16716.03.33504100.00.0.00. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº248, 29 de Dezembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº162/2011. **Onde se lê:**
27100011.13.392.110.20363.03.44504200.82.2.00
27100011.13.392.110.20363.03.33504100.82.2.00
27100011.13.392.110.20363.03.44504200.00.0.00
27100011.13.392.110.20363.03.33504100.00.0.00. **Leia-se:**
27100011.13.392.007.19716.03.44504200.82.2.00
27100011.13.392.007.19716.03.33504100.82.2.00
27100011.13.392.007.19716.03.44504200.00.0.00
27100011.13.392.007.19716.03.33504100.00.0.00. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1343/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de General Sampaio, nos dias 28 e 29/12/2011 a fim de participar da solenidade de inauguração do escritório da EMATERCE e abertura da Feira da Agricultura Familiar no município de General de Sampaio, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº56/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº21470 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº56/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	16	RS\$61,33	RS\$981,28
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	L. do Norte-Chorozinho-L. do Norte; L. do Norte-Ipaumirim-L. do Norte	16	RS\$61,33	RS\$981,28
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	L. do Norte-S. J. Jaguaribe-L. do Norte	16	RS\$61,33	RS\$981,28
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Quixadá-S. J. Jaguaribe- Quixadá	16	RS\$61,33	RS\$981,28

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Sobral-L. do Norte-Sobral	16	R\$61,33	R\$981,28
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	16	R\$64,83	RS1.037,28
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar de Administração	V	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	16	R\$61,33	RS981,28
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	16	R\$61,33	RS981,28
Carloto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza; Fortaleza-Ipaumirim-Fortaleza	16	R\$64,83	RS1.037,28
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Fortaleza-Ipaumirim-Fortaleza; Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	16	R\$64,83	RS1.037,28
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	16	R\$64,83	RS1.037,28
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Porteiras-Jati-Porteiras	16	R\$61,33	RS981,28
Antônio Sátiro Friúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Limoeiro do Norte-Ipaumirim-Limoeiro do Norte; Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	16	R\$64,83	RS1.037,28
Humberto Ferreira Osório 031806-1-1	Engenheiro Agrônomo	IV	01/01 a 08/01/12; 13/01 a 21/01/12	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	16	R\$64,83	RS1.037,28
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Iguatu-Chorozinho-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Rodrigues de Freitas 700153-1-5	Classificador	V	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Fortaleza-S. J. Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$61,33	RS1.042,61
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Francisco Nilton Freire 004813-1-9	Engenheiro Agrônomo	IV	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	06/01 a 14/01/12; 20/01 a 28/01/12	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	02-06/01/12; 09-13/01/12; 16-20/01/12; 23-27/01/12.	Fortaleza-Parambu- Fortaleza	18	R\$64,83	RS1.166,94

*** **

PORTARIA Nº57/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº21470 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	L. do Norte-Chorozinho-L. do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	L. do Norte-S. J. Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Quixadá-Aracati/Lagoa do Mato-Quixadá; Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	R\$61,33	RS1.042,61
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Sobral-L. do Norte-Sobral; Sobral-Aracati/Lagoa do Mato-Sobral	17	R\$61,33	RS1.042,61
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar de Administração	V	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$61,33	RS1.042,61
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Porteiras-Jati-Porteiras	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Sátiro Friúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Humberto Ferreira Osório 031806-1-1	Engenheiro Agrônomo	IV	27/01 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	03/02 a 11/02/12; 17/02 a 25/02/12	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	29/02 a 04/02/12; 10/02 a 18/02/12	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	15	R\$61,33	RS919,95
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	03/02 a 11/02/12; 17/02 a 25/02/12	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	03/02 a 11/02/12; 17/02 a 25/02/12	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	03/02 a 11/02/12; 17/02 a 25/02/12	Fortaleza-S. J. Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	03/02 a 11/02/12	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$64,83	R\$551,06
Antônio Rodrigues de Freitas 700153-1-5	Classificador	V	03/02 a 11/02/12; 17/02 a 25/02/12	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza; Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	03/02 a 11/02/12; 17/02 a 25/02/12	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	03/02 a 11/02/12; 17/02 a 25/02/12	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Francisco Nilton Freire 004813-1-9	Engenheiro Agrônomo	IV	03/02 a 11/02/12; 17/02 a 25/02/12	Fortaleza-Tianguiá- Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	03/02 a 11/02/12; 17/02 a 25/02/12	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Carlotto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	03/02 a 11/02/12; 17/02 a 25/02/12	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	R\$1.102,11
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	30/01-04/02/12; 06-10/02/12; 13-17/02/12; 20-24/02/12.	Fortaleza-Parambu- Fortaleza	18	R\$64,83	R\$1.166,94

*** **

PORTARIA Nº60/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-CE, nos dias 28 e 29/01/2012 a fim de Participar do 8º Festival do Mandacará, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº66/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº25/2012, publicada no DOE de 23.01.2012, que concedeu Auxílio Alimentação a servidora **MARIA CLECINEIDE MARTINS TIMBÓ**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001453-1-9. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº73/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407032-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Quixadá - Quixeramobim e Ibaretama - CE, no período de 30/01 a 03/02/2012 a fim de Acompanhar técnicos de Minas Gerais e MDA, visita a usina B-100, campos de oleaginosas e biofábrica de composto orgânico, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$354,66 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 10% ao dia 02/02/2012 por viagem a Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº74/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá, nos dias 31/01/12 e 01/02/2012

a fim de participar da reunião do Conselho Administrativo do SISAR/BBA no município de Quixadá, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), (acrescidos de 10%), totalizando R\$127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Itatira, Madalena, Tamboril e Tauá, no período de 06 à 10/02/2012 a fim de Conduzir técnicos da CODEA para receber os materiais e acompanhar as obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações Rurais - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº04/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **SAMIA CARLA ROCHA DA COSTA**, que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão

Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - CEARÁ**.
OBJETO: Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares do Município de TURURU - CE, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. **FORO:** Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. **VALOR:** xxxxx. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** xxxxx. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM - PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU – CEARÁ.

Francisco Galba Viana
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 104415746 e 105599174/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. **RESOLVE DIMITIR** a partir de novembro de 1983 por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LOIDE DE OLIVEIRA GOUVEIA**, que exercia a função de Professor Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, matrícula 064446-1-X, desta Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982412630, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUIZA TEIXEIRA MAIA**, CPF 94102970363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04988515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974	
Art.43	229,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993 Art.32	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de 40%	
Lei nº11.072/1985 Art.1º	262,70
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/1986	140,81
Total	1.421,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
 Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041106601, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso

I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARLENE SAMPAIO TEIXEIRA**, CPF 16145232315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04564820, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2004, conforme laudo médico nº2004/005342 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$828,30 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115414894, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **MARIA DULCE RODRIGUES BRITO DA SILVA**, CPF 42293189368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12192711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$2.401,87 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111400562, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **CARLOS ANTONIO CHAVES SIMAO**, CPF 20302215387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03683516, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,83%**, a partir de 20/03/2011, conforme laudo médico nº2011/007416 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2011, cujo valor é de R\$521,77 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081205899, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA PAZ DUARTE**, CPF 10218998368, que exerce a função de PROFESSOR, classe

ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0125071X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.280,04
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	256,00
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	640,02
Total	2.304,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091248388, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARY ANN GRANGEIRO GARCIA**, CPF 13563777349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06424716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	201,61
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	268,81
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	672,02
Total	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993460844, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA FURTADO MARQUES**, CPF 15595390387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03720810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 08/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/98)	89,12
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	19,10
Complementação da Remuneração Mfínima Lei nº12.970/1999	17,98
Total	126,20

Ficando majorado para R\$136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023300795, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MONTE FERNANDES**, CPF 14401169387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00807915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 17/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.250/02	139,22
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	26,10
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.250/02	48,78
Total	214,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011355999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO SANTIAGO**, CPF 22094873315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09534512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 26/07/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.155/2001)	109,12
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	23,38
Complementação da Remuneração Mínima (Art.4ºLei nº13.155/2001)	44,88
Total	177,38

Ficando majorado para R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082510687, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO ALVES FERREIRA**, CPF 09769706353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07088116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	469,12
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	93,82
Total	562,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061976520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA LOUZANIRA DO CARMO PAULINO**, CPF 15689913391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06411711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/06)	275,15
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	55,03
Complementação de Remuneração Mínima (Lei n 13.745/06)	140,85
Total	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117305880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IARA DIAS MARREIRAS**, CPF 09121013349, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05222710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.064/2011	2.442,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	724,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	244,29
Total	3.412,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064400026, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EMILDA MELO DE SOUZA**, CPF 04880315320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07772416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06)	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	221,85
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981549390, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168,

inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA OTACIANA NOGUEIRA CASTRO**, CPF 19168934300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06719414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 22/09/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.840/1998	309,57
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	85,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 art.32	61,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	123,83
Vantagem Pessoal art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	235,99
Total	817,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112365175, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELOISA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 18814450382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07791712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116449675, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIS ERIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 10208909320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15330317, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.064/2011	1.221,43
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	122,14
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	362,49
Total	1.706,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103173390, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora,

FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES, CPF 83855467315, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº18133717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	184,94
Total	1.321,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114699739, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSIAN DE MELO**, CPF 25640658304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08832013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/11)	1.538,06
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	153,81
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	340,48
Total	2.032,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073672297, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARCIA MARIA PINHEIRO RODRIGUES MACEDO**, CPF 11822910315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0724651X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.115,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106925806, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DOS SANTOS**, CPF 14462222334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01247212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033774129, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO HELIO FROTA**, CPF 21838372334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00589411, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 28/09/2003, conforme laudo médico nº2003/019707 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº13.333/2003	141,75
Progressão Horizontal 15%, art.43 da Lei nº9.826/74	26,57
Complemento de Remuneração Mínima Estadual, Lei nº13.302/2003	83,85
Total	252,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033774129, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO HELIO FROTA**, CPF 21838372334, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00591513, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 28/09/2003, conforme laudo médico nº2003/019707 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº13.333/2003	124,03
Progressão Horizontal 15%, art.43 da Lei nº9.826/74	26,57
Complemento de Remuneração Mínima Estadual, Lei nº13.302/2003	73,37
Total	223,97

Ficando majorado para R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074042017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA**

IVONEIDE DE FREITAS, CPF 03676641353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05709318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	150,76
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (Art.62º, inciso VI da Lei nº10.884/84)	241,22
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.115,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112305229, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BRAGA ALVES**, CPF 11194480349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08087423, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	288,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	113,62
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110510941, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EDMILSON FERNANDES LIMA**, CPF 14013622300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07584415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,03%, a partir de 07/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R\$504,17 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116484420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSANNA MARGARETH MARTINS E**

SILVA, CPF 14214148304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19636119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.064/2011	1.055,12
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	105,51
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	187,67
Total	1.348,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064324303, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALQUIRIA ROCHA MAIA INGA**, CPF 07190069372, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06713513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006)	544,82
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	108,96
Total	653,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991505638, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELEUZA ALCANTARA FERREIRA**, CPF 49211064368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05824214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/1999, conforme laudo médico nº1999/008200 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/98)	343,97
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	68,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, Art.32)	68,79
Gratificação de Localização 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	34,40
Total	653,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074077945, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA BATISTA FERNANDES**, CPF 22079777300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO

II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03233715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007)	496,13
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	74,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	223,26
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	49,61
Total	843,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113408307, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA CLEIDE DE ARAUJO**, CPF 22318011320, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06370012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	698,65
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	139,73
Total	838,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072028173, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE MARINHO DE ALBUQUERQUE**, CPF 11025727304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02315513, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	542,72
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.170,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074151991, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SELMA VIEIRA UCHOA**, CPF 13588648372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1524741X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	542,75
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0054/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, que regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Poder Executivo; considerando, ainda, o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº001/2012, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, cujo objeto é descentralizar recursos para execução de ações integrantes do Programa Aprender Pra Valer; RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, como Ordenadores de Despesa: **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, matrícula nº169356-1-1, Diretor Presidente da FUNCAP, inscrito no CPF 059.472.003-68 e **ÂNGELA PELEGRINI STUDART**, matrícula nº163394-1-5, Supervisora do Núcleo de Gestão Financeira da FUNCAP, inscrita no CPF 222.113.733-72, para implantação/implementação das ações previstas no Plano de Trabalho Anual - PTA do referido Termo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº659/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§ art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26.09.79, CONCEDER ao servidor, **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe Referência B, matrícula nº009359-1-3, **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir 23.02.99, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, excluindo-o da Portaria nº023/97 datada de 28.02.97 publicada no D.O E. de 04.04.97, a partir de 29.03.96, tendo em vista a exclusão do período de 01.04.76 a 22.02.79, prestado como bolsista nesta Secretaria, conforme despacho da Procuradoria Geral do Estado datado de 30.08.11, às fls. 72 do Processo SPU nº11176721-0. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº042/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.78 §5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26.09.79 e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, CONCEDER a servidora, **MARIA ARISLÊDA MAGALHÃES TAVARES** Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe Referência E, matrícula nº037847-1-1, **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir 29.12.95, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal

nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, excluindo-a da Portaria nº011/98 datada de 11.02.98 publicada no D.O E. de 05.05.98, a partir de 12.02.98, tendo em vista a exclusão do período de 14.06.78 a 26.08.81, prestado na Secretaria de Planejamento e Coordenação, conforme solicitação feita através do Processo 11522032-1, datado de 28.12.2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecorríveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 31 de janeiro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº / -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
UNILEVER BRASIL LTDA	06026105-6	1/200302264	PARCIAL PROCEDENTE	197.821,29
UNILEVER BRASIL LTDA	06026105-6	1/200302260	PARCIAL PROCEDENTE	252.612,77

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de janeiro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
CMS COMMODITY MANAGEMENT SERVICES LTDA	06670392-1	1/200406396	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
D & B PANIFICADORA LTDA-ME	06213715-8	1/200817540	NULO	1ª INSTÂNCIA
D & B PANIFICADORA LTDA-ME	06213715-8	1/200817537	NULO	1ª INSTÂNCIA
D & B PANIFICADORA LTDA-ME	06213715-8	1/200817539	NULO	1ª INSTÂNCIA
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913124	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913113	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913110	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913120	NULO	1ª INSTÂNCIA
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913107	NULO	1ª INSTÂNCIA
MARIA JOSE JUSRINO RODRIGUES	06682599-7	1/200700589	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
MENEZES ATAC. DE CEREAIS LTDA	06201803-5	1/200712172	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
H STERN COM. E INDUSTRIA S/A	06904117-2	1/200626790	NULO	1ª INSTÂNCIA
PRONTO GAS LTDA	06944772-1	1/200617743	NULO	1ª INSTÂNCIA
PRONTO GAS LTDA	06944772-1	1/200617747	NULO	1ª INSTÂNCIA
VX SERVIÇOS DE TRANSP ROD DE CARGAS LTDA	06213122-2	1/200911498	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 31 de 01 de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
F W ANGELIM BRASIL	06294168-2	1/200813074	PROCEDENTE	4.561,77
F W ANGELIM BRASIL	06294168-2	1/200813076	PROCEDENTE	930,44
F W ANGELIM BRASIL	06294168-2	1/200813065	PROCEDENTE	30.360,80
F W ANGELIM BRASIL	06294168-2	1/200813068	PROCEDENTE	1.658,00
F W ANGELIM BRASIL	06294168-2	1/200813070	PROCEDENTE	1.524,11
F W ANGELIM BRASIL	06294168-2	1/200813071	PROCEDENTE	655,03
F W ANGELIM BRASIL	06294168-2	1/200813067	PROCEDENTE	12.143,93
F W ANGELIM BRASIL	06294168-2	1/200813066	PROCEDENTE	89,46
F W ANGELIM BRASIL	06294168-2	1/200813064	PROCEDENTE	71.365,34
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913123	PROCEDENTE	6.219,33
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913121	PARCIAL PROCEDENTE	358,09
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913108	PROCEDENTE	8.116,66
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913109	PROCEDENTE	5.197,59
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913105	PROCEDENTE	10.721,97

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
INCA-IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913119	PROCEDENTE	4.551,99
LOJAS MATHIAS LTDA	06677592-2	1/200818425	PROCEDENTE	17.744,27
MARFIBRA IND E COMERCIO LTDA	06266545-6	1/200805984	PROCEDENTE	20.693,27

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2010 para serviços, prestado pela fabricante, de manutenção corretiva para 02 (dois) servidores RISC IBM, modelo p570, 01 (um) storage IBM, modelo DS4300Turbo e 01 (um) Tape Library IBM, modelo Ult 3582, incluindo a substituição de peças necessárias, exceto acessórios (dispositivos conectados externamente e que não estiverem relacionados no item 1.3 da proposta), suprimentos e as seguintes peças: chassis, baterias, molduras (ou gabinetes); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global estimado deste Contrato a importância de R\$274.972,32 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$22.914,36 (vinte e dois mil, novecentos e catorze reais e trinta e seis centavos) passando de R\$274.972,32 duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$549.944,64 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 27/01/2012 a 26/01/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 26/01/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/01/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Nivaldo dos Santos Campos - Gerente de Vendas da IBM. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12035341/5. OBJETO: **prestação dos serviços especializados em análise físico-química e cromatográfica de óleo mineral isolante** utilizado nos transformadores das subestações elétricas do Terminal Portuário do Pecém, pelo período de 08 (oito) meses. JUSTIFICATIVA: Um serviço de grande importância para a continuidade operacional dos transformadores elétricos das subestações do Terminal Portuário do Pecém. VALOR GLOBAL: R\$49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24,V e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FP DO NASCIMENTO SILVA ME** cujo nome fantasia é TRANSFORMADORES LEA. DISPENSA: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 01 de fevereiro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CEGÁS/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro termo de aditivo ao contrato nº040/CEGÁS/2011; II - CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS.; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170, Centro, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Acordo Coletivo de Trabalho de 2011/2012, firmado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários no Estado do Ceará - SINTRO/CE, homologada em 30/08/2011, pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, com vigência a partir de 1º/07/2011 a 30/06/2012.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado

que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº040/2011** firmado em 01/10/2011, considerando a aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho de 2011/2012, que abrange a categoria de motorista, com vigência a partir de 1º/10/2011. O valor do presente aditivo é de R\$21.263,12 (vinte e um mil duzentos e sessenta e três reais e doze centavos), ficando o novo valor contratual em R\$867.924,16 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), com valor mensal estimado em R\$108.490,52 (cento e oito mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$867.924,16 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/05/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 09 de janeiro 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Junior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Orlando Braga de Almeida (SOLUÇÃO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores** da frota da CEGÁS, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110020 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da emissão da apólice, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$16.520,52 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) pagos em 10 dias úteis após a apresentação da Apólice. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Fábio Alex Colombo, Joelson Renato Barbosa (PORTO SEGURO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Designar** os **EMPREGADOS** Perpétua Ligia Silva de Menezes, matrícula nº00175 e Francisco Marcio Cavalcante Mamede, matrícula nº00097, representantes da Companhia de Integração Portuária do Ceará e os empregados Hernesto Luz Cavalcante, matrícula nº00199 e Rogério da Costa Ribeiro, matrícula nº00201, representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado do Ceará - MOVASE, para compor Comissão de Revisão do Plano de Emprego Cargos e Salários - PECS conforme Cláusula Décima Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2012. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 26 de janeiro de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº2.606/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103801170, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157

da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO GALDINO DOS SANTOS**, CPF 05618940353, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00745014, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	124,11
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	49,64
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	43,44
Total	217,19

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0.085/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082291926, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **NILTON BATISTA DAS CHAGAS**, CPF 05912318320, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00352012, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	265,36
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	106,14
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/74	130,03
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	121,58
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995	42,55
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	39,66
Total	705,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2011, REFERENTE A SERVIÇO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ESTUDO TÉCNICO E PREPARAÇÃO DE CONTRATO PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA POR PADRÕES DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ENGENHARIAS-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E ENGEFOTO-ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: Santa Cecília, 1.831 - L3/Guaribas/Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e no item 2.5.3 das CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO em referência, tudo de acordo com o processo supramencionado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar, por mais 04 (quatro) meses**; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 20 de julho/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 25.12.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Engº CARLOS ROBERTO CUNHA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO Nº10/2011, REFERENTE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NO CONJUNTO JEREISSATI EM PACATUBA/CE. II - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias corridos, o **prazo** de vigência do Convênio em alusão, ficando seu término previsto para 30/04/2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem

inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original. IV - DATA E ASSINANTES: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr.JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE 27.01.2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM**; V - ENDEREÇO: domiciliado em Jaguaribe/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº115287230, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel** de Jaguaribe/Ce, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 01 (hum) mês, a contar de 14/12/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$367,00 (trezentos e sessenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 (hum) mês, a contar de 14/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM-Proprietário do imóvel de JAGUARIBE/Ce.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS**; V - ENDEREÇO: domiciliado em IPU/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº116580097, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel** de Ipu/Ce, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE; JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS-Proprietário do imóvel de Ipu/Ce.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, nº1370, Bairro José Bonifácio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, I, §1º lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº115937340, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN-CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo de 15% ao valor global do contrato de LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA COLORIDA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO INTEGRAL DOS EQUIPAMENTOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE CILINDROS, REVELADORES E TONERS**, referente ao LOTE II, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$29.808,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO -Superintendente do DETRAN/CE; LUIZ ALDERNES DE ARAÚJO PINTO-Representante Legal - Empresa RICÓPIA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **PCA- REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Oliveira Almeida, 121-F - Amador, Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº117207578, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de refeições por mais 03 (três) meses, a contar de 19/12/2011**; IX - VALOR GLOBAL: R\$233.523,18 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e dezoto centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 19/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; MARIA JULIANA ALBANO DANTAS-Representante da PCA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 167/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP**. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE ENVELOPES (LOTE II)**, conforme condições e especificações contidas no edital, e neste instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº20110020 DETRAN/CE, Processo nº11395595-2 parte integrante deste termo, independente de transcrição, e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação no DOE ou até a exaustão dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$296.993,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e três reais) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE e IVANILDO ALEXANDRE DE ALMEIDA-MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 168/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME**. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS (LOTE III)**, conforme condições e especificações contidas no edital, e neste instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº20110020 DETRAN/CE, Processo nº11395595-2 parte integrante deste termo, independente de transcrição, e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação no DOE ou até a exaustão dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$15.265,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE e LUIS CESAR AFFONSO ALVES-CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CID FERREIRA GOMES com a interveniência da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE neste ato representado pelo seu Superintendente, JOÃO DE AGUIAR PUPO e **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE** representado pelo Exmo Prefeito Municipal, EDSON SÁ, com a interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO MUNICIPAL -

DETRAN AQUIRAZ. OBJETO: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de AQUIRAZ/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO MUNICIPAL - DEMUTRAN AQUIRAZ, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO MUNICIPAL - DEMUTRAN AQUIRAZ. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.503/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de AQUIRAZ/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de AQUIRAZ/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de AQUIRAZ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nºlei 9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art.e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, processo 116926465, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; Edson Sá-Prefeito Municipal de AQUIRAZ/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085862266, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BENICIO DOS SANTOS**, CPF 11775130304, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00385514, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180/08	302,39
Gratificação Risco de Vida 40% - Lei nº9.598/72	120,96
Gratificação Tempo de Serviço 25% - Lei nº13.095/11, art.43, §1º	75,60
Gratificação Especial de Localização Carcerária 100% - Lei nº13.095/11	302,39
Total	801,34

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº007/2012 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº00000213, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí, nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2012 a fim de participar de reunião com representantes do setor da pesca no município de Icapuí distrito de Redonda, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de

R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Flávio Bezerra da Silva

SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº00001317, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí, nos dias 19 a 20 de Janeiro de 2012 a fim de apresentar as propostas da Secretária da Pesca e Aquicultura para o ano corrente para a comunidade e autoridades locais na cidade de Icapuí, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118112236/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jorge Adalberto de Lima, CPF 05936870359, lotado(a) Secretaria da Fazenda onde percebia a remuneração do(a) função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe A, matrícula nº001660-1-4 com óbito em 08/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$8.724,81 (Oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/01/2012:

PORTARIA Nº056/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JORDAN RODRIGUES DA SILVA MORAIS**, que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária desta Secretaria, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº063/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.24 e Anexo III da Lei nº13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº13.736, de 29/3/2006, Lei nº14.348, de 19/5/2009 e Lei nº14.587, de 21/12/2009, combinado com o art.32, do Decreto nº29.677, de 16/3/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º/2/2012, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2012 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Andréa Guimaraes Cerqueira dos Santos	Analista de Gestão Pública	F/1	G/1
Francisco Aduino de Oliveira	Analista de Gestão Pública	F/1	G/1
Francisco Robson da Silva Fontoura	Analista de Gestão Pública	F/1	G/1

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Adelina Vieira de Lima	Viúva	11993570306	8.724,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº11592644-5/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **REQUISICÃO** da servidora **ANGELINA MARIA RIBEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº300.342-1-X, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 1ª Zona Eleitoral no Município de Fortaleza, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 30 de outubro de 2011 até 29 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§ e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da lei nº10.312, de 26.09.1979, e conforme Parecer nº861/2001, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 23.03.2001, referendado pelo Procurador Geral do Estado, CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO JOSUÉ**, que ocupa o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Grupo Ocupacional Analista de Planejamento e Gestão, Classe E, Referência 1, matrícula nº6002891-5, lotada nesta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento) por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 26.02.1995, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932, art.1º, com efeitos financeiros a partir de 30.07.2010, data da solicitação da averbação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Maria Hebe Camurça Cito	Analista de Gestão Pública	F/1	G/1
Ricardo Ribeiro Santos	Analista de Gestão Pública	F/1	G/1
Valdir Augusto da Silva	Analista de Gestão Pública	F/1	G/1

*** **

PORTARIA Nº77/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11479840-0 e 11600693-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MADALENA BEZERRA SARAIVA**, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº404.722-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11351060-8 e 11253511-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do empregado **JOÃO ALVES VIANA FILHO**, Analista de Desenvolvimento Organizacional III, matrícula nº0998-9, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações da Companhia de Transporte Coletivo integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 38/1011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **EDITORA BRASIL 21 LTDA**. OBJETO: O fornecimento e entrega de **02 (duas) assinaturas da revista "ISTO É"**, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº025/2011, realizada com fundamento no "caput" do art.25, da Lei nº8.666/93; Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente constem no Processo Administrativo nº11402477-4 SPU/SEPLAG e não contrariem o interesse público; Nas normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações; Nos preceitos do direito público; E, supletivamente, na teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) pagos em parcela única, após a efetivação da supracitada assinatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610001.04.122.400.21180.01.33903900.00.000. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Gilson Sidnei Romanini - Representante Legal da Editora Brasil 21 LTDA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Fundação Universidade Estadual do Ceará e o **INSTITUTO DO MUSEU JAGUARIBANO DO CEARÁ**, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. OBJETO: A **prestação de cooperação técnica e/ou administrativa** concernente a cessão de servidores da FUNECE ao Instituto do Museu Jaguaribano, respeitada a legislação vigente, em especial o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Maria Tereza Pinheiro - Presidente do Instituto do Museu Jaguaribano, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2011

PROCESSO Nº11697712 4. OBJETO: **Alterar a razão social** da empresa FERMATI - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 08.732.993/0001-06, para D. P. BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do instrumento particular aditivo nº2 de alteração e consolidação do contrato social. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Eduardo Pinto Barbosa, Representante Legal da D. P. BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME., CNPJ nº08.732.993/0001-06. As demais cláusulas e condições desta Ata, permanecerão sem alteração e em pleno vigor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTOR GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, do dia 28 de junho de 2010, que publicou o Ato de Renovação da Requisição da servidora FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº30200-1-0, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços junto a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízos de seu vencimento e das vantagens de caráter pessoal. **Onde se lê:** a partir de 10 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010. **Leia-se:** a partir de 10 de março de 2010 até 09 de março de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº03/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art.9º, inciso I da Lei 11.966, de 17

de junho de 1992, combinado com os Arts.23, 24, 26 e seus Parágrafos da Portaria nº62 de 18 de dezembro de 2007, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º de janeiro de 2012, através de Progressão, os **EMPREGADOS** Públicos lotados neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 Alexandre Lira Cavalcate	Analista de Políticas Públicas	A	IV	Analista de Políticas Públicas	A	V
2 Bruno Moreira Wichamann	Analista de Políticas Públicas	A	II	Analista de Políticas Públicas	A	III
3 Daniel Cirilo Suliano	Analista de Políticas Públicas	A	IV	Analista de Políticas Públicas	A	V
4 José Freire Júnior	Analista de Políticas Públicas	A	II	Analista de Políticas Públicas	A	III
5 Klinger Aragão Magalhães	Analista de Políticas Públicas	A	IV	Analista de Políticas Públicas	A	V
6 Paulo Araújo Pontes	Analista de Políticas Públicas	A	I	Analista de Políticas Públicas	A	II
7 Victor Hugo de Oliveira Silva	Analista de Políticas Públicas	A	II	Analista de Políticas Públicas	A	III
8 Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	A	IV	Analista de Políticas Públicas	A	V

*** **

PORTARIA Nº04/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art.9º, inciso I da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.23, 25, 26 e seus Parágrafos da Portaria nº62 de 18 de dezembro de 2007, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º de janeiro de 2012, através de Promoção, os **EMPREGADOS** Públicos lotados neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 Cleyber Nascimento de Medeiros	Analista de Políticas Públicas	A	V	Analista de Políticas Públicas	B	I
2 Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas	A	V	Analista de Políticas Públicas	B	I
3 Nicolino Trompieri Neto	Analista de Políticas Públicas	A	V	Analista de Políticas Públicas	B	I

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº0173/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032642520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NADY RODRIGUES CHAVES**, CPF 26105942320, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00218618, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2003, conforme laudo médico nº2003/013073 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.250/2002	297,67
Total	297,67

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº007/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2012, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supra citado INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 31 de janeiro 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003721.1.0	A	44
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	44
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	44
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002687.1.2	A	44
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	44
ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ANTONIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00333.1.2	A	44
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	44
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	44
CLÁUDIA LIRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	44
CLEÁ PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	44
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	44
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	44
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	44
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	44
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	44
FÁTIMA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001277.1.X	A	44
FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003188.1.7	A	44
FRANCISCA LIDÔNIA CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	44
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00213918	A	44
FRANCISCA LAI S DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	44
FRANCISCA SOCORRO RAMOS BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001150.1.X	A	44
FRANCISCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001192.1.0	A	44
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	44
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003824.1.8	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	44
INÁCIA LUCENA RABELO ROCHA	ENFERMEIRO	002532.1.9	A	44
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	44
JOÃO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAIR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363316	A	44
JOEMIRA MARTINS DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000179.1.4	A	44
JOSÉ AIRTON AMÂNCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	44
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	116781.1.4	A	44
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0027671.5	A	44
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	44
JOSÉ SIDNEY SIDRAO CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000878.1.5	A	44
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.4	A	44
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	44
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	44
LÚCIA HELENA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003246.1.2	A	44
MANUEL FLÁVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA CARMEM LISBOA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003764.1.8	A	44
MARIA DALVA SOUSA ZEDNIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	44
MARIA DAS GRAÇAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA	002010.1.4	A	44
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	44
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	44
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	44
MARIA IZILDA NEPOMUCENO SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0011487.1.0	A	44
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	44
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003661.1.0	A	44
MARIA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003662.1.8	A	44
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	44
MARIA LUIZA TEMÓTEO AMORIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002510.1.1	A	44
MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003296.1.4	A	44
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	44
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	44
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	44
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	44
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	44
PEDRO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003677.1.1	A	44
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	44
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	44
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	44
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001410.1.0	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
SAFIRA MENDES MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001110.1.5	A	44
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	44
TEREZINHA CORREIA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003483.1.7	A	44
VALTER BIZERRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001243.1.1	A	44
VÂNIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	44
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	44
MARIA OZANALIA BEZERRA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000931.1.0	E	44
FERNANDO ANTONIHO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	44
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	E	44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002732.1.X	F	44
MARIA LÊDA VITORIANO DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001183.1.1	F	44
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	44/44
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	44
RAIMUNDO COELHO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003683.1.8	E	44

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DA ETICE 001/2012

Aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às quinze horas, na Sala da Presidência da ETICE, presente o Presidente, FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES, os Diretores desta Empresa, PAULO MENDONÇA JUNIOR, Diretor de Cidadania Eletrônica, FERNANDO CEZAR CIDRÃO GUEDES, Diretor de Segurança da Informação, FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO, Diretor de Controladoria, GLÁUCIA MARIA BARCELOS FIÚZA, Diretora de Pessoal e Logística e o Assessor Jurídico, RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES, tendo sido deliberado que seria garantido aos Diretores não empregados a equiparação aos demais trabalhadores sujeitos ao regime do FGTS, com o conseqüente depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nos termos dos arts.15 e 16 da Lei nº8.036/1990, e que referido benefício passará a vigorar a partir de janeiro de 2012. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata os Diretores abaixo relacionados.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Paulo Mendonça Junior

DIRETOR DE CIDADANIA ELETRÔNICA

Fernando César Cidrão Guedes

DIRETOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Gláucia Maria Barcelos Fiúza

DIRETORA DE PESSOAL E LOGÍSTICA

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 12.901, 33º andar - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº01/2009 e nos termos que constam o Processo nº11832455-1; VII-FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Alterar os caputs das CLÁUSULAS: quarta e sexta do contrato 01/2009, no escopo de **prorrogar o contrato pelo período de 12 meses**, com o conseqüente reajuste previsto na cláusula quinta, no percentual de 6,64%, de acordo com a dotação orçamentária: 46200002.24.126.073.40013.22.33903900.00.0.00; IX - VALOR GLOBAL: R\$611.321,52 (seiscentos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Iniciando em 05 de janeiro de 2012 e a findar em 04 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Paulo Munhoz Vaz - Representante Legal da EMPRESA SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **VESPA**

CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345 - Aldeota - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº03/2010 e nos termos que constam o Processo nº11832490-0; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula oitava do contrato 03/2010** - ETICE que passará a ter a seguinte redação: o prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2012 até 28/02/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$508.971,24 (quinhentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de março de 2012, até 28 de fevereiro de 2013, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Claudius Régis Maia de Sousa - Representante Legal da VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO DE 2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2012, 27 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RENATA PASSOS MACHADO	44,00	MARÇO/2012
02	SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS	44,00	MARÇO/2012
03	ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUMARAES JUNIOR	44,00	MARÇO/2012
04	THIAGO SOARES COELHO	44,00	MARÇO/2012
05	ANA IRES MEDEIROS	44,00	MARÇO/2012
06	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO	44,00	MARÇO/2012
07	WESLEY PACHECO ROCHA	44,00	MARÇO/2012
08	EMANUELA FELICIO DA SILVA	44,00	MARÇO/2012
09	VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	44,00	MARÇO/2012

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº129/2012/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO Decreto Estadual nº29.917 de 08 de outubro de 2009 que redefine o Sistema Estadual de Planejamento - SEP e, institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento, RESOLVE: Art.1º As funções da Unidade Setorial de Planejamento, responsável por centralizar a coordenação dos instrumentos de planejamento e monitoramento, serão realizadas pela ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-ADINS. §1º - São funções da Unidade Setorial de Planejamento - USP: I - **Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento no âmbito da secretaria e vinculadas:** Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamento Anual - LOA, Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP e Gestão Pública por Resultados - GPR; II - Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho setorial;

III – Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho para os órgãos de controle; IV – Cadastrar propostas e revisar anualmente as ações e projetos de Governo constantes do MAPP; V – Coordenar o monitoramento dos programas e projetos; VI - Acompanhar os indicadores da GPR. §2º A USP será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pelo(a) primeiro(a): I – Francisca Isabel Vieira Carvalhedo II – Luis Carlos Rocha da Mota III – Saulo Furtado Nogueira ART.2º – Constituir o Escritório de Monitoramento de Projetos – EMP, no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos, vinculado diretamente a Unidade Setorial de Planejamento, com autonomia para realizar suas funções. §1º São funções do EMP: I – Realizar o monitoramento intensivo dos projetos estratégicos e, de forma extensiva, dos projetos complementares; II – Orientar as gerências de projeto no detalhamento dos projetos e respectivo cadastramento das etapas e produtos no MAPP; III – Identificar e viabilizar a capacitação das equipes das gerências de projeto. §2º O EMP será composto pelos seguintes membros, sendo gerenciado pelo(a) primeiro(a): I – Luis Carlos Rocha da Mota II – Francisco Wagner V. Freire III – Ricardo Lima de Medeiros Marques IV – Adami Barbosa Lima Filha V – Maria Linier Ferreira Farias Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º – Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2012/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140. CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA-ME** - Rua Cônego Lima Sucupira nº790 - Parangaba - Fortaleza/CE. - CEP: 60.740-350. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **locação de 10 (dez) veículos utilitários tipo Pick Up 4x4 cabine dupla**, de acordo com as especificações constantes do item 4 do Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta da

CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110036/COGERH/GESUP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. - Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço nº20110036/COGERH. VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$430.999,20 (quatrocentos e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). pagos em até 30 (trinta) dias do recebimento da respectiva solicitação de pagamento, desde que devidamente aprovada pela Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº024/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Aracati, Itapipoca e Frecheirinha; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares nos municípios de Aiuba e Aracati; Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Coreaú e Sobral; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Itapipoca, Aracati, Frecheirinha e Hidrolândia, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuração	7901181-9	V	06 a 18/02/2012	Aracati e Itapipoca	12,5	61,33	766,62
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	06 a 18/02/2012	Aracati e Itapipoca	12,5	61,33	766,62
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	7900811-7	V	06 a 10,13 a 18,23 a 25 e 27 a 29/02/2012	Aiuba e Aracati	15,0	61,33	919,95
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratríz	7900721-8	V	06 a 18/02/2012	Frecheirinha	12,5	61,33	766,62
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	06 a 18/02/2012	Frecheirinha	12,5	61,33	766,62
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	06 a 18/02/2012	Frecheirinha	12,5	61,33	766,62
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901201-7	V	06 a 18/02/2012	Frecheirinha	12,5	61,33	766,62
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	IV	06 a 10,13 a 17,23 a	Coreaú e Sobral	13,0	64,83	842,79
Luiz Vieira dos Angeles	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Coreaú e Sobral	13,0	61,33	797,29
Francisco João de Lima	Motorista	7900881-8	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Itapipoca e Aracati	13,0	61,33	797,29
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Frecheirinha e Hidrolândia	13,0	61,33	797,29
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7901251-3	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Aiuba e Aracati	13,0	61,33	797,29
Total								9.551,62

*** **

PORTARIA Nº025/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Tamboril e Ipueiras; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Aracati, Itapipoca Tejuçuoca e Crateús; Realizar estudo geofísico para locação de poços no município de Tauá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tamboril e Ipuéiras	13,0	61,33	797,29
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tamboril e Ipuéiras	13,0	61,33	797,29
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tamboril e Ipuéiras	13,0	61,33	797,29
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tamboril e Ipuéiras	13,0	61,33	797,29
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	06 a 18 e 23 a 25/02/2012	Aracati e Itapipoca	15,0	61,33	919,95
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	7901281-5	V	06 a 18 e 23 a 25/02/2012	Aracati e Itapipoca	15,0	61,33	919,95
Francisco Vieira Lima	Motorista	7901041-3	V	06 a 18 e 23 a 25/02/2012	Aracati e Itapipoca	15,0	61,33	919,95
Josias Rodrigues de Lima Filho	Agente de Administração	1259501-8	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tauá	13,0	61,33	797,29
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tauá	13,0	61,33	797,29
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901151-7	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tauá	13,0	61,33	797,29
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	06 a 18/02/2012	Tejuçuoca e Crateús	12,5	61,33	766,62
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	06 a 18/02/2012	Tejuçuoca e Crateús	12,5	61,33	766,62
Total								9.874,12

*** **

PORTARIA Nº026/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poço no município de Tejuçuoca; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares nos municípios de São Luiz do Curu e General Sampaio; Realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificada e dessalinizadores nos municípios de Trairi, Itapipoca, Forquilha, Viçosa do Ceará, Ubajara, Crateús, Independência, Paramoti, Canindé, Itaitira, Morada Nova e Quixadá; Realizar manutenção em sistemas de abastecimento de água com dessalinizadores (lavagem química das membranas) em comunidades dos municípios de Choró, Quixadá, Senador Pompeu, Sobral, Paramoti e Pentecoste; Realizar acompanhamento de execução de instalação de sistema de abastecimento de água e realizar estudo de viabilidade para instalação de novos sistema abastecimento de água em comunidades rurais dos municípios de Hidrolândia, Independência, Crateús, Tauá, Aiuaba, Arneiroz, Saboeiro, Milhã e Beberibe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tejuçuoca	13,0	61,33	797,29
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de Construção	1259471-2	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tejuçuoca	13,0	61,33	797,29
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	7900961-X	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tejuçuoca	13,0	61,33	797,29
José Messias Paiva de Sá	Motorista	7901371-4	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	Tejuçuoca	13,0	61,33	797,29
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	São Luiz do Curu e General Sampaio	13,0	61,33	797,29
Francisco Said Gonçalves	Geólogo	7900971-7	IV	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	São Luiz do Curu e General Sampaio	13,0	64,83	842,79
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	06 a 10,13 a 17,23 a 24 e 27 a 29/02/2012	São Luiz do Curu e General Sampaio	13,0	61,33	797,29
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	01 a 03,06 a 10,13 a 17 e 28 a 29/02/2012	Trairi, Itapipoca, Forquilha, Viçosa do Ceará, Ubajara, Crateús, independência, Paramoti, Canindé, Itaitira, Morada Nova e Quixadá	13,0	61,33	797,29
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	01 a 03,06 a 10,13 a 17 e 28 a 29/02/2012	Trairi, Itapipoca, Forquilha, Viçosa do Ceará, Ubajara, Crateús, independência, Paramoti, Canindé, Itaitira, Morada Nova e Quixadá	13,0	61,33	797,29
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	01 a 03,06 a 10,13 a 17 e 28 a 29/02/2012	Trairi, Itapipoca, Forquilha, Viçosa do Ceará, Ubajara, Crateús, independência, Paramoti, Canindé, Itaitira, Morada Nova e Quixadá	13,0	61,33	797,29

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuração	7901411-7	V	01 a 03,06 a 10,13 a 17 e 28 a 29/02/2012	Itapiuna, Choró, Quixadá, Senador Pompeu, Sobral, Paramoti e Pentecoste	13,0	61,33	797,29
Mauricelio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	01 a 03,07 a 10,14 a 17 e 28 a 29/02/2012	Hidrolândia, independência, Crateús, Tauá, Aiubá, Arneiroz, Sabociro, Milhã e Beberibe	11,0	61,33	674,63
Total								9.490,32

*** **

PORTARIA Nº027/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico em comunidades rurais nos municípios de Hidrolândia, Choró, Quixadá, Ocara, Caridade, Canindé, Madalena, Itaitira, Monsehor Tabosa e Massapê; Fiscalização de obras de instalação de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico, acompanhamento aos serviços de manutenção/recuperação de abastecimento de água simplificado realizados por equipe técnica do Núcleo de Instalação de Poços da Sohida, em comunidades rurais nos municípios de Choró, Banabuiu, Milhã, Campos Sales, Salitre, Araripe, Tabuleiro do Norte, Russas, Morada Nova, Beberibe, Sobral e Coreaú; Realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificados e dessalinizadores nos municípios de Choró, Banabuiu, Milhã, Campos Sales, Salitre, Araripe, Tabuleiro do Norte, Russas, Morada Nova, Beberibe, Sobral e Coreaú, Transportar técnico em viagem de fiscalização em obras de construção de poços profundos nos municípios de Frecheirinha, Tejuoca, Aracati, Itapipoca e Milagres, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	01 a 03,06 a 10,13 a 17 e 28 a 29/02/2012	Hidrolândia, Choró, Quixadá, Ocara, Caridade, Canindé, Madalena, Itaitira, Monsehor tabosa e Massapê	13,0	61,33	797,29
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	01 a 03,06 a 10,13 a 17 e 28 a 29/02/2012	Hidrolândia, Choró, Quixadá, Ocara, Caridade, Canindé, Madalena, Itaitira, Monsehor tabosa e Massapê	13,0	61,33	797,29
Joaquim Favela Neto	Supervisor	1700531-6	III	01 a 03,06 a 10,13 a 17 e 28 a 29/02/2012	Choró, Banabuiu, Milhã, Campos Sales, Salitre, Araripe, Tabuleiro do Norte, Russas, Morada Nova, Beberibe, Sobral e Coreaú	13,0	77,10	1.002,30
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	7901941-0	V	01 a 03,06 a 10,13 a 17 e 28 a 29/02/2012	Choró, Banabuiu, Milhã, Campos Sales, Salitre, Araripe, Tabuleiro do Norte, Russas, Morada Nova, Beberibe, Sobral e Coreaú	13,0	61,33	797,29
Francisco Sales dos Santos	Motorista	7900981-4	V	01 a 03,06 a 10,13 a 17 e 20 a 21/02/2012	Frecheirinha, Tejuoca, Crateús, Hidrolândia, Aracati, Itapipoca e Milagres	13,0	61,33	797,29
Total								4.191,46

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065101847, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JULIO PEREIRA LIMA**, CPF 06098509387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01424513, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045550298, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional

Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZEILA MARIA CAMPOS GUIMARAES**, CPF 23251689304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08690014, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512, de 16.07.2004	466,19
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	69,93
Total	536,12

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071120246, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALBANIZA FERNANDES ALBUQUERQUE**, CPF 30281431353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08396515,

lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908 de 18.07.2007.....	381,83
Gratificação Tempo Serviço- 20% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	76,37
Total	458,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01372183-6 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89 e 157, Art.1º da Lei nº13.155, de 28.09.2001, à servidora **GLÓRIA DE LOURDES MOURA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 15, matrícula nº086796-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 06.11.2001, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	219,96
Progressão Horizontal de 20%	R\$	43,99
Complementação Remuneração Mínima.....	R\$	0,04
TOTAL	R\$	263,99

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051296101, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO BOSCO GONCALVES**, CPF 07220588372, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00184713, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 66,48%, a partir de 10/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2005, cujo valor é de R\$240,23 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3229 - A /2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA**, Diretora Técnica, para responder como Ordenadora de Despesas do Hospital São José de Doenças Infecciosas, no período de 15 a 24 de setembro de 2011, por motivo de afastamento do titular no citado período. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3800/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº08534691-8 do SPU e Considerando que o procedimento

Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **RESOLVE DESLIGAR**, a pedido, a senhora **FRANCISCA VIEIRA DA SILVA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº007990-1-7, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Tianguá/Ce, a partir de 26 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3929/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483262-5 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **ANNA WLADIA ROLIM DE FIGUEIREDO**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, matrícula nº404521-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4108/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01 de agosto de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **VALDENIRA ALVES DE ALENCAR**, que exerce a função de Técnico em Estatística, Grupo Ocupacional ADO, referência 39, matrícula nº083838-12, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.45 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11219144-4 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTONIO VITORINO DA SILVA**, que exerceu a função de VIGIA nesta Secretaria, matrícula nº700377-1-8, folha nº2501, ocorrido em 14 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Juazeiro do Norte/Ce, em 29 de novembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº008/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11804210-6 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de NODJA DINIZ DE OLIVEIRA**, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta

Secretaria, matrícula nº137332-1-X, folha nº2501, ocorrido em 09 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 09 de janeiro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº009/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1128111-6 e 11802341-1 do SPU/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO DORENILDO MENEZES DE AZEVEDO**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº084184-1-1, folha nº1101, ocorrido em 02 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sobral/Ce, em 06 de dezembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº057/2012.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.93, inciso III da Constituição Estadual, CONSIDERANDO: A Constituição Federal, no capítulo saúde, em seus artigos 196 e 197, que estabelece como relevância pública, as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle; O Art.15, item XVI da Lei 8080/90, que estabelece como competências e atribuições comuns dos entes federados, a elaboração de normas técnico-científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde; A Portaria Interministerial nº1.777, de 9 de setembro de 2003, que instituiu o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, estabelecendo a inclusão da população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos; O disposto no Capítulo II, art.10, da Lei de Execução Penal nº7.210, de 1984, que estabelece que à assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade; A necessidade de estruturar, atribuir as competências e responsabilidades das ações de saúde em relação à saúde prisional no âmbito da SESA e do Estado; RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Gestora da Saúde do Sistema Penitenciário do Ceará, vinculada à Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde/COPROM, para gerenciar a Saúde do Sistema Penitenciário no âmbito do Estado do Ceará.

Art.2º A Comissão Gestora da Saúde do Sistema Penitenciário é constituída das seguintes Coordenadorias e respectivas representações: Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM)

Manoel Dias da Fonseca Neto - Coordenação Geral
Luciene Alice da Silva - Coordenação Técnica
Francisca Macedo Teixeira - Gestão Orçamentária-Financeira
Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis- DST/AIDS
Cristiana Maria de Oliveira Nogueira - Tuberculose
Gerlânia Maria Martins de Melo Soares - Dermatologia Sanitária/
Mércia Marques Jucá- Imunização
Silvana Leite Napoleão de Araújo -Vigilância Sanitária
Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS)
Álvaro Alberto de Bittencourt Vieira - Saúde do Homem
Francisco Ivan Rodrigues Júnior - Saúde Bucal
Garcia Sousa Neto - Saúde da Mulher
Virna de Oliveira Gomes - Saúde Mental

Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (CORAC)
Lílian Alves Amorim Beltrão
Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde (CGTES)
Francisca Lúcia Nunes Arruda
Coordenadoria das Regionais de Saúde (CORES)
Maria do Socorro Lopes Dantas

Art.3º A Comissão Gestora da Saúde do Sistema Penitenciário terá caráter deliberativo, para exercer no âmbito do Estado as seguintes funções:

- I. Coordenar, acompanhar e avaliar as ações de saúde desenvolvidas no sistema prisional do Estado;
- II. Elaborar o Plano Operativo de forma integrada, com as áreas técnicas da SESA e a Secretaria de Justiça e Cidadania;
- III. Estabelecer diretrizes técnicas e operacionais para execução do Plano Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário;
- IV. Estabelecer normas, procedimentos, critérios e métodos para o controle e avaliação das ações estabelecidas no Plano de Ação e o funcionamento dos serviços de saúde prestados pelo Sistema Penitenciário;
- V. Supervisionar e verificar o cumprimento das normas sanitárias, elaborar e divulgar relatórios;
- VI. Prestar apoio técnico e contribuir para o controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que acometem a população penitenciária;
- VII. Organizar o sistema de referência e contra-referência para a prestação da assistência de média e alta complexidade;

Das competências institucionais

Art.4º Compete a Secretaria da Saúde do Estado:

- I. Apoiar tecnicamente e financeiramente as ações de saúde do sistema penitenciário;
- II. Elaborar Plano de Ação em parceria com a Secretaria de Justiça e Cidadania, acompanhar e avaliar a sua execução.
- III. Implementar ações de prevenção e promoção à saúde: tuberculose, hanseníase, hepatites, DST/AIDS e medidas de proteção específica, como a vacinação contra hepatites, influenza, tétano;
- IV. Organizar sistema de referência e contra referência para prestação de serviços de média e alta complexidade;
- V. Promover e apoiar programa de capacitação das equipes de saúde e demais profissionais das unidades prisionais;
- VI. Participar na elaboração de protocolos e procedimentos assistenciais a serem realizados pelas unidades do Sistema Penitenciário e serviços referenciados, vinculados aos SUS;

Art.5º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde dos municípios sede das unidades prisionais:

- I. Executar as ações e serviços de internação hospitalar e de urgência e emergência, dos serviços de apoio diagnóstico e terapia de média e alta complexidade, cujos procedimentos deverão constar na Programação Pactuada Integrada destes municípios;
- II. Nas unidades prisionais que não dispõem de equipe de saúde, executar as ações básicas de saúde, por meio das equipes de Saúde da Família.

Art.6º Compete a Secretaria de Justiça e Cidadania:

- I. Executar as ações e serviços de saúde nas Unidades Penitenciárias sob sua gestão;
- II. Monitorar, acompanhar e avaliar das ações previstas no Plano Operativo Estadual;
- III. Participar da execução de plano operativo e elaboração de protocolos assistenciais a serem realizados pelas unidades próprias do Sistema Penitenciário;
- IV. Alimentar os Sistemas de Informações, elaborar relatório de gestão

Do Gerenciamento do Plano de Saúde do Sistema Penitenciário Estadual:

Art.7º O Plano de Ação da Saúde do Sistema Penitenciário será executado pela Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS) e acompanhado pela Comissão Gestora da Saúde Penitenciária da SESA, em articulação com as áreas técnicas da SESA e Comissão Interinstitucional do Estado.

Art.8º As ações e os serviços de atenção básica à saúde, as ações de promoção, prevenção e assistência à saúde serão executadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, de acordo com as pactuações, descentralização e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

O Plano Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário abrange a população recolhida em penitenciárias, presídios, colônias agrícolas e hospitais de custódia, não incluindo presos do regime aberto e presos provisórios, recolhidos em cadeias públicas e distritos policiais;

Parágrafo único: É obrigatório a todos os estabelecimentos de saúde prisional e relacionados, alimentar os Sistemas de Informações, conforme orientações do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário e o envio de Relatório das ações desenvolvidas, no âmbito da saúde;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº065/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$1.267,50 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), contra a empresa **E MENDES FERREIRA-ME**, CNPJ Nº11.287.718/0001-27, estabelecida na Rua Antônio Maia, nº12 sala 01 - Lagoa Seca, Cep 59032-180, Natal-RN, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo SPU nº11566565-0, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº066/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$3.632,16 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), contra a empresa **MASTER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº04.601.168/0001-03, estabelecida na Av Eusébio de Queiroz, 4359, sala 2B, Centro, Cep 61760-000, Eusébio-Ce, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo SPU nº11436592-0, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 25 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº071/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$211,60 (DUZENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) contra a empresa **P. SIMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº00.121.325/0001-22, estabelecida na Av. Santa Catarina, 2543, Vila Mascote, Cep 04378-500, São Paulo-SP, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo SPU nº11436102-9, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº008/2012 AO CONVÊNIO Nº0167/2011
Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11440833-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº167/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CASA DE APOIO SOL NASCENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº48.555.775/0031-75, para retificar a dotação orçamentária, contida na Cláusula Quinta, de modo que onde se lê: Fonte 91 - Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região: 22 - Ação 20385 - PF: 2439482008 - Elemento: 335041 ND

0002., leia-se 24200764.10.305.065.28829.01.33504100.91.2.30: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº012/2012 AO CONVÊNIO Nº022/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599520-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº022/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ALBERTO FEITOSA LIMA**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200594.302.037.28773.04.335041.00.0 em sua Cláusula Nona. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº013/2012 AO CONVÊNIO Nº018/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599322-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº018/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200664.302.037.28773.08.335041.00.0 em sua Cláusula Nona. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº014/2012 AO CONVÊNIO Nº056/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599219-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº056/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200514.302.037.28773.02.335041.00.0 em sua Cláusula Oitava. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº015/2012 AO CONVÊNIO Nº010/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599203-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº010/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **HOSPITALIDADE MATERNADE SÃO VICENTE DE PAULO**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200664.302.037.28773.08.335041.00.0 em sua Cláusula Nona. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1541/2011 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº021/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calça nº1260, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2012, o **Contrato nº021/2008**, que tem por objeto a locação de um veículo tipo UTI MÓVEL, com motorista 24 horas, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$81.495,63 (Oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$81.495,63 (Oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de Janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Wanderley Eloy De Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0013/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº061/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cap. Vasconcelos, 645 - Aerolandia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2012, o **contrato nº061/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da subestação de energia elétrica e seus componentes, para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$54.888,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$54.888,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/01/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANTONIO ARMANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0004/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº240/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1236 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.;

VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar, o Contrato nº240/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, dos equipamentos relacionados nos anexos I e II do Edital correspondente ao presente contrato, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2012. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$16.560,96 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$16.560,96 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/01/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO PONTES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº297/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0001/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº297/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, s/n Sala 109 - Shopping Eusébio Center - Pamamirim - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o Contrato nº297/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva para o controle de pragas domésticas e/ou domissanitárias (baratas, escorpiões, formigas domésticas, moscas, pulgas e ratos) e pragas e doenças fitossanitárias (pulgões, caracóis, cochonilhas, tripes, lagartas, formigas (cortadeiras) cupins, fungos e viroses, do Hospital de Messejana/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2012. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$17.844,00 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Orçamento 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.844,00 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.01.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. KLÉBER ANDRADE DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1203/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1159/2011 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1203/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 1380 82 Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2011, o **contrato nº1203/2008**, cujo objeto é aquisição de enxerto arterial P.T.F.E, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES, Sr. KURT KANINSK e Srª SANDRA VITORIA MARCASSA OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0003/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº163/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1699 - Salas 112 e 113 - Aldeota - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o Contrato nº163/2009**, cujo objeto é a contratação de serviço de Locação de aparelho de ventilação mecânica não invasiva (BIPAP) portátil, elétrico, tipo sistema pré programado por pressão positiva em dois níveis - 15 (quinze) UNIDADES, para atender aos pacientes do programa de internação domiciliar do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2012. Parágrafo Único- importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$54.959,04 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$54.959,04 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.01.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2791/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1312/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2791/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Gal. Canabarro, 500 - Maracã - Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2011, o **contrato nº2791/2009**, cujo objeto é aquisição de óleo combustível, para ser utilizado na caldeira a vapor e nos grupos geradores de energia do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ALVARO DE STEFANI GONÇALVES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1569/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0659/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARIA CAMPOS LUIZE**; V - ENDEREÇO: Rua Paraiba, nº68, Centro, Cornélio Procópio, Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2012, o **Contrato nº0659/2010**, cujo objeto é aquisição de material de informática (toner para impressora), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 24,8% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$17.484,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) para R\$87.984,00 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$87.984,00 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA CAMPOS LUIZE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1843/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1484/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1843/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada do Engenho Dágua, 1248, Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, o **contrato nº1843/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para cumprimento de seu objeto, junto ao HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FÁBIO MACHADO FERREIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1440/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº222/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 2776 - Jacarecanga-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº222/2011**, oriundo do Pregão Eletrônico nº405/2010, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais, para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$300.942,64 (Trezentos mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) ao Contrato nº222/2011, passando o mesmo de R\$1.203.770,76 (Hum milhão, duzentos e três mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), para o valor global de R\$1.504.713,40 (Hum milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.504.713,40 (Hum milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. VITÓRIO FERNANDO ACIOLI LINS JÚNIOR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº655/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1528/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº655/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº3169, sala 103, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 32,95% (trinta e dois vírgula noventa e cinco por cento) no valor do Contrato nº655/2011**, cujo objeto são os serviços das obras de reforma e ampliação do bloco 100-A e reforma do bloco 100-b, do Hospital Geral Dr César Cals, em Fortaleza-CE, em regime de empreitada por preço unitário, acrescentando a quantia de R\$231.871,67 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha e parecer técnico do DAE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$231.871,67 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Daniel Victor Lousada Ferraz.
Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº904/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1436/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº904/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA E-TAMUSSINO E CIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Frei Matias Teves, 280 Sala 706/708 - Ilha do Lote - Recife; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2011, o contrato nº904/2011, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para cumprimento de seu objeto, junto ao HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Srª LILIA ALVES DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1044/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1349/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1044/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Noberto Otto Wild nº420, Vera Cruz/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1044/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do HSI/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$11.975,00 (Onze mil, novecentos e setenta e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais) para o valor total de R\$59.875,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.875,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Nilton Faiet dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1959/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de cartuchos** para impressoras, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na ATA de registro de preço nº022/2011, resultante do Pregão Eletrônico nº054/2010, vigente para a Fundação Universidade de Brasília - FUB - UNB/ Universidade de Brasília, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 264, 265, 266 e 267 conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR

GLOBAL: R\$9.254,40 (Nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6641.24200204.10.126.037.28721.01.33903000.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Márcia Costa Araújo Marques.
Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1990/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA UNIDADE DE TERAPIA RENAL E SERVIÇOS HOSPITALARES SS LTDA. OBJETO: **Serviço de realização de 150 (cento e cinquenta) sessões de hemodiálise/mês**, em pacientes pediátricos com insuficiência renal aguda, por um período de 12 meses, no total de 1.800 (um mil e oitocentos) sessões/ano, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº512/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. A Contratada fornecerá o LOTE: 01, conforme descrição e quantitativo disposto ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.404.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6662.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Rossas Mota.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172, de 08 de setembro de 2011, que publicou a Portaria nº230/2011, de 16 de agosto de 2011, da Supervisora do Núcleo de Direitos e Vantagens da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, que notificou, para fins de direito mudança de nome, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. **Onde se lê:** Passou a assinar MARIA SUELY GOMES PINHEIRO - matrícula nº403339-1-6. **Leia-se:** Passou a assinar MARIA SUELY LOPES PINHEIRO - matrícula nº403339-1-6. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDII

*** **

PORTARIA Nº04/2012/DIREÇÃO GERAL - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA-Dr.Carlos Alberto Studart Gomes, no uso da competência que lhe confere o art.2º. e seus parágrafos da Portaria 4.076 de 26 de dezembro de 2011, publicada no D.O.E de 02 de janeiro de 2012, resolve: Art.1º. **Nomear as SERVIDORAS:** Ana Lúcia Araújo Nocrato, matrícula: 400447212; Filadélfia Passos Rodrigues Martins, matrícula: 40413715 e Maria Socorro Pequeno Leite, Matrícula: 40669515, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Setorial de Avaliação e Desempenho, a fim de promover as avaliações dos servidores em estágio probatório neste hospital. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA-DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2143/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na cidade

de Crateús-CE, bem como a equipe de apoio terrestre em situações de enfrentamento, policiamento preventivo e Frontier para apoio no tocante a materiais e equipamentos da aeronave necessários a operação, conforme SPU nº11580871-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único a que do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2143/2011-GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GREDSO BERNARDO DE MORAIS	Subtenente PM	V	25/10 a 10/11/2011	Crateús-CE	16 (dezesseis e meia	56,40	930,60
ANISIO XAVIER GOMES	Cabo PM	VI	25/10 a 10/11/2011	Crateús-CE	16 (dezesseis e meia	48,34	797,61
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente BM	V	25/10 a 10/11/2011	Crateús-CE	16 (dezesseis e meia	56,40	930,60
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ	Cabo PM	VI	25/10 a 10/11/2011	Crateús-CE	16 (dezesseis e meia	48,34	797,61
TOTAL							3.456,42

*** **

PORTARIA Nº2144/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar a tripulação a ser empregada na aeronave PT-HLM (Fênix 03), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo no município de Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11580873-6, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único a que do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2144/2011-GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Capitão PM	V	14 a 23/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	V	14 a 23/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS	Sargento BM	V	14 a 23/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	Cabo PM	VI	14 a 23/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
JOAO CARLOS HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe	V	14 a 23/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	14 a 23/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
TOTAL							3.061,66

*** **

PORTARIA Nº2200/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº302.229-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 18 de outubro de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11581073-0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2201/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar os imóveis referentes as novas Delegacias de Polícia Civil e entregar balanças de precisão e resolução de pendências nas Delegacias Municipais de Trairé e Itarema-CE, conforme SPU nº11581027-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2201/2011-GS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	Sargento PM (DAS-8)	V	20 a 22/10/2011	Trairé e Itarema-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA	Cabo PM	VI	20 a 22/10/2011	Trairé e Itarema-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							261,85

*** **

PORTARIA Nº2202/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11581115-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único a que do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2202/2011-GS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Capitão PM	V	13 a 17/10/2011	Jaguaretama-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
JACINTO RODRIGUES DE BARROS	Sargento PM	V	13 a 17/10/2011	Jaguaretama-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
FRANCISCO JOSE DA SILVA	Soldado PM	VI	13 a 17/10/2011	Jaguaretama-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							725,13

*** **

PORTARIA Nº2203/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11581117-6, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2203/2011-GS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR	Capitão PM	V	13 a 27/10/2011	Juazeiro, Crato, Barbalha, Brejo Santo, Campos Sales, Barro, Iguatu, Varzea Alegre, Assaré, Nova Olinda, Icó, Cedro, Mauriti e Missão Velha-CE	14 (quatorze) e meia	56,40	817,80
LEILSON RODRIGUES GOMES	Cabo PM	VI	13 a 27/10/2011	Juazeiro, Crato, Barbalha, Brejo Santo, Campos Sales, Barro, Iguatu, Varzea Alegre, Assaré, Nova Olinda, Icó, Cedro, Mauriti e Missão Velha-CE	14 (quatorze) e meia	48,34	700,93
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Cabo PM	VI	13 a 27/10/2011	Juazeiro, Crato, Barbalha, Brejo Santo, Campos Sales, Barro, Iguatu, Varzea Alegre, Assaré, Nova Olinda, Icó, Cedro, Mauriti e Missão Velha-CE	14 (quatorze) e meia	48,34	700,93
TOTAL							2.219,66

*** **

PORTARIA Nº2210/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar móveis e equipamentos diversos na Célula Integrada de Operações de Segurança de Juazeiro do Norte e regularizar os imóveis referetes as novas Delegacias de Polícia Civil de Pedra Branca e Varzea Alegre-CE, conforme SPU nº11581025-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2210/2011-GS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO SOUZA ARAUJO DO NASCIMENTO	Capitão BM (DNS-3)	III	24 a 28/10/2011	Pedra Branca, Varzea Alegre e Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	70,90	319,05
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Cabo PM	VI	24 a 28/10/2011	Pedra Branca, Varzea Alegre e Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	24 a 28/10/2011	Pedra Branca, Varzea Alegre e Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							754,11

*** **

PORTARIA Nº2211/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, ocupante do posto de Capitão PM (DAS-1), matrícula nº108.095-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cascavel-CE, no dia 10 de outubro de 2011 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11581165-6, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2217/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº021.380-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 28/10/2011, a fim de participar do Curso de Examinador Credenciado-Piloto, o qual tem por objetivo capacitá-lo quanto aos requisitos exigidos em legislação aeronáutica, conforme SPU nº11581091-9, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.435,83 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.495,48 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.040,08 (três mil, quarenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2218/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar a tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na cidade de Crateús-CE, conforme SPU nº11581051-0, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2218/2011-GS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
DALVINO PORTELA MAGALHAES JUNIOR	Major PM	IV	23/10 a 01/11/2011	Crateús-CE	9 (nove) e meia	59,62	566,39
JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	Sargento BM	V	23/10 a 01/11/2011	Crateús-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
WILTON MIRANDA FAÇANHA	Cabo PM	VI	23/10 a 01/11/2011	Crateús-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA	Cabo PM	VI	23/10 a 01/11/2011	Crateús-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA	Soldado PM	VI	23/10 a 01/11/2011	Crateús-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
TOTAL							2.479,88

*** **

PORTARIA Nº2219/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos referentes aos Conselhos Comunitários de Defesa Social, conforme SPU nº11581149-4, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2219/2011-GS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	13 a 15/10/2011	Jaguaribe, Icó e Orós-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	13 a 15/10/2011	Jaguaribe, Icó e Orós-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	13 a 15/10/2011	Jaguaribe, Icó e Orós-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							439,10

*** **

PORTARIA Nº2220/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de manutenção nos rádios de comunicação móveis e fixos da Cia Provissória de Quixeramobim-CE e revisão nos equipamentos de comunicação da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e PEFOCE, conforme SPU nº11581019-6, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2220/2011-GS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
JOAO LESIONE ROCHA	Tenente PM	V	25 a 29/10/2011	Quixeramobim-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	Sargento BM	V	25 a 29/10/2011	Quixeramobim-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM	VI	25 a 29/10/2011	Quixeramobim-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	25 a 29/10/2011	Quixeramobim-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							942,66

*** **

PORTARIA Nº2221/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte a fiscalização das diversas rotas da Capital e Interior do Estado, de acordo com a Diretriz Operacional 19/2011-COPQL/SSPDS (ENEM 2011), conforme SPU nº11580993-7, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2221/2011-GS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-2)	III	20 a 24/10/2011	Municípios da Operação ENEM	4 (quatro) e meia	70,90	319,05
MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-3)	III	20 a 24/10/2011	Municípios da Operação ENEM	4 (quatro) e meia	70,90	319,05
FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO	Coronel PM (DNS-3)	III	20 a 24/10/2011	Municípios da Operação ENEM	4 (quatro) e meia	70,90	319,05
RICARDO JOSE BEVILAQUA AIRES	Sargento BM	V	20 a 24/10/2011	Municípios da Operação ENEM	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
ALEXANDRO SOUSA DE MENESES	Sargento PM (DAS-1)	III	20 a 24/10/2011	Municípios da Operação ENEM	4 (quatro) e meia	70,90	319,05
LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	Inspeção de Polícia Civil 1ª Classe (DAS-2)	III	20 a 24/10/2011	Municípios da Operação ENEM	4 (quatro) e meia	70,90	319,05
MILTON BRITO SILVEIRA	Inspeção de Polícia Civil 1ª Classe (DAS-2)	III	20 a 24/10/2011	Municípios da Operação ENEM	4 (quatro) e meia	70,90	319,05
WILKSON BARROS MELO	Soldado PM	VI	20 a 24/10/2011	Municípios da Operação ENEM	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							2.385,63

*** **

PORTARIA Nº2222/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a situação do programa Pró-Cidadania nos municípios de Carnaubal-CE, bem como manter contato com os gestores dos municípios de Ubajara e Meruoca-CE, visando a implantação do Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº11581155-9, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2011-GS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	13 a 15/10/2011	Carnaubal, Ubajara e Meruoca-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	13 a 15/10/2011	Carnaubal, Ubajara e Meruoca-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	13 a 15/10/2011	Carnaubal, Ubajara e Meruoca-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							447,15

*** **

PORTARIA Nº2223/2011-GS - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11581017-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2223/2011-GS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Capitão PM	V	18 e 19/10/2011	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	VI	18 e 19/10/2011	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	18 e 19/10/2011	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							229,62

*** **

PORTARIA Nº2224/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar a situação do programa Pró-Cidadania nos municípios de Moratújo e Senador Sá, bem como manter contato com o Gestor do município de Alcântaras visando a implantação do programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº1581029-3, concedendo-lhes 2 (duas) e meia diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2224/2011-GS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	20 a 22/10/2011	Moraijo, Senador Sá, Alcântaras-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	20 a 22/10/2011	Moraijo, Senador Sá, Alcântaras-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	20 a 22/10/2011	Moraijo, Senador Sá, Alcântaras-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							447,15

*** **

PORTARIA Nº2225/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos referentes aos Conselhos Comunitários de Defesa Social, conforme SPU nº11581031-5, concedendo-lhes 2 (duas) e meia diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2225/2011-GS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	20 a 22/10/2011	Frecheirinha, Viçosa do Ceará e Granja-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	20 a 22/10/2011	Frecheirinha, Viçosa do Ceará e Granja-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	20 a 22/10/2011	Frecheirinha, Viçosa do Ceará e Granja-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							439,10

*** **

PORTARIA Nº2232/2011-GS - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar o andamento das obras de construção da Delegacia de Defesa da Mulher no município de Quixadá e Limoeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11580983-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2232/2011-GS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA	Capitão PM (DNS-3)	III	21 a 22/10/2011	Limoeiro do Norte e Quixadá-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	V	21 a 22/10/2011	Limoeiro do Norte e Quixadá-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
TOTAL							190,95

*** **

PORTARIA Nº2242/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região de Iguatu-CE, conforme SPU nº11580921-0, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2242/2011-GS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Major BM	IV	24/10 a 02/11/2011	Iguatú-CE	9 (nove) e meia	59,62	566,39
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente PM	V	24/10 a 02/11/2011	Iguatú-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
CONRADO FREITAS DE SOUSA	Sargento BM	V	24/10 a 02/11/2011	Iguatú-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
SEBASTIAO JAIRO DE GÓES BRAGA	Sargento PM	V	24/10 a 02/11/2011	Iguatú-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES	Soldado PM	VI	24/10 a 02/11/2011	Iguatú-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	Soldado PM	VI	24/10 a 02/11/2011	Iguatú-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
AGILSON CESAR SALES MARTINS	Subtenente BM	V	24/10 a 02/11/2011	Iguatú-CE	9 (nove) e meia	56,40	535,80
TOTAL							3.628,05

*** **

PORTARIA Nº2243/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará missão governamental em Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11580943-0,

concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, deverido a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da SSPDS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2243/2011-GS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	21a 24/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	59,62	208,67
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	21a 24/10/2011	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
TOTAL							406,07

*** **

PORTARIA Nº2251/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Secretario Adjunto da SSPDS, matrícula nº402.816-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 26/10/2011, a fim de participar de reunião com o Secretário Nacional de Defesa Civil, conforme SPU nº11580828-0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.659,72 (hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.942,53 (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2280/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO ROQUE DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM (DNS-3), matrícula nº100.254-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 25/07/2011, a fim de participar de Audiência Pública promovida pela SENASP para seleção de Projetos da Área Biopsicossocial em Segurança Pública, conforme SPU nº11498784-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.622,14 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.148,61 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2348/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2348/2011 - GS, 28 DE NOVEMBRO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Murilo Bernardo	Soldado PM	112.972-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
José Rocha de Menezes	Capitão PM	108.100-1-9			52,00
Erlândio Miguel da Silva	Soldado PM	135.772-1-8			52,00
Marcos Madeira Araújo	Soldado PM	304.179-1-7			52,00
José Rocha de Menezes	Capitão PM	108.100-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Murilo Bernardo	Soldado PM	112.972-1-8			70,66
Erlândio Miguel da Silva	Soldado PM	135.772-1-8			70,66
Antônio Paulino da Silva	Soldado PM	014.466-1-4	01 revólver cal. 38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Jean Carlos Viana Teixeira	Soldado PM	104.881-1-7			68,66
Heron Carneiro Gomes	Soldado PM	135.340-1-2			68,66
Márcio Glayson do Nascimento Saraiva	Sub Tenente PM	107.191-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Francisco de Assis Silva Campos	Soldado PM	125.471-1-0			68,66
Rogério Damasceno Feitosa	Soldado PM	134.493-1-7			68,66
Chagas Marinho Neto	Sub Tenente PM	092.237-1-1	01 espingarda cal 38; 19 munições cal.38	238,00	79,33
Altamir Martins da Silva	Soldado PM	113.151-1-9			79,33
Antônio Cristiano dos Santos	Soldado PM	134.726-1-0			79,33
José Alberto Pereira dos Santos	Sargento PM	028.803-1-8	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Paulo Roberto Rodrigues	Cabo PM	099.357-1-1			66,66
Ivanildo Barnabé	Soldado PM	091.358-1-2			66,66
Cícero da Silva Cirilo	Sargento PM	108.890-1-4	02 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	410,00	58,56
Cícero Carlos Alves da Silva	Sargento PM	108.920-1-5			58,56
José Arismar Pereira	Cabo PM	106.904-1-2			58,56
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	094.590-1-9			58,56
Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado PM	134.575-1-4			58,56
Pedro Reginaldo da Silva Januário	Soldado PM	136.431-1-3			58,56
Francielber Lima Monteiro	Soldado PM	134.574-1-7			58,56

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cicero da Silva Cirilo	Sargento PM	108.890-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
José Arismar Pereira	Cabo PM	106.904-1-2			70,66
Pedro Reginaldo da Silva Januário	Soldado PM	136.431-1-3			70,66
Cicero da Silva Cirilo	Sargento PM	108.890-1-4	01 revólver cal.32	200,00	66,66
José Arismar Pereira	Cabo PM	106.904-1-2			66,66
Pedro Reginaldo da Silva Januário	Soldado PM	136.431-1-3			66,66
José Cláudio Sousa Santos	Soldado PM	112.965-1-3	01 revólver cal.22	200,00	50,00
Francisco Reginaldo Barbosa Pessoa	Soldado PM	127.026-1-2			50,00
Antônio Mota Diniz Neto	Soldado PM	134.702-1-9			50,00
José Vasconcelos Santos	Sargento PM	107.171-1-6			50,00
José Alberto de Melo	Sargento PM	127.497-1-8	01 revólver cal.32	200,00	66,66
João Eudes Fernandes de Lima	Cabo PM	059.662-1-3			66,66
Edilberto Lacerda da Silva	Soldado PM	034.804-1-0			66,66
Antônio da Silva Sousa	Sargento PM	099.983-1-4	01 revólver cal. 32; 02 munições cal.32	204,00	68,00
José Aírton Alves Lobo	Cabo PM	065.753-1-5			68,00
José Rodrigues Sousa	Cabo PM	104.910-1-0			68,00
José Cláudio Silva Fontenele	Sargento PM	112.729-1-6	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Paulo Maurício Louro Pontes	Soldado PM	302.038-1-X			66,66
Wellington Alves de Oliveira	Soldado PM	302.842-1-6			66,66
Carlos Augusto da Silva França	Sargento PM	076.180-1-8	01 espingarda cal. 36	200,00	66,66
José Junior Melo	Cabo PM	301.184-1-3			66,66
Francisco Romero Lima Rezende	Soldado PM	136.209-1-1			66,66
Carlos Augusto da Silva França	Sargento PM	076.180-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
José Junior de Melo	Cabo PM	301.184-1-3			69,33
Francisco Romero Lima Rezende	Soldado PM	136.209-1-1			69,33
Francisco Higino Ferreira	Cabo PM	099.903-1-3	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	218,00	72,66
Francisco Gildécio Furtado	Soldado PM	108.857-1-X			72,66
José Danilo Vidal dos Santos	Soldado PM	108.852-1-3			72,66
José Maurício do Nascimento	Cabo PM	007.665-1-8	01 revólver cal.22; 02 munições cal.22	204,00	68,00
Emerson Nataniel da Silva Pessoa	Soldado PM	303.861-1-6			68,00
Jorge Marçílio Ferreira Mendonça	Soldado PM	136.153-1-4			68,00
José Pereira Tavares	Cabo PM	073.092-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Cícero de Lima Amorim	Soldado PM	108.883-1-X			53,00
Damião Sérgio Firmino	Soldado PM	127.035-1-1			53,00
Deusdete Francisco da Silva Junior	Soldado PM	134.693-1-8			53,00
Joaquim Erinês Gomes Rodrigues	Cabo PM	106.850-1-X	03 revólver cal.32; 05 munições cal.32	610,00	122,00
Isaac Kleysson de Vasconcelos	Soldado PM	303.814-1-6			122,00
Simão Chaves Barbosa	Soldado PM	304.644-1-9			122,00
Márcio Clay da Silva Oliveira	Soldado PM	304.968-1-7			122,00
Paulo Roberto Andrade Freitas	Soldado PM	304.972-1-X			122,00
Antônio Braga Ferreira	Cabo PM	083.001-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Carlos Renato dos Reis Benício	Cabo PM	100.342-1-3			51,50
Isaias Marques Maciel	Soldado PM	113.077-1-X			51,50
Ernane Ferreira de Sousa	Soldado PM	304.632-1-8			51,50
Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel	Soldado PM	127.199-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
Márcio José dos Santos	Cabo PM	104.513-1-0			104,00
Alexandre de Aguiar Costa	Cabo PM	105.977-1-4	02 revólver cal.38; 01 munição cal.38	402,00	100,50
Johnsson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-3			100,50
Adriano Barreto de Lima	Soldado PM	135.845-1-6			100,50
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			100,50
Roberto da Silva Garcia	Cabo PM	108.145-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Anderson da Silva Aragão	Soldado PM	303.831-1-7			52,00
Vinicius de Melo Santos	Soldado PM	303.669-1-3			52,00
Cosmo Rodrigo de Sousa Lima	Soldado PM	304.117-1-4			52,00
Jackson Jairo Lopes de Magalhães	Soldado PM	112.882-1-9	01 revólver cal. 44; 05 munições cal.44	210,00	52,50
Erivan Tavares de Araújo	Soldado PM	127.042-1-6			52,50
Jorge Motinel Lemos da Silva	Soldado PM	134.632-1-2			52,50
Marcelon Bernardo de Almeida Junior	Soldado PM	136.109-1-6			52,50
Welson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.948-1-2	01 revólver cal. 38; 01 munições cal.38	202,00	50,50
Alexsandro Ferreira Araújo	Soldado PM	135.722-1-6			50,50
Jussier José Matos Macedo da Silva	Soldado PM	108.914-1-8			50,50
Carlos Edvan Monteiro	Soldado PM	136.378-1-4			50,50
Marcos Antônio da Silva	Soldado PM	108.115-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Soldado PM	136.430-1-6			68,66
José Roberto Vieira da Silva	Soldado PM	136.073-1-1			68,66
Wilson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.955-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Lucivaldo Ferreira de Castro	Soldado PM	127.681-1-7			70,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Soldado PM	112.937-1-9			70,00
Cristiano Silva Felipe	Soldado PM	134.622-1-6	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Auriberk Lopes de Alencar	Soldado PM	136.377-1-7			50,00
Sílvio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-0			50,00
Adriano da Silva Sousa	Soldado PM	135.719-1-0			50,00
Cristiano Silva Felipe	Soldado PM	134.622-1-6	01 pistola cal.22	200,00	50,00
Auriberk Lopes de Alencar	Soldado PM	136.377-1-7			50,00
Adriano da Silva Sousa	Soldado PM	135.719-1-0			50,00
Sílvio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-0			50,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Soldado PM	112.937-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
Wilson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.955-1-7			102,00
Carlos Roberto Mesquita de Oliveira	Cabo PM	029.689-1-6	01 revólver cal. 32; 05 munições cal.32	210,00	105,00
Raimundo Guedes Neto	Soldado PM	151.198-1-0			105,00
Rosendo da Silva Costa Junior	Soldado PM	127.391-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38; 01 munição cal.380	210,00	52,50
Paulo Henrique Silva dos Santos	Soldado PM	125.341-1-6			52,50
Artelino Alexandre da Silva	Soldado PM	135.763-1-9			52,50
Gladiston Cavalcante Peixoto	Soldado PM	134.608-1-7			52,50
João Victor Ferreira	Soldado PM	301.903-1-9	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Bruno Pereira Magalhães	Soldado PM	301.670-1-5			67,33
Carlos Henrique Pinho dos Santos	Soldado PM	301.873-1-8			67,33
Daniel Araújo Costa	Soldado PM	303.528-1-5	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Igor Jefferson Silva de Sousa	Soldado PM	303.720-1-8			66,66
José Heiomar Adriano de Sousa Filho	Soldado PM	304.173-1-3			66,66
Leonardo Sales da Silva	Soldado PM	127.535-1-9	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Gilvan Aguiar Machado	Soldado PM	134.301-1-X			50,50
Antônio Charles Alves Soares	Soldado PM	135.740-1-4			50,50
Antônio Fábio Pereira de Alencar	Soldado PM	303.306-1-7			50,50
Agamemnon Fernandes Pontes	Soldado PM	300.445-1-7	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Daniel Carvalho Monteiro Lima	Soldado PM	302.176-1-6			100,00
Francisco José Sousa Damasceno	Soldado PM	304.359-1-5	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Marcelo Sousa Silva	Soldado PM	300.885-1-4			103,00
Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado PM	134.977-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
John da Rocha Sousa	Soldado PM	304.099-1-4			70,66
Daniel Vidal Magalhães	Soldado PM	303.921-1-6			70,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Maurício Louro Pontes	Soldado PM	302.038-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X			53,00
Emanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado PM	134.344-1-7			53,00
Anderson de Sousa Lima	Soldado PM	303.390-1-0			53,00
Francisco José Domingos Duarte	Soldado PM	302.126-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Soldado PM	103.679-1-3			70,00
Johnny Emerson Ferreira Rocha	Soldado PM	302.733-1-1			70,00
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado PM	300.873-1-3			51,50
Francisco Jahderson do Nascimento Lima	Soldado PM	302.776-1-9			51,50
Fernando da Silva Sousa	Soldado PM	125.534-1-2			51,50
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Francisco Adriano Teixeira Lopes	Soldado PM	301.596-1-6			52,50
Thiago Aquino Vieira	Soldado PM	302.358-1-9			52,50
José Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7			52,50
Phelipe Melo da Silva	Soldado PM	300.795-1-5	02 espingardas cal.12	400,00	200,00
Romildo Gonzales do Nascimento Sousa	Soldado PM	300.562-1-3			200,00
Adrião Batista de Araújo Neto	Soldado PM	134.599-1-6	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
José Danilo Vidal dos Santos	Soldado PM	108.852-1-3			70,00
Francisco Taciço Siqueira Carlos	Soldado PM	127.417-1-5			70,00
Diogo de Freitas Uchoa	Soldado PM	300.924-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Soldado PM	302.126-1-4			52,50
Francisco José Domingos Duarte	Soldado PM	103.697-1-3			52,50
Johnny Emerson Ferreira Rocha	Soldado PM	302.733-1-1			52,50
Reginaldo da Silva Sena	Soldado PM	135.287-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Ewerton Cayán de Sousa Dantas	Soldado PM	304.304-1-7			106,00
TOTAL					RS10.515,66

PM's = 153

Valor Geral = 10.515,66

Armamento Apreendido:

Revólveres = 46

Pistolas = 01

Espingardas = 04

*** **

PORTARIA Nº0016/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0016/2012 - GS, 17 DE JANEIRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Fransterry Chaves Feitosa	Soldado PM	108.934-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Adulson Soares do Nascimento	Soldado PM	112.953-1-2			67,33
Siclesio Batista Soares	Soldado PM	136.079-1-5			67,33
José Demostenes Oliveira Silva	Sargento PM	107.165-1-9	01 revólver cal.38; 02 munição cal.38	204,00	68,00
Cicero Moura Temoteo	Soldado PM	113.043-1-1			68,00
Francisco Clairton Nogueira	Soldado PM	127.108-1-X			68,00
José Demostenes Oliveira Silva	Sargento PM	107.165-1-9	01 revólver cal.38; 05 munição cal.38	210,00	70,00
Cicero Moura Temoteo	Soldado PM	113.043-1-1			70,00
Francisco Clairton Nogueira	Soldado PM	127.108-1-X			70,00
Valdir José dos Santos	Sargento PM	094.527-1-0	01 espingarda cal.12; 10 munições cal.12; 01 espingarda cal.22	420,00	140,00
João Francisco Feitosa	Cabo PM	099.369-1-2			140,00
Francisco Alves Ferreira	Cabo PM	091.362-1-5			140,00
Flávio Barros Sales	Cabo PM	108.402-1-X	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Francisco Roberto de Alcântara Rodrigues	Soldado PM	151.774-1-1			66,66
Francisco Arley de Castro Costa	Soldado PM	303.822-1-8			66,66
Marçúlio dos Santos Nunes	Soldado PM	092.983-1-2	01 revólver cal.38; 04 munição cal.38	208,00	104,00
Petronilo Klerson Bezerra dos Santos	Soldado PM	125.558-1-4			104,00
Enoque Lopes Braga	Cabo PM	056.010-1-0	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32; 01 revólver cal.22; 10 munições cal.22	430,00	143,33
Ademar Pedrosa Ferreira	Soldado PM	135.737-1-9			143,33
Joel Maciel Viana	Soldado PM	304.178-1-x			143,33
Tony Wanderlan de Araújo Matias	Cabo PM	105.325-1-5	01 revólver cal.38; 04 munição cal.38	208,00	69,33
Marcos Antônio Sousa de Oliveira	Soldado PM	109.211-1-2			69,33
Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel	Soldado PM	127.199-1-4			69,33
Sérgio Murilo Xavier	Cabo PM	107.241-1-2	01 revólver cal.38; 05 munição cal.38	210,00	70,00
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			70,00
Wellington Almeida Gonçalves	Soldado PM	302.558-1-X			70,00
Jesus Davi Valdevino Martins	Soldado PM	303.388-1-2	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Francisco Sávio de Oliveira Sá	Soldado PM	303.401-1-6			66,66
Francisco Rubens Mendes Martins	Soldado PM	303.525-1-3			66,66
Francisco Geronimo Rodrigues Gonçalves	Soldado PM	302.125-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Francisco Adalberto de Freitas Gomes	Soldado PM	301.115-1-6			106,00
Wellington de Sousa Cruz	Soldado PM	110.828-1-5	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
José Leandro da Silva	Soldado PM	110.123-1-0			68,00
Arlene Bezerra Gomes	Soldado PM	301.620-1-3			68,00
Micael de Sousa Pinheiro	Soldado PM	301.961-1-2	01 revólver cal.38; 02 munição cal.38	204,00	102,00
Jorge Henrique Menezes Urbano	Soldado PM	302.399-1-1			102,00
Leonel de Oliveira Pereira	Soldado PM	302.369-1-2	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Marquinhos de Souza Jatá	Soldado PM	304.372-1-7			69,33
Raimundo Cláudio da Silva	Soldado PM	301.862-1-4			69,33
Wagner Maciel Bezerra	Soldado PM	301.741-1-9	01 revólver cal.38	200,00	33,33
Antônio Hudson Barbosa Pedrosa	Soldado PM	300.588-1-X			33,33
Deivis de Presley Sousa Alves	Soldado PM	302.750-1-2			33,33
Rivelino Misac Martins de Oliveira	Soldado PM	301.893-1-0			33,33
José Maria Costa Júnior	Soldado PM	303.458-1-9			33,33
Otáciano Leandro de Castro	Soldado PM	302.189-1-4			33,33
Guilber Rodrigues Marques	Soldado PM	301.680-1-1	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Antônio Hudson Barbosa Pedrosa	Soldado PM	300.588-1-X			66,66
Luis Carlos dos Santos Júnior	Soldado PM	104.801-1-6			66,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tony Wanderlan de Araújo Matias	Cabo PM	105.325-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	41,60
Estanei Umi Lima	Soldado PM	127.174-1-5			41,60
Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado PM	134.977-1-0			41,60
Luciano Souza Passos	Soldado PM	109.201-1-6			41,60
Lissandro Garcia Felix	Soldado PM	127.213-1-5			41,60
Tony Wanderlan de Araújo Matias	Cabo PM	105.325-1-5	01 revólver cal.38; 05 munição cal.38	210,00	42,00
Estanei Umi Lima	Soldado PM	127.174-1-5			42,00
Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado PM	134.977-1-0			42,00
Luciano Souza Passos	Soldado PM	109.201-1-6			42,00
Lissandro Garcia Felix	Soldado PM	127.213-1-5			42,00
Erlon de Sousa Pereira	Cabo PM	108.936-1-5	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
italo Marcondes Matias Barboza	Soldado PM	300.503-1-2			69,33
Carlos André Monte	Soldado PM	304.587-1-0			69,33
Sérgio Murilo Xavier	Cabo PM	107.241-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Wellington Almeida Gonçalves	Soldado PM	302.558-1-X			68,66
Carlos André Monte	Soldado PM	304.587-1-0			68,66
Dyego Arystenio Souza	Subtenente PM	303.080-1-8	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Antônio Márcio Alves Feitosa	Soldado PM	300.606-1-X			100,00
José Orismar Ricarte Júnior	Soldado PM	302.910-1-8	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Leonel Soares de Lima Filho	Soldado PM	301.099-1-0			100,00
Cícero Jonho Isídio Garcia Custodio	Soldado PM	302.917-1-9	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	104,00
Manoel Salustriano da Silva	Soldado PM	304.095-1-5			104,00
Francisco César Santos de Sousa	Soldado PM	300.785-1-9	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	101,00
Paulo Erickson Xavier Rodrigues	Soldado PM	302.551-1-9			101,00
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8	01 espingarda cal.12; 04 munições cal.12; 01 pistola cal.6,35; 07 munições cal.6,35	422,00	140,66
José Roberto Pereira	Soldado PM	304.612-1-5			140,66
Afonso Marçal Lino Júnior	Soldado PM	302.536-1-2			140,66
Cícero Rivaldo dos Santos	Soldado PM	152.175-1-0	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Francisco Lucivanio Soares Correia	Soldado PM	302.902-1-6			100,00
Wellington Almeida Gonçalves	Soldado PM	302.558-1-X	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Helder Bezerra Tavares	Soldado PM	302.600-1-5			100,00
Antônio Hudson Barbosa Pedrosa	Soldado PM	300.588-1-X	01 revólver cal.38; 06 munição cal.38	212,00	106,00
Guilber Rodrigues Marques	Soldado PM	301.680-1-1			106,00
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 revólver cal.38; 03 munição cal.38	206,00	68,66
Luis Roberto Alencar Marçal Júnior	Soldado PM	300.779-1-1			68,66
José Roberto Pereira	Soldado PM	304.612-1-5			68,66
José Luciano Monteiro do Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	50,50
Rogério Feitosa Martins	Soldado PM	302.553-1-3			50,50
Francisco Gleison de Melo Alencar	Soldado PM	303.214-1-3			50,50
Wylliam Marx Pereira Simeão	Soldado PM	304.336-1-0			50,50

R\$6.803,88

PM's = 08

Valor Geral = R\$6.803,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 29

Espingardas = 03

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº0017/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0017/2012 - GS, 16 DE JANEIRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Atila Tavares Rodrigues	Inspetor Civil	198.107-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Hélcio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor Civil	106.279-1-5			70,66
Adams Maia Rolim	Inspetor Civil	155.278-1-1			70,66
João Pereira Gomes	Delegado Civil	198.827-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor Civil	169.003-1-1			70,00
Rondenei Martins Marçal	Inspetor Civil	167.831-1-0			70,00
José Arcélio Sousa Viana	Inspetor Civil	092.917-1-7	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Leonardo Benevenuto Mesquita	Inspetor Civil	107.177-1-X			51,50
Francisco Ribeiro da Silva	Inspetor Civil	167.818-1-9			51,50
Marcos José Nascimento Bezerra	Inspetor Civil	168.015-1-8			51,50
Victor Toimbo de Lima	Delegado Civil	198.828-1-0	01 pistola cal.09; 01 carregador; 206 munições cal.12; 20 munições cal.20; 46 munições cal.38; 11 munições cal.32; 39 munições cal.09; 01 munição cal.380	1096,00	1096,00
José Lopes Filho	Delegado Civil	133.837-1-5	02 revólveres cal.38; 09 munições cal.38	418,00	139,33
José Benedito Lopes Ribeiro	Inspetor Civil	015.128-1-1			139,33
José Ribamar Gomes da Silva	Inspetor Civil	031.487-1-8			139,33
Francisco de Assis da Silva Nunes	Inspetor Civil	108.711-1-5	01 revólver cal.32; 01 munição cal.38	202,00	202,00
Marcos Aurélio Costa Gomes	Escrivão Civil	133.960-1-9	01 revólver cal.38; 06 munição cal.38	212,00	70,66
Jessívar Félix Dourado	Escrivão Civil	198.254-1-8			70,66
João Batista Soares Cunha	Escrivão Civil	198.180-1-2			70,66
Francisco Clérton Martins Soares	Cabo PM	105.973-1-5	01 revólver cal.38; 06 munição cal.38	212,00	35,33
Jean Claude Rosa dos Santos	Soldado PM	304.194-1-3			35,33
Francisco Danilson Maciel de Abreu	Soldado PM	304.133-1-8			35,33
Isaac Kleysson de Vasconcelos Costa	Soldado PM	304.814-1-6			35,33
Fagner Araújo Ferreira	Soldado PM	304.953-1-4			35,33
Jonas Paulino Rodrigues	Soldado PM	304.990-1-8			35,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Atila Tavares Rodrigues	Inspetor Civil	198.107-1-2	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380;	1426,00	475,33
Hélio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor Civil	106.279-1-5	01 pistola cal.40; 20 munições cal.38;		475,33
Adams Maia Rolim	Inspetor Civil	155.278-1-1	36 munições cal.09; 98 munições cal.40; 01 carregador		475,33
TOTAL					R\$4.193,96

PM's = 06

PC's = 21

Valor Geral = R\$4.193,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Pistolas = 03

Carregadores = 02

*** **

PORTARIA Nº0018/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0018/2011 - GS, 16 DE JANEIRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Ferreira da Costa	Tenente PM	105.629-1-0	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Sidney Costa de Oliveira	Soldado PM	125.700-1-5			66,66
José Edvan Maia da Silva	Soldado PM	099.261-1-9			66,66
Francisco Wellington Alves de Lima	Subtenente PM	036.895-1-4	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38;	842,00	168,40
Francisco José Queiroz de Oliveira	Sargento PM	088.465-1-0	02 espingardas cal.12; 14 munições cal.12;		168,40
José Luis Carneiro do Vale	Cabo PM	102.368-1-9	01 rifle cal.44		168,40
Heitor de Amorim Silva	Soldado PM	302.156-1-3			168,40
José Itamar Augusto Aristoteles Júnior	Soldado PM	303.282-1-3			168,40
Francisco Wellington Alves de Lima	Subtenente PM	036.895-1-4	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	224,00	44,80
José Henrique dos Santos	Sargento PM	029.919-1-8			44,80
Davi Araújo Viana da Fonseca	Soldado PM	301.725-1-5			44,80
Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior	Soldado PM	304.248-1-6			44,80
Antônio Carlos Galdino da Silva	Soldado PM	304.335-1-3			44,80
Francisco Wellington Alves de Lima	Subtenente PM	036.895-1-4	01 rifle cal.22; 02 munições cal.22;	556,00	111,20
José Henrique dos Santos	Sargento PM	029.919-1-8	01 pistola cal.380; 26 munições cal.380;		111,20
Davi Araújo Viana da Fonseca	Soldado PM	301.725-1-5	02 carregadores		111,20
Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior	Soldado PM	304.248-1-6			111,20
Antônio Carlos Galdino da Silva	Soldado PM	304.335-1-3			111,20
Joacy Soares Martins	Cabo PM	104.467-1-6	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Ricardo Alexandre Cavalcante Moreira	Soldado PM	135.383-1-X			50,00
Clealdo Oliveira dos Santos	Soldado PM	136.102-1-5			50,00
Jorge Charles Ribeiro de Castro Pires	Soldado PM	105.949-1-x			50,00
Francisco Simeão dos Santos	Sargento PM	014.384-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
José Hertz Viana	Cabo PM	105.751-1-7			70,00
Rodrigo Barbosa Silva	Soldado PM	302.552-1-6			70,00
Joacy Soares Martins	Cabo PM	104.467-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Ricardo Alexandre Cavalcante Moreira	Soldado PM	135.383-1-X			52,50
Clealdo Oliveira dos Santos	Soldado PM	136.102-1-5			52,50
Jorge Charles Ribeiro de Castro	Soldado PM	105.949-1-x			52,50
Marcelo Barbosa da Silva	Cabo PM	104.518-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Lindenbergue Batalha Lima	Soldado PM	127.398-1-8			69,33
José Josineho Saraiva Monteiro	Soldado PM	127.344-1-7			69,33
Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo	Cabo PM	107.194-1-0	02 revólver cal.32	400,00	200,00
Daniilo dos Santos Cavalcante	Inspetor Civil	167.793-1-8			200,00
Paulo Soares Nobre	Cabo PM	108.682-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Sérgio Soares da Silva	Soldado PM	109.894-1-8			52,50
Ricardo Elói de Sousa	Soldado PM	134.579-1-3			52,50
João Raimundo Seneterri R. dos Santos	Soldado PM	305.087-1-8			52,50
José Marcos Mendes Gonçalves	Cabo PM	060.409-1-8	01 revólver cal.32; 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	404,00	134,66
Gilberto Gonçalves de Santiago	Soldado PM	135.039-1-5			134,66
João Maurílio Lima Costa	Soldado PM	127.001-1-3			134,66
Sérgio Severo dos Santos	Soldado PM	127.250-1-9	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Rômulo Laurenio de Oliveira	Soldado PM	304.642-1-4			52,00
Humberto Vieira da Silva	Soldado PM	135.382-1-2			52,00
Fagner Severo dos Santos	Soldado PM	135.381-1-5			52,00
Jonas Rodrigues Barbosa	Soldado PM	300.425-1-4	01 pistola cal.380; 01 munição cal.32	202,00	67,33
Fernando Antônio da Rocha Alexandre	Soldado PM	303.692-1-1			67,33
João Eudes Farias Cavalcante Filho	Soldado PM	304.517-1-6			67,33
Antônio Renato Gurgel Rodrigues	Soldado PM	304.315-1-0	01 revólver cal.22; 02 munições cal.22	204,00	51,00
André de Moura Pessoa	Soldado PM	304.108-1-5			51,00
Francisco Glayson Cunha Melo	Soldado PM	302.000-1-2			51,00
Marcos Paulo Lopes Sabino	Soldado PM	303.533-1-5			51,00
Antônio Evaldo de Lima	Soldado PM	301.969-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Domingos Sávio Nascimento Silva	Soldado PM	301.946-1-6			70,66
Lougenes Mouzinhos da Silva	Soldado PM	303.219-1-X			70,66
Antonildo Neri Lima	Soldado PM	118.995-1-X	02 revólver cal.32;	400,00	100,00
Luiz Carlos de Oliveira	Soldado PM	104.978-1-7			100,00
Tiago Martins da Silva	Soldado PM	151.800-1-3			100,00
Cleilson Alves de Andrade	Soldado PM	104.853-1-2			100,00
Luiz Carlos de Oliveira	Soldado PM	104.978-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Thémio Darcy Gonçalves	Soldado PM	301.104-1-2			70,00
Rogaciano Rodrigues Alves	Soldado PM	113.178-1-2			70,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	52,50
Mauro Vieira de Andrade	Soldado PM	135.823-1-9			52,50
Paulo Aragão de Lobão Menezes	Soldado PM	301.657-1-3			52,50
Francisco Leonisio Lima Samico	Soldado PM	135.134-1-4			52,50
José Roberto de Sousa Façanha	Soldado PM	302.783-1-3	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Sidney de Sousa	Soldado PM	300.679-1-6			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano Ramos Façanha Furtado	Soldado PM	014.308-1-5	01 revólver cal.38; 04 munição cal.38;	320,00	53,33
Antônio Carlos Matos Marçal	Soldado PM	092.383-1-X	18 munições cal.40; 20 munições cal.380		53,33
Carlos Henrique Freitas Costa	Soldado PM	125.404-1-8			53,33
Francisco Paulo Machado Carvalho	Soldado PM	099.750-1-2			53,33
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-x			53,33
Luis André Gaspar Lopes	Soldado PM	134.527-1-7			53,33
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Ronaldo Leal Saraiva	Soldado PM	301.739-1-0			53,00
Roger Douglas Silva de Moraes	Soldado PM	301.963-1-7			53,00
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			53,00
Thiago de Sousa Rodrigues	Soldado PM	301.693-1-X	02 revólveres cal.38; 03 munições cal.38	406,00	50,75
Geversson de Oliveira Lima	Soldado PM	303.284-1-8			50,75
Leonardo Nascimento Magno	Soldado PM	303.572-1-3			50,75
Antônio Aceleziano Pinto Costa	Soldado PM	300.540-1-6			50,75
Rivellino Misac Martins de Oliveira	Soldado PM	301.893-1-0			50,75
Antônio Douglas Luna Ribeiro	Soldado PM	302.721-1-0			50,75
Hedilberto Hermes Aguiar Evangelista	Soldado PM	302.343-1-6			50,75
Fábio Oliveira dos Santos	Soldado PM	300.735-1-7			50,75
Ronaldo Leal Saraiva	Soldado PM	301.739-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			50,50
Roger Douglas Silva de Moraes	Soldado PM	301.963-1-7			50,50
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			50,50
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	30,00
Ronaldo Leal Saraiva	Soldado PM	301.739-1-0			30,00
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			30,00
Roger Douglas Silva de Moraes	Soldado PM	301.963-1-7			30,00
Márcio Gledson da Silva Almeida	Soldado PM	300.382-1-5			30,00
Isidro Rodrigues Pla	Soldado PM	301.445-1-1			30,00
Elson Cristiano Estácio de Sousa	Soldado PM	301.769-1-x			30,00
Fábio Oliveira dos Santos	Soldado PM	300.735-1-7	01 rifle 44	200,00	66,66
Barbara Antônio Rodrigues de Macedo	Soldado PM	302.102-1-2			66,66
José Maria Costa Júnior	Soldado PM	303.458-1-9			66,66
Valdenio Santos da Silva	Soldado PM	301.295-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Dgauioso Menezes de Matos Brito Góis	Soldado PM	301.929-1-5			68,66
Cledison de Oliveira Nobre	Soldado PM	302.105-1-4			68,66
Sérgio Henrique Zimmermann Júnior	Soldado PM	301.838-1-9	01 revólver cal.32; 14 munições cal.38	228,00	57,00
Edmilson de Sousa Oliveira	Soldado PM	303.660-1-8			57,00
Carlos Eduardo Monteiro Medeiros	Soldado PM	301.509-1-0			57,00
José Wagner Florêncio da Silva	Soldado PM	301.754-1-7			57,00
Francisco Marlino da Silva Celestino	Soldado PM	301.515-1-8	01 revólver cal.38; 03 munição cal.38	206,00	51,50
Eric Levy Rodrigues da Fonseca	Soldado PM	302.390-1-6			51,50
Pedro Paulo Mota de Sousa	Soldado PM	302.249-1-4			51,50
Paulo Henrique Frota Maciel	Soldado PM	302.353-1-2			51,50
TOTAL					RS7.699,90

PM's = 111

Valor Geral = R\$7.699,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 29

Espingardas = 02

Pistolas = 02

Rifles = 03

Carregadores = 02

*** **

PORTARIA Nº0032/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0032/2012-GS, 04 DE JANEIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
105.595-1-0	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	RS907,88	40	5,44	RS302,63
083.631-3-7	ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	RS684,80	40	4,10	RS228,27
097.379-1-X	CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	RS702,88	40	4,21	RS234,29
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Socióloga	RS4.748,82	40	28,49	RS1.582,94
087.521-1-7	LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	RS907,88	40	5,44	RS302,63
003.243-1-0	LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	RS684,80	40	4,10	RS228,27
003.271-1-5	MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	RS1.121,34	40	6,72	RS373,78
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	RS684,80	40	4,10	RS228,27
087.465-1-6	ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	RS2.027,30	40	12,16	RS675,77
TOTAL						RS4.156,85

*** **

PORTARIA Nº0050/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0050/2012 - GS, 19 DE JANEIRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Willame Oliveira Gonçalves	Capitão PM	111.070-1-X	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Edilson Alves de Sousa	Soldado PM	109.898-1-7			66,66
Francisco Leomar de Oliveira	Cabo PM	094.595-1-X			66,66
Francisco Marcos Ferreira de Sousa	Capitão PM	111.065-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Helder da Costa Silva	Soldado PM	303.379-1-3			70,66
Márcio Franklin Rodrigues Braz	Cabo PM	103.368-1-3			70,66
Wellton Pereira de Oliveira	Subtenente PM	045.375-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Adalberto Martins de Oliveira Carvalho	Soldado PM	113.055-1-2			70,00
Antônio Henrique de Souza Filho	Soldado PM	302.564-1-7			70,00
James Dean Holanda	Sargento PM	081.997-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Antônio César Muniz de Oliveira	Cabo PM	100.333-1-4			52,00
Francisco Clodoaldo Possidônio Duarte	Soldado PM	127.096-1-7			52,00
Luiz Cláudio Lima	Soldado PM	108.848-1-0			52,00
José Pinto da Silva	Sargento PM	109.770-1-0	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	52,00
Alexandre Santos da Silva	Soldado PM	125.654-1-0			52,00
Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado PM	304.427-1-7			52,00
Giovani da Silva Forte	Soldado PM	134.463-1-8			52,00
Francisco da Costa Bezerra	Sargento PM	000.846-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Luis Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5			53,00
Moisés Fernandes da Costa	Soldado PM	302.202-1-8			53,00
Wellington Alves de Oliveira	Soldado PM	302.842-1-6			53,00
Leonardo de Sousa Santos	Soldado PM	302.218-1-8	01 pistola cal.380; 14 munições cal.380	228,00	76,00
Francisco Gleidston Costa Correia	Soldado PM	302.210-1-X			76,00
Ivan Alves de Oliveira	Soldado PM	088.858-1-8			76,00
Esequias de Oliveira Sousa	Cabo PM	105.313-1-4	01 espingarda cal.28; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Soldado PM	105.360-1-4			52,00
Valderi Ribeiro Gregório	Soldado PM	110.001-1-8			52,00
José Carlos Lopes da Silva	Cabo PM	112.773-1-4			52,00
José Rodrigues de Araújo	Cabo PM	045.636-1-1	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	67,33
Francisco Militão de Sousa	Cabo PM	094.521-1-7			67,33
Nairton Gonzaga da Silva	Cabo PM	107.209-1-5			67,33
José Mário Praxedes César	Cabo PM	106.933-1-4	01 revólver cal.22; 05 munições cal.22	210,00	105,00
Marcelo Xavier de Sena	Soldado PM	304.316-1-8			105,00
Francisco Antunes Vieira Júnior	Cabo PM	105.733-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Naifton Gonzaga da Silva	Cabo PM	107.209-1-5			70,00
Antônio Fernandes da Silva	Soldado PM	151.798-1-3			70,00
José Francivaldo Gomes Costa	Cabo PM	091.361-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Cícero Maciel da Silva	Soldado PM	134.914-1-0			68,66
Cleiton Cavalcante Sales	Soldado PM	127.076-1-4			68,66
Benedito Pereira Filho	Cabo PM	110.749-1-X	01 pistola cal.22	200,00	50,00
Boanerges Teixeira de Almeida	Soldado PM	134.956-1-0			50,00
Robson Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0			50,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			50,00
Edigildo Oliveira da Silva	Cabo PM	107.053-1-2	01 revólver cal.22	200,00	50,00
João Paulo de Abreu Damasceno	Soldado PM	134.855-1-8			50,00
Rodolfo de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.903-1-5			50,00
Edivan Sales Vieira	Soldado PM	301.984-1-9			50,00
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Luciano Vila Nova Albuquerque	Soldado PM	127.352-1-9			50,50
Alexandre da Silva Maciel	Soldado PM	300.396-1-0			50,50
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			50,50
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Fernando Yuri da Conceição Azevedo France	Soldado PM	300.947-1-9			52,50
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3			52,50
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			52,50
Francisco Wilson dos Santos Araújo	Cabo PM	109.764-1-3	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Márcio Franklin Lima dos Reis	Soldado PM	300.599-1-3			50,00
Rocivaldo Klebson Soares Lemos	Soldado PM	300.791-1-6			50,00
Adriano Barreto de Lima	Soldado PM	135.845-1-6			50,00
Francisco Glauter de Oliveira	Cabo PM	108.502-1-5	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Fábio Bezerra Araújo de Sousa	Soldado PM	304.107-1-8			50,00
Ivanizão Raimundo de Sousa	Soldado PM	134.777-1-x			50,00
Francisco Janderson do Nascimento Lima	Soldado PM	302.776-1-9			50,00
Edigildo Oliveira da Silva	Cabo PM	107.053-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9			52,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-3			52,00
Mailson Almeida Barroso	Soldado PM	302.629-1-3			52,00
João Rodrigues da Silva	Cabo PM	108.509-1-6	02 revólver cal.38; 12 munição cal.38	424,00	141,33
João Bosco Cavalcante Souza Júnior	Soldado PM	151.220-1-3			141,33
Johnny Emerson Ferreira da Rocha	Soldado PM	302.733-1-1			141,33
Elemirton Cavalcante de Moura	Cabo PM	103.327-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Simplicio Fernandes da Silva Filho	Cabo PM	094.664-1-x			106,00
José Nilson Leal de Sousa	Cabo PM	103.417-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Allan Christiani Pereira Sales	Soldado PM	303.143-1-x			51,00
Mailson Almeida Barroso	Soldado PM	302.729-1-3			51,00
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9			51,00
Clóvis Nunes de Freitas	Cabo PM	099.987-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Francisco José Cláudio Virginio	Cabo PM	103.389-1-3			52,50
Arialdo Teixeira da Silva	Cabo PM	110.748-1-2			52,50
José Régis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			52,50
Felipe Augusto dos Santos Cruz	Soldado PM	303.544-1-9	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Luís Carlos de Araújo Bastos Filho	Soldado PM	303.598-1-X			100,00
Francisco Fábio Santos Menezes Guedes	Soldado PM	301.379-1-4	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	40,40
Alisson Moura Nepomuceno	Soldado PM	301.763-1-6			40,40
Regnberto Sanchos da Silva	Soldado PM	134.796-1-5			40,40
Geilson Francis Torres da Silva	Soldado PM	301.977-1-2			40,40
Diego Alcântara Barroso	Soldado PM	302.311-1-2			40,40
Raimundo Aurifran Martins	Subtenente PM	084.795-1-8	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Francisco Lailton da Penha	Soldado PM	112.918-1-3			50,00
Antônio Robério Garcia Bezerra	Soldado PM	108.836-1-x			50,00
Marcelo Soares Pereira	Soldado PM	300.752-1-8			50,00
Juvenal Mulato Macedo	Subtenente PM	059.624-1-2	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado PM	127.094-1-2			50,00
Fábio Rodrigues Ferreira	Soldado PM	134.939-1-x			50,00
José Mário Praxedes César	Soldado PM	106.933-1-4			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 Pistola cal.40; 35 munições cal.40; 01 carregador	590,00	147,50
Raimundo Araújo de Menezes	Soldado PM	136.027-1-9			147,50
José Aírton de Sousa Almeida	Soldado PM	302.605-1-1			147,50
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado PM	302.380-1-X			147,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado PM	127.367-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Diego Fernandes da Silva	Soldado PM	302.772-1-x			52,00
Robson Bulcão Pires	Soldado PM	302.357-1-1			52,00
Francisco de Souza Nascimento Filho	Soldado PM	151.667-1-1			52,00
Francisco Alan de Sousa Araújo	Soldado PM	135.225-1-0	01 pistola cal.6,35	200,00	50,00
George Oliveira da Silva	Soldado PM	135.951-1-9			50,00
Francisco Willamy Rodrigues Flávio	Soldado PM	301.300-1-4			50,00
Jeanuêdo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3			50,00
Elvis Presley Sousa Alves	Cabo PM	088.438-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Rondynelly Paulino De Medeiros	Soldado PM	134.533-1-4			70,00
Josberto Regis do Nascimento	Soldado PM	134.757-1-7			70,00
Boarmegs Teixeira de Almeida	Soldado PM	134.956-1-0	01 revólver cal.38;	200,00	50,00
Flávio Airton Rodrigues	Soldado PM	135.272-1-0			50,00
Emanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado PM	134.344-1-7			50,00
Bruno Carvalho Leite	Soldado PM	301.748-1-X			50,00
José Airton Araújo Bezerra	Soldado PM	135.966-1-1	01 pistola cal.7,65	200,00	66,66
Wemenson Rodrigues Nascimento	Soldado PM	304.500-1-9			66,66
Thiago Silva Costa	Soldado PM	301.740-1-1			66,66
Joilton de Souza Moura	Soldado PM	125.633-1-0	01 pistola cal.765; 03 munições cal.765	206,00	29,43
Mauro Vieira de Andrade	Soldado PM	135.823-1-9			29,43
Luiz Paulo Alves da Silva	Soldado PM	303.817-1-8			29,43
Francisco Janderson de Nascimento Lima	Soldado PM	302.776-1-9			29,43
Jeferson Fidelis da Silva	Soldado PM	300.733-1-2			29,43
Francisco José Pereira de Oliveira Junior	Soldado PM	301.626-1-7			29,43
Francisco José Sousa Damasceno	Soldado PM	304.359-1-5			29,43
Paulo Sérgio dos Santos Marques	Cabo PM	110.115-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Oceleciano Alves Frota	Soldado PM	300.559-1-8			52,50
Vanderson Gurgel Batista	Soldado PM	301.942-1-7			52,50
Francisco Milton Cardoso Filho	Soldado PM	134.526-1-x			52,50
Diorgenes do Carmo Rocha	Soldado PM	301.842-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Francisco Diego Paula de Souza	Soldado PM	303.971-1-8			69,33
Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento	Soldado PM	301.704-1-5			69,33
Júlio César Gomes Felix	Soldado PM	301.183-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Tiago Araújo do Nascimento	Soldado PM	301.864-1-9			106,00
Cicero Marcos Viana dos Santos	Soldado PM	303.595-1-8	01 pistola cal.380; 13 munições cal.380	226,00	28,25
Daniel Gonzales da Silva Leite	Soldado PM	304.164-1-4			28,25
Carlos Átila Terto de Amorim	Soldado PM	301.590-1-2			28,25
Emanuel de Souza Aires	Soldado PM	303.671-1-8			28,25
Alison Cordeiro Fragoso	Soldado PM	300.970-1-8			28,25
Carlos Alberto Silva dos Anjos	Soldado PM	301.871-1-3			28,25
Antônio Laurindo de Lima	Soldado PM	303.845-1-8			28,25
Eduardo Gonçalves Carvalho Filho	Soldado PM	303.737-1-X			28,25
Antônio Pedro Alves Moreira	Soldado PM	302.921-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Cícero Sobreira Gomes	Soldado PM	300.593-1-X			70,66
Ulisses Moreira de Menezes Júnior	Soldado PM	303.418-1-3			70,66
Francisco Wagner Alves de Araújo	Soldado PM	107.098-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Levi Gomes Rodrigues	Soldado PM	301.891-1-6			106,00
Guilher Rodrigues Marques	Soldado PM	301.680-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	33,33
Vandeson Campos Silva	Soldado PM	300.801-1-4			33,33
Emard Marcondes de Souza Silva	Soldado PM	127.381-1-0			33,33
José Francisco Oliveira Nascimento	Soldado PM	135.972-1-9			33,33
Luiz Carlos da Silva	Soldado PM	301.042-1-8			33,33
Marcelo Hülano Frutado	Soldado PM	301.252-1-5			33,33
Francisco Rafael da Silva Pereira	Soldado PM	302.239-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	35,00
João Paulo da Silva Lima	Soldado PM	303.484-1-9			35,00
Deivis de Presley Sousa Alves	Soldado PM	302.750-1-2			35,00
Madsob Guedes Nogueira	Soldado PM	302.402-1-9			35,00
Fábio Oliveira dos Santos	Soldado PM	300.735-1-7			35,00
José Maria Costa Junior	Soldado PM	303.458-1-9			35,00

RS9.289,90

PM's = 158

Valor Geral = R\$9.289,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 35

Espingardas = 01

Pistolas = 07

Carregadores = 01

*** **

PORTARIA Nº0098/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0098/2012 - GS, 18 DE JANEIRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jeann Paulo de Araújo Alcântara	Subtenente PM	111.541-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			52,50
Régio Rosa Cavalcante	Soldado PM	302.140-1-3			52,50
Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado PM	136.367-1-0			52,50
Ariovaldo Ferreira dos Santos	Sargento PM	073.975-1-8	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	200,00	66,66
Antônio Serafim Teles	Cabo PM	103.710-1-5			66,66
Antônio Batista Marques	Cabo PM	113.070-1-9			66,66
João de Sousa Maurício	Cabo PM	105.739-1-2	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Antônio Batista Marques	Cabo PM	113.070-1-9			70,66
Alex Barros Macedo	Soldado PM	134.593-1-2			70,66
Edigildo Oliveira da Silva	Cabo PM	107.053-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Antônio Diemi Vasconcelos da Silva	Soldado PM	135.757-1-1			53,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-1			53,00
Francisco Ramon Borges de Barros	Soldado PM	301.443-1-7			53,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Janio Pinheiro Gomes	Cabo PM	109.312-1-5	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Alexandre de Castro Lima	Soldado PM	300.780-1-2			50,00
Luiz Alípio Rodrigues de Sousa	Soldado PM	300.730-1-0			50,00
José Arnaldo Peixoto de Moraes	Soldado PM	302.348-1-2			50,00
Francisco Machado Carvalho	Soldado PM	099.750-1-2	13 munições cal.380	26,00	8,66
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-X			8,66
Luís André Gaspar Lopes	Soldado PM	134.527-1-7			8,66
Janio Pinheiro Gomes	Cabo PM	109.312-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Pedro Henrique Almeida Peixoto	Soldado PM	302.408-1-2			52,00
Isaias Brandão de Andrade	Soldado PM	302.345-1-0			52,00
Francisco Alan de Souza Araújo	Soldado PM	135.225-1-0			52,00
Fábio Herlano Soares de Almeida	Cabo PM	108.389-1-6	01 revólver cal.357; 04 munições cal.357	208,00	52,00
Bruno Carvalho Leite	Soldado PM	301.748-1-X			52,00
André Luis Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8			52,00
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			52,00
Francisco Leonilson Ávila Braga	Soldado PM	127.328-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Enilsaldo Moraes de Oliveira	Soldado PM	303.874-1-4			70,00
Pedro Cleidson Braga Gomes	Soldado PM	301.779-1-6			70,00
Francisco Fabrício da Silva Sousa	Soldado PM	300.824-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Thiago Cavalcanti de Vasconcelos	Soldado PM	302.792-1-2			68,66
Antônio Hudson Barbosa Pedrosa	Soldado PM	300.588-1-X			68,66
Rafael Ferreira Lima	Soldado PM	304.182-1-2	01 revólver cal.32; 02 revólveres cal.38; 14 munições cal.38	628,00	314,00
Thiago Cavalcante Vasconcelos	Soldado PM	302.792-1-2			314,00
Wêlteson Oliveira Viana da Silva	Soldado PM	301.664-1-8	01 revólver cal.32	200,00	100,00
José Iranildo Lopes Ferreira	Soldado PM	109.374-1-8			100,00
Francisco Adriano Teixeira Lopes	Soldado PM	301.596-1-6	01 revólver cal.32; 01 munições cal.32	202,00	50,50
Reginaldo Almeida Silva	Soldado PM	118.902-1-0			50,50
Wellington Alves de Oliveira	Soldado PM	302.842-1-6			50,50
Atila Ambrozio de Freitas	Soldado PM	301.416-1-x			50,50
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.762-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			53,00
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9			53,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1			53,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado PM	304.427-1-7			53,00
Francisco Ramos Mendes de Sá	Soldado PM	303.989-1-2			53,00
João Bosco Cavalcante Souza Júnior	Soldado PM	151.220-1-3			53,00
Antônio Jarden de Melo Bezerra	Soldado PM	127.315-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Francisco Ramon Borges de Barros	Soldado PM	301.443-1-7			52,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7			52,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			52,00
João Bosco Cavalcante Souza Júnior	Soldado PM	151.220-1-3	02 revólveres cal.38; 11 munições cal.38	422,00	105,50
Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Soldado PM	301.370-1-9			105,50
Kauê de Castro Costa	Soldado PM	135.893-1-3			105,50
Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado PM	152.194-1-6			105,50
Francisco José Cavalcante dos Santos	Soldado PM	110.229-1-X	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	51,00
José Almir Barbosa da Silva Júnior	Soldado PM	302.111-1-1			51,00
Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado PM	300.615-1-9			51,00
José Wellington Viana Maciel Neto	Soldado PM	302.736-1-3			51,00
TOTAL					RS4.179,92

PM's = 63

Valor Geral = RS4.179,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

*** **

PORTARIA Nº0124/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0124/2012 - GS, 26 DE JANEIRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Lucivando Rodrigues de Oliveira	Capitão PM	103.881-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Benério Bezerra da Silva	Soldado PM	134.565-1-8			51,50
Romnie Von Diógenes Saldanha	Soldado PM	134.480-1-9			51,50
Sérgio Ricardo da Silva Ferreira	Soldado PM	151.644-1-7			51,50
Reginaldo Caetano da Silva	Soldado PM	000.551-1-5	01 espingarda cal.32	200,00	100,00
Reginaldo Sousa de Aguiar Filho	Soldado PM	304.601-1-1			100,00
José Gomes Barroso	Sargento	091.218-1-1	08 munições cal.12	16,00	4,00
Antônio Alves de Moraes	Subtenente PM	001.400-1-5			4,00
Roberto Cristiano Unias Siqueira	Cabo PM	107.230-1-9			4,00
José Geraldo Santos Lima	Cabo PM	000.589-1-2			4,00
Francisco Vanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	220,00	55,00
Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-9			55,00
Eleonildo Bernardo da Silva	Soldado PM	109.922-1-4			55,00
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			55,00
Flávio Barroso Sales	Cabo PM	108.402-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Roberto de Alcântara Rodrigues	Soldado PM	151.774-1-1			70,00
Ixerleu Costa	Soldado PM	109.389-1-0			70,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Francisco Ramos Mendes de Sá	Soldado PM	303.989-1-2			52,50
Francisco Willamy Rodrigues Flávio	Soldado PM	301.300-1-4			52,50
Robson Bulcão Pires	Soldado PM	302.357-1-1			52,50
Antônio Costa de Sousa Júnior	Cabo PM	104.564-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Cláudio Venícios dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			53,00
Luís Adriano Bezerra dos Santos	Soldado PM	127.348-1-6			53,00
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X			53,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado PM	135.229-1-X			52,00
Francisco Willamy Rodrigues Flávio	Soldado PM	301.300-1-4			52,00
Naedson Teles de Menezes	Soldado PM	304.203-1-4			52,00
Luis Eduardo Alexandre da Silva Pires	Cabo PM	107.183-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Marcos Luis Capistrano Lima	Cabo PM	107.283-1-2			106,00
Francisco Wagner Alves de Araújo	Soldado PM	107.093-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Edson da Silva Araújo	Soldado PM	135.019-1-2			52,00
Roberto Wagner Gomes Beneficio	Soldado PM	036.556-1-X			52,00
Francisco Dieck Nascimento de Sousa	Soldado PM	110.227-1-5			52,00
Rinaldo Carmo Souza	Cabo PM	093.270-1-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Cleuton Barbosa Pereira	Cabo PM	106.964-1-0			68,00
Raimundo Nonato de Araújo Rodrigues	Soldado PM	125.346-1-2			68,00
Antônio Costa de Sousa Júnior	Soldado PM	104.564-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Francisco Milton Cardoso Filho	Soldado PM	134.526-1-X			51,50
Alber Martins de Abreu	Soldado PM	135.879-1-4			51,50
Mauro César Soares da Silva	Soldado PM	104.890-1-6			51,50
Paulo Sérgio de Almeida Barros	Cabo PM	104.892-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Sérgio Henrique Amaral de Oliveira	Soldado PM	151.780-1-9			70,00
José Zorrillo Lima do Carmo	Soldado PM	135.328-1-8			70,00
Antônio Fábio do Nascimento	Cabo PM	097.062-1-6	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Francisco Joemberg Terto Marques	Cabo PM	108.405-1-1			100,00
Sebastião Neto Rodrigues Frota	Cabo PM	106.822-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38; 01 pistola cal.22	412,00	412,00
Leonardo de Sousa Santos	Soldado PM	302.218-1-8	01 revólver cal.22	200,00	100,00
Antônio Elismar de Sousa Braga	Soldado PM	304.551-1-8			100,00
Antônio Jardel Conde Paiva	Soldado PM	300.426-1-6	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Samuel Pinto França	Soldado PM	300.895-1-0			51,50
João Lindomar Silva Estevam	Soldado PM	301.139-1-8			51,50
Paulo Henrique Bomfim da Silva	Soldado PM	304.481-1-1			51,50
Antônio Jardel Conde Paiva	Soldado PM	300.428-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Samuel Pinto França	Soldado PM	300.895-1-0			52,50
João Lindomar Silva Estevam	Soldado PM	301.139-1-8			52,50
Paulo Henrique Bomfim da Silva	Soldado PM	304.481-1-1			52,50
Eleomar Bernardo da Silva	Soldado PM	109.922-1-4	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-9			66,66
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			66,66
Roberto Flávio da Silva Castro	Soldado PM	303.294-1-4	02 revólveres cal.38; 09 munições cal.38	418,00	104,50
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1			104,50
Marcos André Doth da Silva	Soldado PM	152.163-1-X			104,50
Marcelo Mesquita Silva	Soldado PM	300.860-1-3			104,50
Diego Sampaio da Silva	Soldado PM	300.771-1-3	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Carlos Fabrício Cavalcante Moreira	Soldado PM	301.841-1-x			66,66
Francisco Edivaldo de Souza	Soldado PM	151.626-1-9			66,66
João Emanuel Pereira de Sousa	Soldado PM	304.459-1-0	01 espingarda cal.28	200,00	33,33
Francisco Edivaldo de Souza	Soldado PM	151.626-1-9			33,33
Felipe Augusto dos Santos Sousa	Soldado PM	302.315-1-1			33,33
Gabriel Lucindo de Andrade	Soldado PM	303.319-1-5			33,33
Diego Sampaio da Silva	Soldado PM	300.771-1-3			33,33
Carlos Fabrício Cavalcante Moreira	Soldado PM	301.484-1-X			33,33
Rogério Teixeira de Moraes	Cabo PM	042.398-1-4	01 pistola cal.6,35; 06 munições cal.6,35	212,00	70,66
Henrique José Marinho Costa	Soldado PM	304.215-1-5			70,66
Andrew Philip Sales Barroso	Soldado PM	304.442-1-3			70,66
José Luciano Vieira Silva Júnior	Soldado PM	134.780-1-5	01 revólver cal.22	200,00	50,00
Daniel de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.338-1-6			50,00
Emmanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado PM	134.344-1-7			50,00
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-x			50,00
Ivanizão Raimundo de Sousa	Soldado PM	134.777-1-X	01 pistola cal.7,65	200,00	50,00
Reginaldo Almeida Silva	Soldado PM	118.902-1-0			50,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			50,00
Diego Ribeiro de Mendonça	Soldado PM	304.854-1-6			50,00
Benedito Silva de Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Cleyton Linhares da Silva	Cabo PM	112.775-1-9			50,00
Alexandre Santos da Silva	Cabo PM	125.654-1-0			50,00
Glauber dos Santos da Cunha	Cabo PM	300.590-1-8			50,00
José Cristiano Sousa Silva	Soldado PM	302.806-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
Nathanael Belo Firmino	Soldado PM	304.075-1-2			102,00
TOTAL					R\$5.783,94

PM's = 91

Valor Geral = R\$5.783,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 23

Espingardas = 02

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº0147/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0147/2012 - GS, 26 DE JANEIRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Carlos de Lima Maia	Sargento PM	098.708-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Erica Patricia de Freitas Moraes	Soldado PM	304.633-1-5			68,66
Francisco William de Oliveira Cândido	Capitão PM	126.445-1-5			68,66
Raimundo Adriano de Sousa	Subtenente PM	108.474-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Hélio Barbosa de Freitas	Cabo PM	110.758-1-9			70,00
Francisco Valdecy Moreira	Soldado PM	118.829-1-9			70,00
Genivaldo de Mesquita Sobrinho	Sargento PM	037.038-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Oscar Sobral Alencar	Cabo PM	100.376-1-1			70,66
José Romildo Ferreira Primo	Soldado PM	108.864-1-4			70,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lauro Deodato Lima Júnior	Capitão PM	125.202-1-1	02 pistolas cal.380; 79 munições cal.380; 02 pistolas cal.40; 75 munições cal.40; 02 carregadores	1758,00	1758,00
Carlos César Nicolau	Sargento PM	045.531-1-X	01 pistola cal.45; 01 carregador; 14 munições cal.45	506,00	168,66
Francisco Vandelson Duarte Martins	Soldado PM	109.901-1-4			168,66
José Roberto Paulino de Sousa	Soldado PM	112.930-1-8			168,66
José Uilton Batista	Sargento PM	094.493-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Itaizo Gonçalves Teixeira	Cabo PM	104.874-1-2			70,66
Ivanildo Ferreira de Sousa	Soldado PM	104.708-1-1			70,66
José Gomes Mendonça Filho	Sargento PM	101.105-1-3	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Marcos Antônio Sousa de Oliveira	Soldado PM	109.211-1-2			66,66
Antônio Marcos de Sousa	Soldado PM	109.200-1-9			66,66
Francisco Sérgio Pereira	Cabo PM	103.373-1-3	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32; 06 munições cal.38	220,00	73,33
Murilo da Silva Pinto	Cabo PM	103.378-1-X			73,33
Raimundo Guedes Neto	Soldado PM	151.198-1-0			73,33
Marcelo Alves Feitosa	Soldado PM	304.912-1-1	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Veridiano Ananias da Silva	Cabo PM	007.401-1-X			69,33
Juvenal Mulato Macedo	Subtenente PM	059.624-1-2			69,33
Antônio Serafim Teles	Cabo PM	103.710-1-5	01 espingarda cal.12; 04 munições cal.12	208,00	69,33
José Ailton Gomes de Lima	Cabo PM	106.909-1-8			69,33
Leonel Cassiano Ferreira	Soldado PM	108.680-1-7			69,33
Antônio Ferreira de Andrade	Cabo PM	097.841-1-X	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	67,33
Altamir Martins da Silva	Soldado PM	113.151-1-9			67,33
Antônio Cristiano dos Santos	Soldado PM	134.726-1-0			67,33
Antônio Ferreira de Andrade	Cabo PM	097.841-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Altamir Martins da Silva	Soldado PM	113.151-1-9			70,66
Antônio Cristiano dos Santos	Soldado PM	134.726-1-0			70,66
Antônio Ferreira de Andrade	Cabo PM	097.841-1-X	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Altamir Martins da Silva	Soldado PM	113.151-1-9			69,33
Antônio Cristiano dos Santos	Soldado PM	134.726-1-0			69,33
Elmar Marques Aslbuquerque	Cabo PM	107.044-1-3	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Aldemar Alexandre da Costa	Cabo PM	020.547-1-X			66,66
Francisco José da Silva	Soldado PM	104.959-1-1			66,66
Thiago Serpa Garrido Braga	Soldado PM	303.891-1-5	02 revólveres cal.38; 08 munições cal.38	416,00	208,00
Tiago Vinícios Nascimento de Araújo	Soldado PM	301.789-1-2			208,00
Elmar Marques Albuquerque	Cabo PM	107.044-1-3	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Francisco Fábio Carvalho Teixeira	Soldado PM	300.583-1-3			67,33
Evandro Cunha do Nascimento	Soldado PM	303.771-1-7			67,33
Elmar Marques Albuquerque	Cabo PM	107.044-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Aldemar Alexandre da Costa	Cabo PM	020.547-1-X			70,66
Wilson das Chagas Bezerra	Soldado PM	109.221-1-9			70,66
Luciney Feitosa da Silva	Soldado PM	302.371-1-0	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Jodeci Silva Albuquerque	Cabo PM	100.686-1-4			66,66
Charles Moisés de Almeida	Cabo PM	301.994-1-3			66,66
Jeferson Laurentino da Cunha	Soldado PM	300.378-1-2	01 pistola cal.380; 01 munição cal.380	202,00	101,00
Francisco Esmidio Pereira de Sousa	Soldado PM	300.383-1-2			101,00
Henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	42,40
Antônio Valter Santos da Silva	Soldado PM	303.211-1-1			42,40
Aldir Viana da Silva Filho	Soldado PM	304.230-1-1			42,40
Deison Flainier de Lima Menezes	Soldado PM	300.876-1-5			42,40
Helber Nascimento Holanda	Soldado PM	304.526-1-5			42,40
Paulo Roque Peixoto Castro e Silva	Soldado PM	303.697-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Jeferson Colares Lima	Soldado PM	303.454-1-X			68,66
Sandro Weyman Tavares Távora	Soldado PM	303.314-1-9			68,66
José Ferreira Barbosa	Sargento PM	094.508-1-5	01 revólver cal.357; 08 munições cal.357	216,00	72,00
Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado PM	127.094-1-2			72,00
José Ferreira Lima Neto	Soldado PM	136.441-1-X			72,00
Carlos Henrick Bezerra da Costa	Soldado PM	134.949-1-6	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Luíz Adonias de Almeida	Soldado PM	304.911-1-4			66,66
Vildemar Oliveira Alves	Soldado PM	304.917-1-8			66,66
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-X	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Luis André Gaspar Lopes	Soldado PM	134.527-1-7			66,66
Francisco Paulo Machado Carvalho	Soldado PM	099.750-1-2			66,66
Francisco de Assis Anastácio da Silva	Cabo PM	100.778-1-8	01 revólver cal.32; 08 munições cal.32	216,00	72,00
Wellington dos Santos Silva	Soldado PM	301.063-1-8			72,00
Francisco Clairvys Felipe de Oliveira	Soldado PM	152.198-1-6			72,00
Oswaldo Arruda de Carvalho	Cabo PM	039.394-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Rogério Barbosa Estevão	Soldado PM	135.043-1-8			106,00

TOTAL

R\$7.455,76

PM's = 75

Valor Geral = R\$7.455,76

Armamento Apreendido:

Revólveres = 23

Espingardas = 01

Pistolas = 06

Carregadores = 03

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10426577-9-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.119-1-X – **JOSÉ JUACILO MARTINS FIUZA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 12/11/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	143,90	1.726,80
Lei nº14.759, de 30/07/2010		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	21,58	258,96
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.041,05	12.492,60
Lei nº14.759, de 30/07/2010		
Gratificação de Qualificação Policial	863,47	10.361,64
Lei nº14.759, de 30/07/2010		
TOTAL	2.070,00	24.840,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº095/2011 - O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE janeiro do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2011, 21 DE DEZEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
028.704-1-X	TEREZA MARIA ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	585,19	40	4,88	195,20
028.676-1-3	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	907,88	40	7,57	302,80
028.652-1-1	FRANCISCO AIRTON DE SENA	COZINHEIRO	784,23	40	6,54	261,60
024.475-1-7	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.233,47	40	10,28	411,20
029.300-1-3	CRISTINA LUISA VIDAL DA SILVAMORAIS	DATILÓGRAFO	1.159,61	40	9,66	386,40
022.881-2-5	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907,88	40	7,57	302,80
098.480-1-0	LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.121,34	40	9,34	373,60
000.356-1-0	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	859,69	40	7,16	286,40
028.853-1-X	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907,88	40	7,57	302,80
001.634-2-2	VÂNIA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907,88	40	7,57	302,80
037.188-2-4	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	907,88	40	7,57	302,80
028.645-1-7	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	530,76	40	4,42	176,80
026.140-1-4	MARIA GORETE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	937,17	40	7,81	312,40
026.049-1-4	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	1.196,09	40	9,97	398,80
023.206-1-4	MARIA NILDE MAGALHÃES	TELEFONISTA	966,45	40	8,05	322,00

*** **

PORTARIA Nº096/2011 - O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **HELENA ALVES PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, MF. 028.645-1-7, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE setembro do ano 2011, no período de 19 a 30/09/2011, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº38/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI concedendo-lhe **indenização de moradia** no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº44/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº542/2001-GSPC, datada de 28.03.2001, publicada no Diário Oficial de 04.05.2001, que concedeu a **PAULO PEDRO FERNANDES DOS SANTOS** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº93/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE concedendo-lhe **indenização de moradia** no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2011

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: CACAUGÁS GÁS ME. OBJETO: **Aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo em cilindros P-13 e P-45** para o CBMCE/SLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº011/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$28.863,75 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Tânia Maria Vieira de Oliveira - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA SANTOS LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº000.092-1-0, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 e 20 de janeiro de 2012, a fim de participar da reunião com a Cespe/Unb e Secretário Adjunto da SSPDS sobre concurso público da PEFOCE, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$567,74 (quinhentos

e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aéreo, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.901,64 (hum mil novecentos e hum reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.705,94 (dois mil setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº100.481-1-7, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, no dia 13 de janeiro de 2012 a fim de acompanhar o Supervisor do Núcleo em Química Forense, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº012.209-1-8, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no dia 19 de janeiro de 2012 a fim de receber posse do terreno onde será construído o Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns - Tauá/CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IDELCI UILE COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº013.001-1-3, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre-CE, no dia 03 de janeiro de 2012 a fim de realizar exame de vistoria em veículo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e hum centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONDES RODRIGUES REBOUÇAS**, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, matrícula nº000.078-1-1, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 e 20 de janeiro de 2012,

a fim de prestar assessoramento a Secretária Executiva desta PEFUCE na reunião com a Cespe/Unb e Secretário Adjunto da SSPDS sobre o concurso público da PEFUCE, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aéreo, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.901,64 (hum mil novecentos e hum reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.705,94 (dois mil setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168.085-1-2, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, nos períodos de 01 a 03; 08 a 10; 15 a 17; e 23 a 24 de fevereiro de 2012 a fim de confeccionar as Carteiras de Identidade expedidas no município de Aracati-CE, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e hum reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, nos períodos de 02 a 04; 09 a 11; 16 a 18; 23 a 25, 30 e 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2012 a fim de realizar a papiloscopia e impressão das carteiras de identidades, concedendo-lhe 13 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.002,30 (hum mil e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, nos períodos de 06 a 08; 13 a 15; 23 e 24; 27 a 29 de fevereiro de 2012 a fim de realizar a papiloscopia e impressão das Carteiras de Identidade, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708596-0 foi autorizado para pagamento em 25/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº108.712-1-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paraipaba-CE, no dia 20 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar entrega de material (armas e munições), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708605-3 foi autorizado para pagamento em 23/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paraipaba-CE, no dia 19 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial em veículo, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708283-0 foi autorizado para pagamento em 05/01/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Senador Pompeu-CE no dia 3 de janeiro de 2012 e Solonópole-CE no dia 4 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505278-0 foi autorizado para pagamento em 19/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais em local de colisão com vítima fatal, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º, art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2012.001.0301/2012

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de materiais médico-cirúrgicos** para o Núcleo de Tanatologia Forense e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações posteriores; Código de Defesa do Consumidor (lei nº8,078/90), no que couber ao Pregão Eletrônico nº20110019 Lote 01 PEFUCE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até o último dia útil do exercício financeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$289.777,50 (Duzentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da PEFUCE e Paulos Régis Monte e Silva Carneiro - Sócio Gerente.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2012.002.0301/2012

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME**. OBJETO: **Aquisição de materiais médico-cirúrgicos** para o Núcleo de Tanatologia Forense e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento subsidiariamente a Lei

Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores; o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), no que couber ao Pregão Eletrônico nº20110019 Lote 02 PEFUCE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até o último dia útil do exercício financeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$17.836,00 (Dezesseite mil oitocentos e trinta e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da PEFUCE e Fábio José de Sousa - Representante Legal.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2012.003.0301/2012

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. OBJETO: **Aquisição de materiais médico-cirúrgicos** para o Núcleo de Tanatologia Forense e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110019 lote 03 e 04 - PEFUCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até o último dia útil do exercício financeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$25.867,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2012 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Francisco Reginaldo Alencar Costa - Representante Legalmente.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2012.004.0301/2012

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS PARA O NÚCLEO DE TANATOLOGIA FORENSE E NÚCLEOS REGIONAIS DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110019 LOTE 05 PEFUCE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.403,08 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - REPRESENTANTE.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº011/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, par prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011 /2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu	Terapeuta Ocupacional	4.961,12	120	25	41,342660	1.033,57
02	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.284,95	160	24	8,761038	210,26
03	200475-1-8	José Almir Menezes	Motorista	1.271,03	160	24	8,666125	207,99
04	401073-1-2	Judite de Sousa Barroso	Cozinheiro	1.097,93	160	24	7,485866	179,66

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
05	401062-1-9	Maria Inês Aquino Alves	Cozinheiro	1.097,93	160	24	7,485866	179,66
06	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	713,56	160	24	4,865193	116,76
07	300073-1-X	Olindina Rodrigues de Sousa	Aux. Serviços Gerais	1.079,93	160	24	7,363156	176,72
						TOTAL	169	2.104,62

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
08	500058-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Aux. Serviços Gerais	577,01	120	36	4,808402	173,10
09	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeira	6.299,72	160	24	42,952645	1.030,86
10	400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista	1.271,74	120	60	10,597815	635,87
11	401685-1-6	Maria das Graças Lima Aragão	Atendente Enfermagem	696,61	120	40	5,805107	232,20
						TOTAL	160	2.072,03

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
12	400713-1-8	Antonia Pereira da Costa	Atendente Infantil	1.443,80	160	24	9,844122	236,26
13	401089-1-2	Francisca Caetano de Sousa	Atendente Infantil	985,25	120	12	8,210378	98,52
14	401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil	1.230,03	160	24	8,386563	201,28
15	401737-1-4	Liduína Maria de Oliveira Gomes	Atendente Enfermagem	781,47	120	40	6,512288	260,49
16	401126-1-8	Maria Vilma Nogueira e Silva	Assistente de Administração	2913,07	160	24	21,252168	510,05
						TOTAL	124	1.306,60

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
17	401435-1-3	Ana Ivanir de Freitas Angelino	Cozinheiro	1.097,93	160	24	7,485866	179,66
18	401743-1-1	Ângela Pereira da Silva	Atendente Dental	799,53	120	40	6,662712	266,51
19	401039-1-0	Antônia Soares da Silva	Cozinheiro	1.097,93	120	24	7,485866	179,66
20	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	784,24	120	36	6,535293	235,27
21	400802-1-x	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	948,43	160	24	6,466545	155,2
22	200759-1-0	José Ribamar Gonzaga	Vigia	917,84	160	24	6,257968	150,19
23	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	2.080,76	120	40	17,339706	693,59
24	405025-1-3	Maria de Fátima Menezes	Agente de Administração	1.121,34	160	40	9,344488	373,78
25	401367-1-1	Mário Jorge Ribeiro	Advogado	4.478,86	120	26	37,332829	970,65
26	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	1.908,15	160	12	13,920839	167,05
						TOTAL	290	3.371,56

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
27	401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional	1.908,15	160	36	13,010130	468,36
28	400720-1-2	Maria Aurilene Pinheiro Saraiva	Atendente Infantil	1.443,80	160	24	9,844122	236,26
29	200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social	4.285,59	120	24	35,713211	857,12
30	200223-1-0	Maria Helenice Alves Guimaraes	Cozinheiro	1.097,92	160	24	8,009877	192,24
31	401141-1-4	Maria Lúcia de Lima	Aux. Serviços Gerais	819,27	160	24	5,585911	134,06
32	200652-1-4	Maria Rita da Silva Leitão	Auxiliar Serviços Gerais	899,46	160	24	6,132705	147,18
33	200537-1-2	Nilda Maria Fontenele Peixoto	Agente Social	2.282,50	160	24	15,562518	373,5
34	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	1.062,51	160	24	7,244386	173,87
35	200162-1-3	Vitoria Régia Moreira de Sousa	Assistente de Administração	3.211,77	160	24	21,898401	525,56
						TOTAL	228	3.108,15

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
36	400867-1-4	Margarida Maria Maia	Atendente Infantil	907,87	120	40	7,565613	302,62
						TOTAL	40	302,62

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
37	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	1.971,75	160	24	13,443771	322,65
38	401762-1-7	Terezinha de Sousa Braga	Lavadeira	792,84	160	24	5,405713	129,74
						TOTAL	48	452,39

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
39	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	2.208,09	120	40	18,400790	736,03
40	300317-1-7	Antônio Gildásio H. Silveira	Sociólogo	2.556,16	120	40	21,301293	852,05
41	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	2.208,09	120	40	18,400790	736,03
42	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	3.965,49	120	32	33,045790	1.057,47
43	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	7.839,30	160	20	53,449783	1.069,00
44	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Domestico	6.426,74	160	22	43,818688	964,01
45	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	2.631,17	160	24	17,939814	430,56
46	200035-1-0	Ana Ubara	Economista Domestica	6.426,74	160	20	46,885996	937,72
47	300397-1-8	Tereza Odete Novaes Correia	Sociologo	1.957,92	120	40	16,315984	652,64
						TOTAL	278	7.435,51

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
48	401267-1-3	Francisco Arlande de Oliveira	Instrutor Educacional	1.976,75	160	24	14,344834	344,28
49	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente de Administração	1.158,71	120	24	7,900321	189,61
50	401581-1-1	George Felipe Mota	Instrutor Educacional	1.908,15	160	24	13,010130	312,24
51	400971-1-2	José de Arimateia S. Dos Santos	Instrutor Educacional	1.971,75	160	24	13,443771	322,65
52	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	1472,82	120	24	12,273524	294,56
53	401047-1-2	Plauto Jackson Gondim Cruz	Instrutor Educacional	1.976,75	160	24	14,384834	345,24
54	401858-1-X	Vera Lúcia Spissirits Gomes	Agente de Administração	1083,95	120	24	9,032940	216,79
						TOTAL	168	2.025,37

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
55	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.797,34	160	24	19,072798	457,75
56	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	2.595,45	160	24	17,696219	424,71
57	200729-1-1	Ana Lúcia R. Vasconcelos	Assistente Social	3.498,41	120	34	29,153398	991,22
58	200903-1-6	Ana Magnany de Souza Sales	Sociologo	3.374,84	120	36	28,123701	1.012,45
59	200905-1-0	Ana Maria Vieira Alves	Economista	3.290,71	160	24	22,436659	538,48
60	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	878,59	120	60	7,321564	439,29
61	107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.924,11	120	40	16,034218	641,37
62	401653-1-2	Aurineide Costa Nascimento	Inst. Artes e Ofício	1.696,13	160	24	11,564535	277,55
63	300450-1-7	Candida Maria Fontenele Martins	Agente Social	2.797,34	160	24	19,072798	457,75
64	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	4.273,94	120	40	35,616198	1.424,65
65	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.756,76	160	24	11,977896	287,47
66	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.507,57	120	40	12,563048	502,52
67	405004-1-3	Claudia Maria Oliveira Santos	Economista	3.516,19	120	35	29,301586	1.025,56
68	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	1.412,88	160	24	9,633283	231,20
69	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	4.464,99	160	24	30,443129	730,64
70	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	1.066,02	160	60	7,268315	436,10
71	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	8386,77	160	19	57,182501	1.086,47
72	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	4.199,87	160	24	28,635461	687,25
73	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	512,73	160	24	3,495909	83,90
74	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	2.301,37	160	24	15,691136	376,59
75	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	3.498,42	160	24	23,852853	572,47
76	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	1.144,05	120	40	9,533789	381,35
77	200208-1-4	Francisco José Moreira Santana	Aux. Administração	1.107,02	160	24	7,547877	181,15
78	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.983,53	160	23	40,796765	938,33
79	200055-1-3	Ítala Rosa de A. Sales	Agente Administração	1.009,20	120	40	8,410021	336,40
80	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	856,65	160	24	5,840814	140,18
81	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Ass. Administração	2.797,34	160	24	19,072798	457,75
82	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	4.183,54	120	28	34,862829	976,16
83	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	5.168,81	160	24	35,241860	845,80
84	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.998,11	120	60	16,650894	999,05
85	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	1.107,02	160	60	7,547877	452,87
86	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.412,88	160	24	9,633283	231,20
87	400565-1-9	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	3.004,56	160	20	20,485636	409,71
88	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	790,73	120	40	6,589417	263,58
89	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	1.107,02	160	60	7,547877	452,87

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
90	202492-1-8	José William da Silva	Contínuo	394,41	120	40	3,286773	131,47
91	200376-1-X	Julita Ismênia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	2.301,37	160	24	15,691136	376,59
92	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sá	Técnico Ass. Educacionais	7.091,59	160	16	48,351719	773,63
93	200765-1-8	Luce Maria Barbosa Pontes	Assistente Social	5.549,83	160	24	37,839771	908,15
94	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	4.049,82	120	30	33,748513	1.012,46
95	405022-1-1	Maria Aparecida de Azevedo Sousa	Agente Administração	1.046,59	120	40	8,721570	348,86
96	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	2.892,77	120	40	24,106383	964,26
97	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.998,11	120	60	16,650894	999,05
98	300413-1-3	Maria de Bernadete Diogo	Agente Social	2.565,41	160	24	17,791436	426,99
99	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.428,60	160	24	9,740453	233,77
100	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	1.009,20	120	40	8,410022	336,40
101	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.615,43	160	24	11,014313	264,34
102	401427-1-1	Maria Gorete de Sousa Campos	Atendente Dental	1.017,75	120	40	8,481266	339,25
103	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes Lemos	Assistente Social	6.987,58	120	16	58,229845	931,68
104	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	2.301,37	160	24	15,691136	376,59
105	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	2.294,12	120	40	19,117690	764,71
106	200935-1-x	Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração	1.924,11	120	40	16,034218	641,37
107	200228-1-7	Paulo Henrique de Araújo Lima	Técnico Ass. Educacionais	1.775,94	120	40	14,799526	591,98
108	401238-1-4	Raimunda Ivelene Martins da Costa	Técnico Ass. Educacionais	1.979,67	120	40	16,497260	659,89
109	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.900,95	160	24	19,779218	474,70
110	200051-1-4	Sílvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.998,11	120	40	16,650894	666,04
111	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	2.110,59	160	24	14,390356	345,37
112	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	5.258,35	120	24	43,819620	1.051,67
113	401306-1-6	Terezinha Maciel de Sousa	Assistente Social	3.613,88	120	35	30,115685	1.054,05
						TOTAL	1916	34.425,05
						T.GERAL	3421	56.603,90

*** **

PORTARIA Nº015/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE: **DESIGNAR** os **TÉCNICOS**: Lena Cristina Pinheiro Sá, Luciana de Sousa Braga, Laecio Teixeira Patrício e Selma Maria Salvino Lôbo sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação de Projetos para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CAP LGBTT, incumbida de analisar e selecionar as Entidades mediante seus Projetos concorrentes à prestação de Contribuição Corrente para 2012 no âmbito do Programa de Atenção ao Segmento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito do Estado do Ceará, conforme estabelece o decreto Nº27.953, de 13 de outubro de 2005, devendo a CAP LGBTT iniciar seus trabalhos a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO TURISMO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº202, 21 de outubro de 2011, que publicou a Portaria nº150/2011, de 03 de outubro de 2011. **Onde se lê:** Portaria nº150/2011. **Leia-se:** Portaria nº151/2011. Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº77/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº026/2011, publicada no Diário Oficial nº180 de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o ST PM **JAIR DA SILVA FLORÊNCIO** da CESIM, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos policiais militares: SD

MAX HANEY PEREIRA, Matr.: 304.258-1-2, SD GIANCARLOS ARAÚJO CAVALCANTE, Matr.: 303.222-1-5 e o SDCARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR, Matr.: 304.240-1-8, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o SPU nº111319919, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física em desfavor dos militares, conforme a Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), quando os referidos policiais militares, no ato de uma abordagem, agrediram fisicamente: Bruno Ferreira Alves e Geison Lucas de Oliveira, no dia 13/04/11, por volta das 15h45, na rua Olegário Memória – Alvorada, nesta Urbe. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros
ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº93/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMOº SR.CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o Cap QOPM **CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS**, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do policial militar: SD PM 19491 Stefan da Silva Santiago, consoante prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) em razão dos fatos constantes na documentação protocolizada sob SPU nº05035934-7, onde se denuncia a suposta prática transgressiva disciplinar de Homicídio por parte do referido policial militar, quando de folga e a paisana em um bar na Av. Paranjana, tendo como vítima o senhor Roberto Ribeiro de Carvalho Filho fato ocorrido no dia 06/03/2005 em Fortaleza-CE. Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros
ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº95/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMOº SR.CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o CAP QOPM **CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS**,

para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos policiais militares: CB PM 9750 Francisco José Queiroz de Oliveira, mat. 088.465-1-0, CB PM 9196 Cláudio Nunes Nogueira, mat. 004.979-1-6; CB PM 10581 Esioberto Santos de Sá, mat. 018.687-1-3; CB PM 14644 Jedaías dos Santos Bastos, mat. 103.716-1-9; SD PM 20531 Antônio Ernaldo Teixeira Lemos, mat. 134.848-1-3 e SD PM 20168 Francisco Adeilson Lopes Pereira, mat. 135.931-1-6, consoante prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) em razão dos fatos constantes na documentação protocolizada sob SPU nº11182568-7, onde se denuncia a suposta prática transgressiva disciplinar de fraude, em concurso de agentes, contra a SENASP, Projeto Bolsa Formação, conforme relatórios da senhora Neyla Adriano de Santana, orientadora EAD/AESP datado de 17/03/2011 e do senhor Ten Cel PM Geovani Pinheiro Da Silva, Comandante da 3ª Cia/6º BPM, datado de 25/03/2011 em Maracanaú-CE. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros

ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº99/2012 - O ORIENTADOR DA CÉDULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 26/2011- CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** a SUB TEN PM **ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA**, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos policiais militares SD PM 21.973 MARCOS ANTÔNIO MATOS DE OLIVEIRA, M.F. 300.439-1-X, SD PM RAFAEL NUNES DO COUTO, MF 302.890-1-3, SD PM 22.660 WANDERCLEISON SOUSA ALVES, MF 303.415-1-1, SD PM 23.197 ANTÔNIO CRISTIANO ARAÚJO VALENTE, MF 302.384-1-9, SD PM 23.589 LEANDRO SILVA FONTOURA, MF 301.450-1-1 e o SD PM 22.975 MÁRCIO SILVA DE PAULA, MF 302.405-1-0, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob SPU nº11132070-4, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar, em que no dia 07/04/2011, por volta das 13h30min., os policiais militares elencados, componentes das viaturas RD 1087 e RD 1088, teriam invadido a residência do Sr. Hamon do Vale Honorato, bem como outras residências, pois havia uma denúncia anônima de que naquele recinto estaria funcionando um ponto de comercialização de drogas, tendo os policiais militares na ação, subtraído aparelhos celulares de diversos moradores daquela localidade, a fim de que os mesmos não filmassem a ação militar. O fato, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como pode configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros

ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº100/2012 - O ORIENTADOR DA CÉDULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 26/2011- CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** a SUB TEN PM **ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA**, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos policiais militares SGT PM 8.327 FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA, M.F. 097.865-1-1, SD PM 15.445 JOSÉ EUDÁZIO OLIVEIRA DA SILVA, M.F. 105.955-1-X e o SD PM 21.235 JOSÉ BONIFÁCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA, M.F. 151.231-1-7, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob SPU nº10332662-6, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar, quando no dia 12/11/2010, por volta das 22h15min., os policiais militares discriminados, abordaram o Sr. Francisco Marcos do Nascimento Correia, em seu local de trabalho localizado na Rua 13 de maio, nº219, Posto de Saúde de Gereraú, momento em que colocaram-no no xadrez da viatura RP 6773, acusando-o de ter participado de roubo a uma Hilux, o liberando em seguida, cerca de 20min. após, quando a viatura parou dois quarteirões antes do Posto de Saúde Gereraú, momento em que o Sr. Francisco Marcos foi agredido fisicamente ao ser retirado do xadrez da viatura. O fato, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como pode configurar

transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros

ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº04/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIII do art.11 do Regimento Interno, e com base no art.3º da Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, Considerando que o Ato da Presidência nº03, de 25 de janeiro de 2011, teve seu prazo de vigência expirado em 31/12/2011; Considerando a necessidade de dar continuidade à instrução dos processos de auditoria operacional em andamento, bem como iniciar duas (02) auditorias operacionais em programas/ações a serem definidas por processo de seleção de objetos de auditoria baseada nos critérios de agregação de valor, materialidade, relevância e vulnerabilidade (risco), RESOLVE: Art.1º **Para a consecução dos objetivos da Comissão Especial** criada pela Portaria nº04/2012, com vista à realização de Auditoria Operacional na função meio ambiente, educação, saúde e saneamento, **os integrantes designados desenvolverão as seguintes atribuições:** I – Quanto à programação/ações a serem definidas por critérios de seleção: a) Planejar a auditoria operacional mediante: 1) Seleção do tema por meio de consultas ao Sistema Integrado de Contabilidade (SIC), ao Sistema de Contratos e Convênios (SCC) e às demais bases de dados do Estado do Ceará, bem como mediante visitas exploratórias aos órgãos/entidades envolvidos; 2) Aplicação das técnicas de diagnósticos (análise SWOT, mapa de processos, mapa de produtos, diagrama de verificação de risco – DVR e análise stakeholder); 3) Preenchimento da matriz de planejamento; 4) Definição de amostra; 5) Elaboração dos instrumentos de coleta; 6) Aplicação do teste-piloto. b) Realizar a auditoria operacional mediante: 1) Inspeções nas unidades envolvidas com programação/ação, com aplicação dos instrumentos de coleta; 2) Análise e tabulação dos dados; 3) Elaboração da Matriz de Achados; c) Elaborar relatório de auditoria. II – Quanto à Função Educação, realizar o segundo monitoramento do Programa PRÓ-LETRAMENTO para verificar a implementação das ações pactuadas no plano de ação elaborado pela Secretaria da Educação, nos termos da Resolução nº2116/2011 (Processo nº06024/2008-9); III – Quanto à Função Saúde, concluir o primeiro monitoramento para verificar a implementação das ações pactuadas no plano de ação apresentado pela Secretaria da Saúde por força da resolução nº1129/2011 (Processo nº007841/2009-0), referente ao Programa Estratégia Saúde da Família. IV - Quanto à função Saneamento, acompanhar a implementação das ações pactuadas no plano de ação apresentado pela Secretaria dos Recursos Hídricos relativo à Ação “Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d’água em Comunidades Rurais” do Programa “Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais”; V – Quanto à função Meio Ambiente, realizar análise da manifestação do gestor sobre as recomendações sugeridas no relatório preliminar relativo à ação de “Criação e Gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral”. Art.2º A Comissão Especial perceberá a gratificação de que trata o art.3º da Lei nº14.746/2010, ficando assim fixada: Coordenador - R\$2.415,00; Membros - R\$2.100,00. §1º. A gratificação de que trata este artigo não será devida durante os afastamentos e licenças do servidor, exceto nos afastamentos previstos nos incisos I, II, III, X e XIII, do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. §2º. Serão descontadas do valor dessa gratificação as faltas não justificadas. Art.3º Os servidores relacionados no artigo anterior se submeterão à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e terão as suas atividades distribuídas entre os trabalhos desenvolvidos na Inspeção e na Comissão. Art.4º Este Ato vigorará a partir da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2012, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 4 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 12 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº05/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIII do art.11 do Regimento Interno, e com base no art.3º da Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, Considerando que o Ato da Presidência nº04/2011 estabeleceu metas para o Projeto de Desenvolvimento e Inclusão Social Multisetorial do Ceará - Operação SWAp –II, teve seu prazo de vigência expirado em 31/12/2011; Considerando que se faz necessário à fixação de metas para o exercício de 2012, haja vista o compromisso assumido por esta Corte de Contas com o Governo do Estado em desempenhar o papel de auditor externo do mencionado projeto, RESOLVE: Art.1º **Para a consecução dos objetivos da Comissão Especial** para fins de auditoria do Projeto SWAP II, criada pela Portaria nº07/2012, **os servidores designados desenvolverão as seguintes atribuições:** I – Planejar as auditorias financeiras e de aquisições mediante: a) Definição do escopo da auditoria por meio de consultas ao Sistema Integrado de Contabilidade (SIC), ao Sistema de Contratos e Convênios (SCC) e às demais bases de dados do Estado do Ceará; b) Definição de amostras; c) Elaboração das matrizes de planejamento e procedimento. II – Realizar as auditorias financeiras e de aquisições mediante: a) Inspeções nas unidades envolvidas na Operação SWAp II; b) Aplicação dos checklists nas setoriais; c) Análise e tabulação dos dados; d) Elaboração da matriz de Achados. III – Elaborar relatórios de auditoria. Art.2º A Comissão Especial perceberá a gratificação de que trata o art.3º da Lei nº14.746/2010 ficando assim fixada: Coordenador – R\$2.415,00; Membros – R\$2.100,00. §1º. A gratificação de que trata este artigo não será devida durante os afastamentos e licenças do servidor, exceto nos afastamentos previstos nos incisos I, II, III, X e XIII, do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. §2º. Serão descontadas do valor dessa gratificação as faltas não justificadas. Art.3º Os servidores relacionados no artigo anterior se submeterão à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e terão as suas atividades desenvolvidas exclusivamente na Comissão. Art.4º Este ato vigorará a partir da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2012, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 4 de janeiro de 2012. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 12 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MÁRCIA MARIA BISPO DE SANTANA PEIXOTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº12/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior **LAURA ARCELINA AVELINO DA SILVA**, a partir de 24 de janeiro de 2012, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº13/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09430/2011-6-TC, e

no art.18, alínea "c", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **MARIA KAROLINE OLIVEIRA MORAIS CAVALCANTE**, desde 10/1/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº14/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº00075/2012-7-TC, e no art.18, alínea "F", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário **DANIEL GOMES BRAGA MONTE**, desde 9.01.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº17/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº00665/2012-6-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 6 a 8/2/2012, a fim de participar da solenidade de posse das novas diretorias da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB) para o biênio 2012/2013, e de reuniões no Congresso Nacional, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$2.411,76 (dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.813,72 (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº18/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº00666/2012-8-TC; RESOLVE autorizar a Conselheira **SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 7 e 8/2/2012, a fim de participar da solenidade de posse das novas diretorias da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB) para o biênio 2012/2013, e da Reunião da Diretoria do Instituto Rui Barbosa, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$1.607,84 (um mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), e ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.009,80 (dois mil e nove reais e oitenta centavos), mais passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº20/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº00340/2012-0-TC, e no art.18, alínea "c", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **MORGANA BASTOS GUERREIRO**, desde 21/12/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2011-SRP, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM)

Processo nº06545/2011-8-TC. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), CNPJ nº10.792.928/0001-00, Av. 7 de setembro nº1975, Centro, CEP: 69020-120, Manaus/AM. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 72.381.189/0001-10, Av. Industrial Belgraf nº400, Bairro Industrial, CEP: 92990-000, Eldorado do Sul/RS. Objeto: **Aquisição de 40 (quarenta) computadores, sendo 10 (dez) do tipo I e 30 (trinta) tipo II.** Justificativa: Economia na realização de procedimentos licitatórios, com preços abaixo dos praticados no mercado, para atender a demanda deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº16/2011-SRP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM). Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001 e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor: R\$109.270,00 (cento e nove mil, duzentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias: 02100001.01.126.888.10378.01.44905200.00.0. Data: 24 de novembro de 2011. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente do TCE/CE, no exercício da Presidência, e Marcos Vitorino - representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº32/2011

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)**, CNPJ nº07.040.108/0001-57, Rua Dr. Lauro Vieira Chaves nº1030, Vila União, Fortaleza/CE. Objeto: **Fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto.** Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93, Processo Administrativo nº08102/2011-6-TC, Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) e Resoluções nº122/2009, e nº130/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE). Vigência: 12 meses, a partir de 17/12/2011. Valor Global: Estimado em R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$7.000,00 (sete mil reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 17/12/2011. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e os representantes da CAGECE Gotardo Gomes Gurgel Júnior e Antônio Alves Filho.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº08102/2011-6-TC. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto.** CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57. JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pela CAGECE são essenciais para o funcionamento deste Tribunal. VALOR TOTAL: Estimado em R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência. DATA: 14/12/2011.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº42/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.00333/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$2.276,48 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor de **FLÁVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA**, referente ao pagamento do 13º. salário, referente ao exercício de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº43/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.00332/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$2.375,27 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), em favor de **DANUSA MOTA TOMÉ**, referente ao pagamento do 13º. salário, referente ao exercício de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº49/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.EMP.1599/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), em favor do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, referente à realização dos serviços de desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários deste Tribunal de Contas, nos meses de novembro e dezembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2012

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**, CNPJ nº63.356.042/0001-80. OBJETO: **contratação de serviços de 13 (treze) pontos de acesso a sinal de televisão por assinatura, em formato digital de transmissão, com instalação, assistência técnica e fornecimento dos respectivos equipamentos necessários à sua utilização.** VALOR: mensal de R\$476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), que corresponde ao global de R\$5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais). VIGÊNCIA: iniciará com a sua assinatura, findando em 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº25-2011, encontrando-se subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; 500 – Programa de Gestão e Manutenção - Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento; 339039 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2012

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **F M EVANGELISTA EVENTUS ME**, CNPJ nº03.954.738/0001-86. OBJETO: **prestação de serviços de fornecimento de lanches** para 350 (trezentos e cinquenta) servidores, por ocasião de evento da apresentação do Planejamento Estratégico desta Corte. VALOR: global de R\$3.230,00 (três mil, duzentos e trinta). VIGÊNCIA: vigorará a contar de sua data, 25 de janeiro de 2012, encerrando-se em 29 de fevereiro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa de Governo: 500 – Programação de Gestão e Manutenção

Geral; Ação: 28168 – Capacitação de Servidores Públicos; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2012

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, CNPJ nº06.631.006/0001-43. OBJETO: **prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos**. VALOR: global de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: vigorará a contar de sua data, 19 de janeiro de 2012, encerrando-se em 19 de março de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Gestão e Manutenção do TCM; Ação: 28.215 – Manutenção e Funcionamento do TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº15/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 8120/08 - Processo transformado nº4909/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 29809/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
Responsável: FLAVIO GENTIL DE FARIAS
Processo nº 13413/11 - Processo transformado nº11205/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 28413/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Responsável: WILSON COSTA CAMILO JUNIOR
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 3581/08 - Processo transformado nº1370/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 18067/11
Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SOLONOPOLE
Responsável: JEAN NEDSON PINHEIRO
Processo nº 8245/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20600/10
Órgão: FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO SOCIO - ECONOMI DE FORTALEZA
Responsável: JOSE MENELEU NETO
Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
Processo nº 9103/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 23163/11
Órgão: SEC.DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E CONTROLE DE MARACANAU
Responsável: JOSE ALDIR DE SOUSA CAVALCANTE
Processo nº 10610/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 24445/11
Órgão: SECRETARIA DE DESPOSTO E DA JUVENTUDE DE AQUIRAZ
Responsável: GILIARDO MONTEIRO SAMPAIO
Processo nº 23437/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Embargos de Declaração: 25109/11

Órgão: SECRET.CULTURA,TURISMO E DESPORTOS DE CRATEUS

Responsável: FRANCISCO THEMIO MORAES SALES
Advogado: GIORDANO BRUNO CAVALCANTE MOTA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-fevereiro-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº16/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 10269/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Pedido de Parcelamento de Débito: 26538/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Responsável: ROSA VIEIRA FERNANDES
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº 11378/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 21852/11
Órgão: CAIXA DE APOSENTE E PENSÃO MUNICIPAL DE ITAPAJE
Responsável: WELLTON VIANA GOMES
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 8388/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Responsável: HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR
Processo nº 30998/04 - Processo transformado nº27739/04
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 4368/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
Interessado: JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA
Interessado: RAIMUNDO COELHO DA SILVA
Processo nº 31233/03 - Processo transformado nº28830/03
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 10454/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA
Responsável: CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE
Responsável: MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO
Responsável: MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES
Responsável: RACHEL XIMENES MARQUES
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 7554/11 - Processo transformado nº4987/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 25678/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
Responsável: ADEMAR PINTO VERAS
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Processo nº 12374/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 2899/10
Órgão: FUNDEB DE JAGUARIBARA
Responsável: MARIA EMILIA DIOGENES GRANJA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-fevereiro-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº12/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
Processo nº 10840/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE HORIZONTE
Responsável: DARIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-fevereiro-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº13/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 10655/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE GRACA

Responsável: JOSE BEJAMIM DAS FLORES
 Processo nº 18643/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE IBIAPINA

Responsável: MARIA DAS GRACAS GOMES LINHARES
 Processo nº 24748/11 - Processo transformado nº21909/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Responsável: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 9708/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRATEUS

Responsável: MARCOS MOTA DE FREITAS
 Processo nº 9965/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: FRANCISCA ELIANE SOUSA
 Processo nº 13465/01
 Natureza: Inspeção Especial - 1999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

Responsável: JAIME MARQUES NOGUEIRA
 Responsável: MARILAC MARTINS DE OLIVEIRA
 Processo nº 18374/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Responsável: EMÍDIO SEZANILDO MONTENEGRO
 Processo nº 27003/11 - Processo transformado nº24360/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

Responsável: ARLINDO ROCHA NETO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-fevereiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº15/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 8974/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO - SGA DE MORADA NOVA

Responsável: CLOTER PONCIANO LIMA
 Processo nº 9698/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATEUS

Responsável: ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Processo nº 26000/11 - Processo transformado nº21914/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Responsável: ADEMAR PINTO VERAS
 Processo nº 26001/11 - Processo transformado nº21911/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

Responsável: AGENOR MANOEL RIBEIRO
 Processo nº 26002/11 - Processo transformado nº21922/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA

Responsável: AURINEIDE BESERRA DE SOUSA PONTES
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 6668/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC. DE COMUN. CIENCIAS,TEC.E ARTICULACAO INSTUCIONAL DE MISSAO VELHA

Responsável: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA

Processo nº 7057/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE QUIXADA

Responsável: FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO
 Processo nº 13925/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Responsável: MARIA INES SANTIAGO SILVA
 Processo nº 19133/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENT DE MORRINHOS

Responsável: ANA LUCIA FILGUEIRA ROCHA
 Processo nº 24758/11 - Processo transformado nº21855/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CRUZ

Responsável: LUIZ CARLOS MUNIZ
 Processo nº 27026/11 - Processo transformado nº23088/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Responsável: ANTONIO BARROS BARBOSA
 Processo nº 37019/06 - Processo transformado nº28288/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Responsável: CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA DA SILVA
 Responsável: FRANCISCA GERALDA BEZERRA LEITE
 Responsável: ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR
 Responsável: JOSÉ ALDEMIR MARTINS
 Responsável: LUCIANO LACERDA LEITE
 Responsável: MARIA DO SOCORRO SEVERINO DE OLIVEIRA
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 10228/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE QUIXELO

Responsável: JOSE SIMAO DA SILVA
 Processo nº 10833/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ICAPUI

Responsável: FRANCISCO JOSE NUNES CARRILHO
 Processo nº 14168/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE CHAVAL

Responsável: RAUL VAZ DA SILVA NETO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-fevereiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº16/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 10673/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Responsável: LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAI
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 9450/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE MORRINHOS

Responsável: RAIMUNDO NONATO ROCHA
 Processo nº 12820/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SER II DE FORTALEZA

Responsável: ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Processo nº 27024/11 - Processo transformado nº23070/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Responsável: JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES
 Processo nº 27034/11 - Processo transformado nº23086/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
 Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
 Processo nº: 27038/11 - Processo transformado nº23062/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 Responsável: ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA
 Processo nº: 27046/11 - Processo transformado nº23084/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
 Responsável: ROBERTO IVENS UCHOA SALES
 Processo nº: 27509/04 - Processo transformado nº25502/04
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
 Responsável: LUIZ MENEZES DE LIMA
 Processo nº: 30049/07 - Processo transformado nº26423/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Embargos de Declaração: 13926/10
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE FORTALEZA
 Responsável: ANA CRISTINA SERPA BARROSO
 Responsável: ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE
 Responsável: CARLOS ALBERTO COELHO LEITAO
 Responsável: JOAQUIM ROBERTO CARNEIRO SILVA
 Reclamante: JOSÉ ADAIL CARNEIRO SILVA
 Membro Comissão Licitação: ANTÔNIO AIRTON DO VALE MELO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-fevereiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2011
 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº08.082.733/0001-24.
 OBJETOS: I - O **acréscimo de 02 (dois) assistentes administrativos**;
 II - A substituição do servidor indicado como Gestor do Contrato, passando a ser responsável o servidor **GILSON EVILÁSIO DE SALES CASSIANO**.
 VALOR: A alteração contratual importa no acréscimo da quantia de R\$6.982,46 (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), passando o valor mensal, desta forma, de R\$33.321,98 (trinta e três mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), para R\$40.304,44 (quarenta mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, e art.67, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no disposto no Pregão Eletrônico nº07/2011, protocolado no TCM sob o nº2011.TCM.LIC.20803/11.
 DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 03100001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 - Legislativa; Subfunções: 122 - Administração Geral e 126 - Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 500 - Programa de Gestão e Manutenção; Ação: 28215 - Manutenção e Funcionamento do TCM: 28213 - Manutenção e Funcionamento de TI; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 1º de fevereiro de 2012.

Manoel Beserra Veras
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2010
 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA TDA**, CNPJ nº04.894.089/0001-38. OBJETO: I - A **alteração da razão social** da contratada, de "CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA" para "EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA"; II - A substituição do servidor indicado como Gestor do Contrato, conforme indicação da Cláusula Décima do Contrato nº71/10, que consta como sendo a senhora Christianne Sobreira Lopes, passando, então, a ser responsável pela gestão do contrato o servidor **GILSON EVILÁSIO DE SALES CASSIANO**. VALOR: Não houve alteração. VIGÊNCIA: Não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.54 e 67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Pregão Eletrônico nº03/2010, protocolado no TCM sob o nº2010.TCM.LIC.26021/10. DESPESAS: Não houve alteração. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Manoel Beserra Veras
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS.
 A Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, comunica aos interessados a Chamada Pública Nº 001/2012, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar com dispensa de Licitação conforme Lei 11.947 de 16/07/2009 e Resolução Nº 38 do FNDE, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação e sala da Comissão de Licitação (08:00 às 12:00 - Segunda à Sexta), o evento está marcado para o dia 02 de Março de 2012 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão de Licitação, localizada na Av.Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés-Ceará. **Apuiarés, 07 de Fevereiro de 2012. Daniela Angela Freire e Silva Gomes-Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Pregão Presencial Nº 2012.01.27.01. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a todos os Programas Alimentação Escolar período 2012. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, comunica aos interessados no processo licitatório em referência que a Empresa, FRANCISCO PAULO DE LIMA- ME - CNPJ: 06.208.841/0001-75, interpôs recurso administrativo contra o edital, relativo ao pedido das amostras e " Lote Unico" . Referido pedido de Impugnação encontra-se à disposição no Setor de Licitação da PMR, estando as Empresas interessadas, para, no prazo legal contra-razoar se for do seu interesse. **Redenção - CE, 06 de Fevereiro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0702.02/2012, cujo **Objeto** é Aquisição de Livros de Didáticos da Literatura Infantil e Kit's de Livros de Literatura, Leitura, Escrita e Formação do Professor, acondicionados em mochila padronizada do Município, destinados aos alunos e professores da Rede de Ensino de Marco. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 07 de Fevereiro de 2012. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.09.001FG A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº. 2012.01.09.001FG, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades do Fundo Geral, ocorrerá dia 08 de fevereiro de 2012 às 09:30 horas na sala da comissão de licitação, ficando convocados os licitantes habilitados. **Santana do Cariri - CE, 06 de fevereiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-SESA . A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados o Cancelamento da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2012-SESA, cujo **Objeto** é: Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições. Maiores informações junto à Comissão Municipal de Licitação. **São Gonçalo do Amarante, 06 de Fevereiro de 2012. César Soares Gonçalves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU. Extrato de Contrato Nº 0648/2012. **Contratado:** Clauber Cunha de Lima. **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Realizar a Manutenção Preventiva e Corretiva, assegurando o perfeito funcionamento dos Computadores da CMMc. **Vigência:** 10 meses. **Data da Assinatura:** 06/01/2012. **Valor Mensal:** R\$ 665,95. **Signatários:** Clauber Cunha de Lima e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU. Extrato de Contrato Nº 0650/2012. **Contratado:** Luiz Ferreira Couto. **Objeto:** Contratação de Profissional Especializado para Operar os Serviços de Som, bem como Realizar a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos. **Vigência:** 10 meses. **Data da Assinatura:** 10/01/2012. **Valor Mensal:** R\$ 665,00. **Signatários:** Luiz Ferreira Couto e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

TRANSPORTES URBANOS ALIANÇA S/A - CNPJ(MF) 04.628.810/0001-48 - NIRE 23300020961. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 28 de Dezembro de 2011, lavrada em forma de sumário. Local e Data: Sede social na Rua Rio Tapajós, nº 70, Bairro Barra do Ceará, CEP 60.330-030, Fortaleza-Ceará, em 28 de dezembro de 2011, às 10:00hrs. **Presenças:** Acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação dos Acionistas:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Gustavo Andrade Pessoa-Presidente e Carolina Andrade Pessoa-Secretário. **Ordem do Dia:** a) Aumento do Capital Social com Reservas; b) Alteração do artigo 20 do Estatuto Social; c) Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: a) Aumentar o Capital Social R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), proveniente dos seguintes recursos: Reserva Legal-R\$ 142.972,57 (cento quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e Reservas de Lucros-R\$ 697.027,43 (seiscentos e noventa e sete mil, vinte e sete reais e quarenta e três centavos). b) Em virtude da alteração anterior o art. 5º do Estatuto Social passará a vigorar da seguinte forma: “ARTIGO 5º-O Capital Social subscrito e integralizado é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma”. c) Todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade poderão ser assinados individualmente por qualquer diretor. d) Em virtude da alteração anterior o art. 20º passará a vigorar da seguinte forma: “Artigo 20º-Todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias e emissão de cheques, serão assinados individualmente por qualquer diretor”. e) Em virtude de todas as alterações das assembleias gerais foi decidido pela consolidação do Estatuto Social que será parte integrante desta ata. **Dissidências e Contestações:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. **Parecer do Conselho Fiscal:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. **Assinaturas:** Juliana Andrade Pessoa, Carolina Andrade Pessoa, Gustavo Andrade Pessoa, Igor Parra Pessoa e Loana Parra Pessoa. Confere com o original lavrado em livro próprio. Gustavo Andrade Pessoa-Presidente. Carolina Andrade Pessoa-Secretária. **CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Denominação-Sede-Duração-Objeto Social-Artigo 1º-A TRANSPORTES URBANOS ALIANÇA S/A, é constituída em sociedade anônima, e se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º-A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Rio Tapajós, nº 70, Bairro Barra do Ceará, CEP 60.330-030, podendo, a critério de sua Diretoria operar em todo o território nacional e no exterior, criando e/ou extinguindo filiais, escritórios ou representações, obedecida a legislação vigente no País. Parágrafo Único: A sociedade possui a filial em Maracanaú/CE, na Rodovia Raimundo Pessoa, 2455, Bairro Mucunã, CEP 61.915-010. Esta filial usará o nome de fantasia ALIANÇA RENT A CAR para o seu estabelecimento. Artigo 3º-O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Artigo 4º-A sociedade terá como objetivo social o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e a locação de automóveis sem condutor. As atividades relacionadas com o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal serão executadas pela matriz, CNPJ 04.628.810/0001-48, localizado na Rua Rio Tapajós, 70, CEP 60.330-030, Bairro Barra do Ceará, em Fortaleza/CE e a locação de automóveis sem condutor serão executadas pela filial, CNPJ 04.628.810/0002-29, localizado na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, 2455, CEP 61.915-010, Bairro Mucunã, em Maracanaú/CE. Capítulo II - Do Capital Social - Artigo 5º-O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo Segundo: As ações ordinárias farão jus aos dividendos previstos no presente Estatuto e poderão ter formas nominativas e endossáveis, assegurando ao acionista a sua plena conversibilidade de uma forma em outra. Artigo 6º-O pagamento dos dividendos aprovados em Assembléia Geral serão feitos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva ata de Assembléia Geral Ordinária. Artigo 7º-Por proposta da Diretoria, a Assembléia Geral poderá proceder a emissão e colocação do Capital da Sociedade, nas quantidades que entender convenientes, e para integralização pela a seguir indicada, isolada ou conjuntamente: a) com dinheiro, caso em que implicará necessariamente na integralização inicial de um mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da subscrição, e o restante será integralizado em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas; b) com créditos existentes contra a Sociedade no ato da subscrição; c) com fundos, reservas e provisões da Sociedade, desde que legalmente aproveitáveis; d) com bens móveis e imóveis, obedecidas as prescrições legais. Artigo 8º-Nas emissões de ações, os acionistas terão direitos de preferência para subscrição das mesmas, observada a proporcionalidade no Art. 171, da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º-As ações poderão ser representadas por cautelas, certificados ou títulos múltiplos, que preencherão os requisitos legais e serão assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor ou com um procurador constituído na forma do Art. 27 da Lei 6.404/76. Capítulo III - Da Administração-Artigo 10º-A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros, acionistas ou não, todos com mandato de 3 (três) anos, reelegíveis. Parágrafo Primeiro: Mesmo terminado o prazo de gestão, os membros da Diretoria exercerão os seus cargos até a posse dos seus substitutos. Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria terão a seguinte denominação: Diretor Presidente, Diretor vice-presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. Artigo 11º-Compete: Ao Diretor Presidente: a) A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele; b) Direcionar os negócios da sociedade, coordenando-o e determinando suas execuções; c) Admitir, promover, dispensar e demitir os executivos encarregados dos negócios da sociedade; Ao Diretor vice-presidente: a) assistir o Diretor Presidente sob sua orientação em todas as suas atribuições, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos; Ao Diretor Financeiro: a) executar as diretrizes relacionadas com as finanças da sociedade, emanadas da presidência; e Ao Diretor Administrativo: a) executar as diretrizes relacionadas com a administração da sociedade, auxiliando o Diretor Presidente. Artigo 12º-A eleição da Diretoria far-se-á na Assembléia Geral Ordinária que aprova as contas do exercício em que findar o período administrativo do citado órgão. Artigo 13º-A Diretoria reunir-se-á todas as vezes que julgar necessário, devendo constar em livro próprio todas as deliberações tomadas, que serão adotadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, além do de quantidade. Artigo 14º-A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral, que também decidirá sobre a participação dos membros nos lucros da sociedade, observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 152, da Lei 6.404/76. Artigo 15º-No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos Diretores, suas funções serão exercidas pelo Diretor Presidente. Artigo 16º-No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas pelo Diretor vice-presidente. Artigo 17º-No caso de renúncia, morte, ou incapacidade de qualquer Diretor, a Assembléia Geral elegerá novo Diretor que completará o mandato do substituído. Artigo 18º-É facultado à diretoria constituir em nome da Sociedade, procuradores judiciais, devendo constar no instrumento de procuração respectivo todos os poderes outorgados. Artigo 19º-A Diretoria exercerá todos os poderes que a Lei e o Estatuto lhes conferem, e, ressalvados os atos da competência exclusiva da Assembléia Geral, e em interesse da sociedade, tem autonomia para: a) renunciar, transigir, desistir, firmar acordos e prestar fianças; b) abrir e movimentar contas bancárias, emitindo, sacando e endossando cheques e/ou ordens de pagamento; c) contrair obrigações de qualquer natureza, assinar os respectivos contratos ou instrumento; d) aceitar, emitir e endossar notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos; e) alienar, onerar e gravar de ônus bens sociais, móveis e imóveis, ajustando preço, cláusulas e condições, imitando-se e imitando em domínio, direito, posse e ação. f) Contrair empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras ou outros estabelecimentos de crédito, nacionais e estrangeiros; e g) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e sociedades de economia mista. Artigo 20º-Todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias e emissão de cheques, serão assinados individualmente por qualquer diretor. Artigo 21º-Todos os atos que impliquem na alienação ou oneração de bens imóveis, só serão considerados válidos quando previamente aprovados pela Diretoria, em reunião, o mesmo ocorrendo para a nomeação ou constituição de procuradores ou mandatários. Artigo 22º-É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente avais, endossos, fianças e outros atos de mero favor e em benefício de terceiros. Parágrafo Único: Exclui-se da vedação contida no caput deste artigo, a alienação/onerção, a qualquer título, de bens integrantes do Ativo Permanente da companhia, em favor de terceiros, especialmente ônibus, automóveis e utilitários, desde que aprovada pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente em conjunto. Capítulo VI - Conselho Fiscal-Artigo 23º-O Conselho Fiscal quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, os quais exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição e poderão ser reeleitos. Artigo 24º-O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembléia Geral assim decidir, ou, a pedido dos acionistas nos termos dos parágrafos 2º e 3º do Art. 161, da Lei 6.404/76. Artigo 25º-O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere. Artigo 26º-Os membros efetivos do conselho Fiscal, quando em funcionamento, farão jus a uma remuneração que será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, e cujo montante para cada membro não poderá ser inferior a 0,1 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. Artigo 27º-No impedimento de qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, este será substituído pelo suplente mais votado e no caso de empate, pelo mais idoso. Capítulo V-Assembléia Geral-Artigo 28º-A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro de 120 (cento e vinte) dias seguintes ao do encerramento do Exercício Social, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Artigo 29º-A convocação das Assembléias Gerais será feita por anúncios, publicados na imprensa, na forma prevista no Art. 124, da Lei 6.404/76. Artigo 30º-As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e secretariadas por um acionista por ele convidado. Artigo 31º-As deliberações da Assembléia Geral, salvo os casos previstos em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos. Artigo 32º-Até um mês antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Ordinária, a Diretoria deverá comunicar na forma prevista no Art. 124 da Lei 6.404/76, que se acham a disposição dos acionistas os documentos previstos no Art. 133 do mesmo diploma legal. Capítulo VI-Exercício Social-Artigo 33º-O Exercício Social encerrar-se-á em 31 (trinta um) de dezembro de cada ano, data em que se procederá ao levantamento do Balanço Geral da sociedade e elaboração das Demonstrações**

Financeiras previstas em Lei. Após apuração do Lucro Líquido, será assim distribuído: **a)** 5% (cinco por cento) para o Fundo de "Reserva Legal", até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; **b)** 25% (vinte cinco por cento) para pagamento de dividendos; e **c)** O saldo restante ficará a disposição da Assembléia Geral que decidirá sobre sua destinação. **Capítulo VII-Liquidação - Artigo 34º**-A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo a Assembléia Geral nomear o liquidante e estabelecer o período da referida liquidação. **Capítulo VIII-Disposições Gerais e Transitórias-Artigo 35º**-Em tudo quanto for omissivo este Estatuto, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades por Ações e demais legislações aplicáveis. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2011. Gustavo Andrade Pessoa - Presidente. Carolina Andrade Pessoa - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/01/2012. Sob nº: 20120057824. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Senhor Edson Sá, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Concurso Público realizado em 2011, com edital publicado em 26 de Setembro de 2011, para provimento de vagas e cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público, o qual foi devidamente publicado em data de 03 de Fevereiro de 2012, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **CARGO: ENFERMEIRO – PSF;** ANA VIRGINIA ARAUJO LOUSADA DE ALMEIDA, JULIANA FARIAS COSTA, ELY CARLOS SOARES, CLAUDIA NATASSIA SILVA ASSUNCAO QUEIROZ e JAQUELINE APOLONIO DE FREITAS GUIMARAES; **CARGO: ENFERMEIRO – PLANTONISTA;** MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA, ERIKA DE AGUIAR MARTINS CANTO, VLADIA BEZERRA CARVALHO, ROBERVANO FREITAS DA COSTA e HELCIO FONTES TAVARES DA SILVEIRA. **CARGO: FONOAUDIOLOGO;** ROSANA IORIO FERREIRA e JACELE ARAGAO DE CASTRO. **CARGO: MÉDICO CLINICO PLANTONISTA;** SIDNEI TORRES VIEIRA JUNIOR, ANTONIO FELIPE LEITE SIMAO, MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS, FRANCISCO ANDRE SANTIAGO e KARINNE AZIN PINHEIRO. **CARGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA;** EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA MELO, NATALIE CARVALHEDO TORQUILHO, LAUDI CAVALCANTE MOTA NETA e MARIANA NUNES MENDES. **CARGO: MÉDICO – PSF;** JONAINA COSTA DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSE FERREIRA SIMAO, PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, NAYAN CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS, MAX WANDER MARTINS PONTES, MARCELO DE WEIMAR CHAVES, ALINE BRAGA CARVALHO, ANA CLAUDIA DA SILVA MENDES DE OLIVEIRA, SEBASTIAO SERGIO ANSELMO DA SILVA JUNIOR, PAULO PEDRO PINHEIRO BASTOS, JULIANDERSON CAVALCANTE DE MESQUITA, GERMANA MEDEIROS MENDES CIMA, EDUARDO SOUSA FROTA DE ALMEIDA e JOSE NEIVA SANTOS NETO. **MÉDICO PSQUIATRA;** RENATA LIMA PIMENTA, CYNTHIA REGIA LEITE OLIVEIRA e RENATA SIMPLICIO DA SILVA LUCENA. Aquiraz - CE, aos dias, 16 de Janeiro de 2012. Edson Sá - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.517 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. Modifica o Decreto Nº 2.498, de 25 de Novembro de 2011, que declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o Bem Imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 1º, 2º e 5º, alínea "n" e do Art. 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **Decreta: Art. 1º** - O Decreto Nº 2.498, de 25 de Novembro de 2011, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o domínio pleno de um Terreno Próprio situado no Loteamento denominado Jardim Bandeirante, situado à Rua Capitão Justino Lopes da Cunha, anteriormente sem Denominação Oficial, S/N, Bairro Jardim Bandeirante, anteriormente no lugar Pajuçara, neste Município e Comarca de Maracanaú, deste Estado, constituído pelos Lotes Nºs 13, 14, 15 e parte do Lote 16, da Quadra 126, com área total de 1.452,00m², Objeto da Matrícula Nº 13.069, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape-CE, com as seguintes dimensões e confrontações: **Ao Nascente**, frente, lado par, com a Rua Capitão Justino Lopes da Cunha, anteriormente Rua sem Denominação Oficial, onde mede 33,00m; **Ao Poente**, fundos, com o Lote 12 da mesma Quadra de propriedade de Cícero Ferreira da Silva, onde mede 33,00m; **Ao Sul**, lado direito, com a Rua Osvaldo Rizzato, anteriormente Rua sem Denominação Oficial, onde mede 44,00m; **Ao Norte**, lado esquerdo, com o Lote 19 e parte do Lote 16 da mesma Quadra, de propriedade de Maria de Lourdes Oliveira Rizzato, onde mede 44,00m, de esquina. (NR). **Parágrafo Único** - O Bem Imóvel de que trata este Decreto destina-se às Obras de Implantação, Instalação e Funcionamento de uma Quadra Poliesportiva. Art. 2º - A Desapropriação Objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para fins previstos em Lei. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via Amigável ou Judicial, e mediante prévia avaliação, a Desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos Termos do Decreto-Lei Nº 3.365. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário." **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 29 de Dezembro de 2011. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA- EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP01/2012. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **CONTRATADA(S):** ESCRITA PUBLICIDADE, PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/01/2012. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 01. SEAFI: R\$ 42.125,00 / 02. SEDUC: R\$ 42.125,00 / 03. SESA: R\$ 42.125,00 / 04. SAST: R\$ 25.125,00. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** ATÉ 31/12/2012. **ORIGEM DOS RECURSOS:** ERÁRIO MUNICIPAL / FME / FMS / FMAS. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0201.0412200362.002 / 0301.0412200372.005 / 0501.0412200372.026 / 1101.1512200372.064 / 1501.0412200372.077 / 0401.1212202912.007 / 0601.1012200372.029 / 1001.0824301312.051. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** ANTONIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE / REGINA ELENA MAGALHÃES / FRANCISCO MARDO MARTINS PARENTE / ANA RACHEL MAGALHÃES MESQUITA DE OLIVEIRA. **CARGO:** ORDENADORES DE DESPESAS E SECRETÁRIOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ALEXANDRE ALVES MOTA. **FUNÇÃO:** SÓCIO. **SANTA QUITÉRIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012. ANTONIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE, ORDENADOR DE DESPESAS ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ANA RACHEL MAGALHÃES MESQUITA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. REGINA ELENA MAGALHÃES, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. QUITÉRIA RÉGIA TAVARES ANDRÉ, SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 007/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante do Convite Nº 2012.01.006-CC: **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia - **Contratada:** TREINAGESP- F. DIEGO MARTINS TREINAMENTO ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA; **Objeto:** Serviços especializados na Gestão de Dados Legislativos da Câmara Municipal de Caucaia, na Alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e Manutenção do Sítio Eletrônico do Poder Legislativo, como a Consultoria Legislativa e Assessoria de Plenário, na Confecção de Proposições Legislativas e Consultoria na Formalização do Microempreendedor individual, através da Sala do Microempreendedor Individual (MEI); **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93; Foro: Caucaia/CE; **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2012; **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data do Contrato:** 13 de Janeiro de 2012; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes – **Contratante:** Francisco Diego Martins. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 006/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Convite Nº 2012.01.005-CC: **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia - **Contratada:** AS PAIVA FILHO; **Objeto:** Serviços de Assessoria, Consultoria e Execução do Controle Interno, Abrangendo: Almozarifado, Patrimônio e Controle de Combustíveis e Implantação, Acompanhamento e Monitoramento do Controle de Protocolo, junto a Câmara Municipal de Caucaia **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93; **Foro:** Caucaia/CE; **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2012; **Valor Global:** R\$ 68.748,00 (sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais); **Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data do Contrato:** 13 de Janeiro de 2012 ; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes – **Contratante:** Antônio Simões Paiva Filho. **Contratado:** 13 de Janeiro de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2012. Dispõe sobre o registro de presença dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, **Decreta: Art. 1º** Tendo em vista as peculiaridades inerentes às atribuições laborais dos assessores parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú fica estabelecido que o registro da jornada de trabalho de mencionados servidores far-se-á mediante ponto eletrônico digital. **Parágrafo único.** São dispensados do registro de ponto de entrada e de saída: I – Servidores de simbologia C-7 e C-4; II – Assessores Parlamentares que exerçam atividades externas. **Art. 2º.** A Mesa Diretora disciplinará o disposto nesta Resolução e adotará as providências necessárias para sua correta aplicação e vigência. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 06 de Fevereiro de 2012.** **Francisco Antonio Ferreira da Silva (Chico Barbeiro) Presidente Josué Martins Ferreira (Capitão Martins) 1º Vice-Presidente; José Patriarca Neto 2º Vice-Presidente Rita Helena Fonseca da Silva (Tia Rita) 1º Secretária. Maria Rocha Abreu (Aline do Hospital) - 2º SAsecretaria; Raimundo Macêdo Marques - 3º Secretário. JUSTIFICATIVA -** Tendo em vista a necessidade de se regulamentar a frequência do ponto de entrada e saída dos servidores da Câmara Municipal de Maracanaú e levando-se em conta o previsto as atribuições regimentais conferidas pelos art. 25 da Lei Orgânica de Maracanaú e art. 16 da Resolução nº 008/1991 (Regimento Interno), A Mesa apresenta o Presente Projeto de Resolução, esperando dos pares seu apoio para a rápida tramitação e aprovação da proposição ora apresentada. **Data supra, Francisco Antonio Ferreira da Silva (Chico Barbeiro) Presidente Josué Martins Ferreira (Capitão Martins) 1º Vice-Presidente; José Patriarca Neto 2º Vice-Presidente Rita Helena Fonseca da Silva (Tia Rita) 1º Secretária - Maria Rocha Abreu (Aline do Hospital) - 2º SAsecretaria; Raimundo Macêdo Marques - 3º Secretário.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - PORTARIA Nº 357/2011, de 19 de Dezembro de 2011. Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2011-2013. O Prefeito Municipal de Catarina, Jefferson Paes de Andrade Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto pelos seguintes membros: Representantes do poder Público Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo: **Titular:** Maria Diana de Oliveira; **Suplente:** Cheila Teixeira Feitosa - Secretaria Municipal de Saúde: **Titular:** Antonia Marlene Andrade Leite; **Suplente:** Valdir Cardoso Duarte - Secretaria Municipal de Educação: **Titular:** Maria das Dores Rodrigues Araújo; **Suplente:** Cícero Pedrosa de Almeida - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário: **Titular:** Paulo Roberto da Silva; **Suplente:** Fabrisio Rodrigues de Oliveira - Secretaria Municipal de Cultura: **Titular:** Graciella Ferreira da Silva; **Suplente:** Ari Cosmo de Oliveira - Representação dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social. **Titular:** Antonia Calisto dos Santos; **Suplente:** Veruza Maria Ferreira da Silva; **Titular:** Antonia Mariano Rodrigues; **Suplente:** Antonia Maria Ferreira. **Titular:** Marlucia Nunes Cavalcante; **Suplente:** Antonia Dorinha da Silva Pereira. **Titular:** Eudocia Alves de Souza Bezerra; **Suplente:** Ana Paula Araújo de Sousa. **Art. 2º.** Nomear Tatiani Rodrigues de Sousa como Secretária Executiva do Conselho. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina – CE, aos 19 de Dezembro de 2011.** **Jefferson Paes de Andrade Rodrigues - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. Torna Público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 001/2012 cujo **Objeto** é a Contratação de Veículos para Realização do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual desta Prefeitura durante o Exercício de 2012. Empresa Inabilitada: Apolo Serviços e Construções Ltda-ME, não apresentou a Certidão Negativa do CRA, conforme item 4.2.2.4 do Edital; Gold Serviços e Construções Ltda – ME, esta com a Certidão Negativa do CRA, vencida, em desacordo com o item 4.2.2.4; Elocar Construtora e Serviços Ltda, esta com a Certidão Negativa do CRA, vencida, em desacordo com o item 4.2.2.4, e a Certidão Simplificada, vencida, em desacordo com o item 4.2.3.5; R. C. Locação e Construção Civil Ltda, não apresentou a relação da Frota conforme o item 4.2.3.6; G & C Transportes e Construções Ltda, apresentou a CNDT em desacordo com o item 4.2.3.1-d, do Edital. Empresas Habilitadas: Siga Locações e Construções Ltda; R3 Construções e Transportes Ltda e Porfírio Ribeiro Neto - ME, sendo que foi aberto prazo recursal conforme Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas Alterações. **Catunda – CE, 30 de Janeiro de 2012.** **Kelton Sousa da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS. A Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte-CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Resultante(s) do Pregão Presencial Nº 12.01.02/2012. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação Básica. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e Creches do Município de Tabuleiro do Norte, mediante Pregão, conforme Lote/Especificação contida no Anexo I deste Edital. **Doação Orçamentária:** 0901.12.306.0251.2.028 - PNAE; Ensino Fundamental, Creche Pré Escolar - E.J.A. e Ensino Médio - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Contratados: Valor Global:** 1. VC Batista & Cia. Ltda - R\$ 199.796,75 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). 2. M.A.R. das Chagas - ME - R\$ 218.878,50 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). 3. J.Conrado & R. Maia Ltda R\$ 61.038,80 (sessenta e um mil, trinta e oito reais e oitenta centavos). 4. J. Uilaci Chaves-ME - R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). 5. Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos). **Vigência dos Contratos:** da Data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. **Assina pela Contratante:** Francisca das Chagas de Freitas Moreira - Secretária de Educação Básica - Ato Nº 008/2009. **Tabuleiro do Norte-CE, 06 de Fevereiro de 2012.** **Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação. Portaria 944/2011.**

*** **

AUGE MOTOS LTDA
NIRE 2320068323-2
CNPJ 00.937.829/0001-15
EDITAL DE 2º CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

ROBERTO FONSECA FONTENELE, na condição de sócio-administrador de **RF PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.393.163/0001-81, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320065129-2, com sede na Avenida da Abolição, 3783, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza-CE, esta por sua vez administradora de **AUGE MOTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 00.937.829/0001-15, e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320068323-2, convoca os senhores sócios da referida **AUGE MOTOS**, a comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 17/02/2012, às 16:00 horas, na sede social da mesma situada na Av. Bezerra de Menezes, 1665, bairro de São Gerardo, em Fortaleza-CE, para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (a) Homologação do aumento do capital social deliberado na Reunião de Sócios realizada em 14/12/2011; (b) Alteração do Contrato Social em consequência do aumento de capital.

Fortaleza (CE), 31 de Janeiro de 2012.

RF PARTICIPAÇÕES LTDA
Roberto Fonseca Fontenele
Administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - RESOLUÇÃO Nº 01/2012. Dispõe sobre o registro de presença dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decretou e eu, Francisco Antonio Ferreira da Silva, amparado na alínea “f” do inciso III do art. 23 do Regimento Interno, promulgo a presente Resolução: **Art. 1º** Tendo em vista as peculiaridades inerentes às atribuições laborais dos assessores parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú fica estabelecido que o registro da jornada de trabalho de mencionados servidores far-se-á mediante ponto eletrônico digital. **Parágrafo único.** São dispensados do registro de ponto de entrada e de saída: I – Servidores de simbologia C-7 e C-4; II – Assessores Parlamentares que exerçam atividades externas. **Art. 2º.** A Mesa Diretora disciplinará o disposto nesta Resolução e adotará as providências necessárias para sua correta aplicação e vigência. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 06 de fevereiro de 2012.** **Francisco Antonio Ferreira da Silva (Chico Barbeiro) - Presidente. Oriundo do Projeto de Resolução nº 01/2012, de autoria da Mesa Diretora.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de pregões da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Fevereiro às 09:00hs, estará abrindo processo na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 9/2012.02.07.01-FME, do tipo menor preço por item cujo Objeto é a Aquisição de GAS GLP para as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Apuiarés-CE, na Sala de comissão de licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99- Centro – Apuiarés-CE. Informações: (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 07 de Fevereiro de 2012 - Francisca Geanny da Silva Almeida – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, localizado à Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027 - Ginásio Coberto, Julho, Itapipoca, CE, CNPJ nº 07.623.077/0001-67, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito João Ribeiro Barroso, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 119.655.413-72 e portador do RG sob o nº 2007002125330, expedida pela SSP/CE. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Vanderley Vitoriano de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 085.566.028-78 e portador do RG n.º 2004009065168, expedida pela SSP/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Dispensa de Licitação Nº 12/06/01/PD, de acordo com inciso VIII do art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações. **OBJETO:** Contratação de serviços bancários com cláusula de exclusividade. **VALOR:** R\$ 4.025.000,00 (quatro milhões e vinte e cinco mil reais). **DATA DO CONTRATO:** Itapipoca, 16 de Janeiro de 2012. **CONTRATANTE:** João Ribeiro Barroso - Prefeito Municipal. **CONTRATADO:** Lucileide Batista Vieira - Gerente Geral e. e. - **BANCO DO BRASIL S/A.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 005/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Convite Nº 2012.01.004-CC: **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia - **Contratada:** ITESE - INSTITUTO TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; **Objeto:** Serviços de Digitalização dos Documentos Comprobatórios de Despesas, Contratos, Licitação, Atos Administrativos, incluindo as Despesas com Suporte Técnico, Materiais para Realização dos Serviços; **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93; **Foro:** Caucaia/CE; **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2012; **Valor Global:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); **Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento e Manutenção das atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data do Contrato:** 13 de janeiro de 2012 ; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **Contratante:** Francisco Otaciano Lopes - Contratado; 13 de Janeiro de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 002/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante do Convite Nº 2012.01.001-CC: **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia - **Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-OBJETIVA REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE; **Objeto:** Serviços de Veiculação de Comunicações em Jornais, para Material de Publicidade Legal, conforme com as especificações contidas na Proposta de Preços constante dos Anexos do Edital; **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93; **Foro:** Caucaia/CE; **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2012; **Valor Global:** R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); **Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data do Contrato:** 11 de Janeiro de 2012; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **Contratante:** Hedelita Nogueira Vieira - Contratado; 11 de Janeiro de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.04.001FG A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços N.º 2012.01.04.001FG, cujo objeto é a Locação de Maquinas Pesadas para manutenção das estradas vicinais do município, ocorrerá dia 08 de fevereiro de 2012 às 14:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os licitantes habilitados. **Santana do Cariri - CE, 06 de fevereiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n - Centro - Ipu, comunica aos interessados que no dia 24 de fevereiro de 2012, às 09:00 h da manhã, estará abrindo Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 0602.01/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção e conservação das vias públicas da sede e do interior do município de Ipu. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Ipu - Ce, 06 de fevereiro de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 008/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante do Convite Nº 2012.01.007-CC: **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia - **Contratada:** Novetti Locações e Serviços para Escritório Ltda **Objeto:** Serviços de Locação de 03 (três) Máquinas Fotocopiadoras, destinados as atividades da Câmara Municipal de Caucaia; **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93; **Foro:** Caucaia/CE; **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2012; **Valor:** Franquia: R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais) - **Cópias Excedente:** 8.400 (oito mil e quatrocentos reais); **Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data do Contrato:** 20 de Janeiro de 2012; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **Contratante:** Otacílio Lioiola de Aguiar - Contratado; 13 de Janeiro de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 009/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante do Convite Nº 2012.01.008-CC: **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia - **Contratada:** NESTOR MEDEIROS CONEGUNDES- ME; **Objeto:** Serviços Técnicos de Reorganização do Arquivo de todas as Filmagens de 2010/2011 e Filmagens das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Audiências Públicas, Sessões Solenes, Itinerantes; **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93; **Foro:** Caucaia/CE; **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2012; **Valor Global:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); **Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data do Contrato:** 20 de Janeiro de 2012 ; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **Contratante:** Francisco Diego Martins - Contratado; **20 de Janeiro de 2012. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - SMS. A PREGOEIRA da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - SMS, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO ESPECÍFICO DA ENDEMIAS, DESTINADOS AO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE E A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.** A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **24 de Fevereiro de 2012**, na sala da Comissão à Rua Cel. José Libânio, Altos - S/N - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2307. **Pacatuba, 03 de Fevereiro de 2012. SAMYA MOREIRA PEREIRA - Pregoeira da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1601.01/2012 - SEINFRA, cujo **Objeto** é a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Boqueirão no Município de Quixeré, a saber: **Empresas Habilitadas:** 1. Construtora Gadelha Ltda, 2. Construtora J Silva Ltda; Empresa Inabilitada: Concretex Comercio Construções e Serviços Ltda. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 15.02.2012, às 09:00 horas. **Quixeré-CE, 06 de Fevereiro de 2012. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU. Extrato de Termo de Convênio Nº 0653/2012. **Contratado:** União dos Vereadores do Ceará - UVC. **Objeto:** Intercâmbio Técnico de Informações Relativas ao Exercício da Atividade Parlamentar, bem como Acompanhamento Político das Matérias de Interesse da CMMc. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 24/01/2012. **Valor Mensal:** R\$ 650,00. **Signatários:** Francisco Deuzinho de Oliveira Filho e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 004/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante do Convite Nº 2012.01.003-CC: **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia – **Contratada:** R H MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA; **Objeto:** Serviços de Locação e Processamento de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, Ratificação da RAIS, Elaboração e Ratificação da GFIP; **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93; **Foro:** Caucaia/CE; **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2012; **Valor Global:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); **Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data do Contrato: 13 de janeiro de 2012 ; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes – **Contratante:** Mac Weller Figueiredo Nascimento – **Contratado;** 13 de Janeiro de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Pereiro-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Pregão Presencial Nº 1701.02/2012. **Unidade Administrativa:** FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. **Objeto:** Aquisição de Pneus a serem destinados aos Veículos da Secretaria de Educação e Desporto - FUNDEB do Município de Pereiro. **Dotação Orçamentária:** 12.361.0021.2.021 - FUNDEB. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Contratada:** Francisco Vilamar de Carvalho - ME. **Valor Global:** R\$ 163.100,00 (cento e sessenta e três mil e cem reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2012. **Assina pela Contratada:** Francisco Vilamar de Carvalho. **Assina pela Contratante:** Lúcia Helena Ferreira de Sousa. **Pereiro-CE, 01 de Fevereiro de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, em especial nos arts 17, I, II, e III; e 22, parágrafo 1º, do Estatuto, a Diretoria do Jockey Clube Cearense-JCC, por seu Presidente, convoca os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária-AGE, a realizar-se no dia 14 (quatorze) de Fevereiro de 2012, em 1ª Convocação, às 17:00hs, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª convocação, ficam convocados para a AGE em 2ª Convocação, às 18:00hs, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na sede administrativa, localizada na Rua Marcos Macêdo, 1333 - Salas 1601 e 1602 - Aldeota, para os seguintes assuntos: 1 - Eleição para substituição de Diretor(es); 2 - Alteração do Art. 9º do Estatuto do JCC, que dispõe sobre a transferência de títulos; 3 - Apreciação de contas do ano de 2010 e 2011; 4 - Alteração da Razão social da entidade. Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2012. Carlos Antônio Martins - Presidente.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012-TP-SEDUC. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2012 às 12:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ubajara, localizada à Rua José Rufino Pereira, 100 – Centro – Ubajara – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia referente à recuperação, manutenção e reforma das Unidades Escolares pertencentes a rede municipal de ensino do município de Ubajara**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Ubajara, Ce. 06 de fevereiro de 2012. Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de pregões da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de Fevereiro às 09:30hs, estará abrindo processo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 9/2012.02.07.01-FME, do tipo menor preço por lote cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar (PNAE/PNAC/PEJA/EDUCAÇÃO INFANTIL), na Sala de Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99- Centro – Apuiarés-Ce. Informações : (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 07 de Fevereiro de 2012 – Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2012.02.06.1, com fins à Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços na Área de Tecnologia da Informação, para Locação, Implantação, Suporte e Manutenção de Solução de Gestão em Saúde no Ambiente Web, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme especificações em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE, 06 de Fevereiro de 2012. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Pregão Presencial Nº 1701.01/2012. **Unidade Administrativa:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção (Telhas e Cimento), destinadas a Doação as Famílias Assistidas pelos Programas de Assistência Social junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro. **Dotação Orçamentária:** 08.244.0137.2.054. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Contratada:** Cosme Nogueira Sobrinho-ME. **Valor Global:** R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2012. **Assina pela Contratada:** Cosme Nogueira Sobrinho. **Assina pela Contratante:** Regina Célia de Aquino Costa. **Pereiro-CE, 01 de Fevereiro de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão; **Forma:** Presencial Nº 02.03.001.2012. **Tipo:** Menor Preço. A Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro designado e Comissão de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 15:00hs, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como **Objetivo** aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação (conforme termo de referência), para a manutenção dos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no Município de Mucambo. Os interessados poderão adquirir o Edital e respectivos Anexos, no endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, Mucambo - CE, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs e obter demais informações, através do fone: (88)3654-1133. **Mucambo - CE, 03 de Fevereiro de 2012. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 003/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante do Convite Nº 2012.01.003-CC: **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia – **Contratada:** ECAPE- EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS E EMPRESARIAIS LTDA; **Objeto:** Serviços de Assessoria Administrativa na área de Gestão de Pessoal; **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93; **Foro:** Caucaia/CE; **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2012; **Valor Global:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); **Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria; **Data do Contrato:** 11 de Janeiro de 2012 ; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes – **Contratante:** Carolina Guilherme Ramalho – **Contratado;** 11 de Janeiro de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - ADENDO 02 - AVISO DE ADIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial Nº 01.17.002.2012, para Aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar e Materiais de uso Laboratorial, destinados à Manutenção das Ações das Unidades de Saúde Pública, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha, conforme Termo de Referência, com data de Abertura marcada para o dia 03 de Fevereiro de 2012, às 15:20h, será Adiada para o dia 16 de Fevereiro 2012, às 15:30h. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, Av. Nair Carneiro, S/N, Centro, nesta Cidade ou através do fone (88) 3655-1200. **Frecheirinha - CE, 03 de Fevereiro de 2012. Antônio Francisco Silva Araújo - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012-PPR-SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2012 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Ubajara, localizada à Rua José Rufino Pereira, 100 - Centro - Ubajara - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de coffee break (lanches), refeições, coquetel e espaço físico para eventos, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ubajara, tudo** conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Ubajara - CE, 06 de fevereiro de 2012. Cícero Tarcísio de Alencar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012/TP/SEDUC. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - Ceará, receberá propostas para: Contratação de serviços de transporte escolar destinado aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental e Médio do Município de Iracema. MODALIDADE: Tomada de Preços, Nº 001/2012/TP/SEDUC. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema - CE, 06 de Fevereiro de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão; Forma: Presencial Nº 02.03.002.2012. Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através de seu Pregoeiro designado e Comissão de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 09:00hs, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como **Objetivo** Serviços de Empresa Especializada na Área de Limpeza Urbana, para os Serviços de Coleta e Retirada de Resíduos Sólidos (lixo urbano) na Sede, Distritos e Povoados, do Município de Mucambo, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o Edital e respectivos anexos, no endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, Mucambo - CE, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs e obter demais informações, através do fone: (88) 3654-1133. **Mucambo - CE, 03 de Fevereiro de 2012. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/15/01/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 28 de Fevereiro de 2012, às 15:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027 - Ginásio Coberto - Julho - Itapipoca - Ceará, receberá propostas para Construção de coberta de quadra nas escolas EEB Sebastião Gabriel Martins, EEB João Batista Pires, EEB Joaquim Manoel Marques e ampliação da EEB Dr. Péricles Fernandes Teixeira no município de Itapipoca. MODALIDADE: Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08:00 às 12:00, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 100,00 (cem) reais. **Itapipoca, 06 de Fevereiro de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602.01/2012SME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0602.01/2012SME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar das Escolas de Ensino Fundamental (PNAE), Creches (PNAC), Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), Programa Brasil Alfabetizado e Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola (PNAP) do Município de Choró, conforme anexos. Abertura dia 23/02/2012, às 10:00 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Nossa de Fátima, 185, São Sebastião, Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. **Choró/CE, 07/02/2012. Maryone Queiroz dos Santos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012/PP/FMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2012, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - Ceará, receberá Propostas para: Contratação de Profissionais Médicos, Pessoa Física, para prestar Serviços junto a Secretaria de Saúde do Município de Iracema. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema - CE, 06 de Fevereiro de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - SECRETARIA DA SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0702.01/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Centro, tel (88) 3443 - 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0702.01/2012, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Farmacológico, de uso Hospitalar e de Proteção e Segurança, Odontológico e de Laboratório destinados ao PSF e ao Hospital municipal de Quixeré, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 23/02/2012 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Quixeré - CE., 07 de Fevereiro de 2012. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Cultura do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 12.01.01/2012. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Cultura. **Dotação Orçamentária:** 1301.13.392.0308.2.0490. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção, Divulgação e Realização do Evento "CARNAVAL 2012", no Município de Tabuleiro do Norte. **Vigência do Contrato:** até 60 (sessenta) dias. **Contratado:** V.C. BATISTA-ME. **Assina pelo Contratado:** Vinicius Cunha Batista. **Assina pelo Contratante:** Raimundo Claudino do Amaral. **Tabuleiro do Norte-CE, 06 de Fevereiro de 2012. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 944/2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONCOR - RÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.11.16.01. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Apta a Executar as Obras de Construção da 3ª Etapa do Esgotamento Sanitário. **Contratada:** WM CONSTRUÇÕES LTDA. **Assina pela Contratada:** José Márcio Pinheiro Landim (Sócio-administrador). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pelo Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **Valor Global Contratado:** R\$ 9.084.416,31 (nove milhões oitenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). **Prazo de Duração do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 0601.15.512.0025.1.015, Elemento de Despesas Nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes da FUNASA. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de Fevereiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0702.01/2012, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Material de Limpeza para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marco. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 07 de Fevereiro de 2012. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos participantes que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas, estará abrindo as Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 1001.01/2012, cujo **Objeto** é a Recuperação e Ampliação da Barragem de Terra em Bom Lugar/Oitis, Zona Rural do Município de Pedra Branca. Maiores informações (88) 3515.2444. **Pedra Branca-CE, 06 de Fevereiro de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.10.31.01. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Apta a Executar as Obras de Urbanização da Vila Pinheiro e Construção de 224 Casas Populares. **Contratada:** MERCÚRIUS ENGENHARIA LTDA. **Assina pela Contratada:** Ricardo Nóbrega Teixeira (sócio-administrador). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **Valor Global Contratado:** R\$ 9.200.418,03 (Nove milhões, duzentos mil, quatrocentos e dezoito reais e três centavos). **Prazo de Duração do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 0601.16.482.0024.1.017, Elemento de Despesas Nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes do PAC 2 do Governo Federal. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de Fevereiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2010. A Câmara Municipal de Caucaia, torna público o 4º (quarto) Extrato de Aditivo ao Instrumento Contratual, Resultante do Pregão Presencial Nº 2010.01.001-PP; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caucaia, **Contratada:** CONASP-CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S; **Objeto:** Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Caucaia; **Vigência:** até 31.08.2012; **Acréscimo de valor,** passando de R\$ 8.682,00 mensal para R\$ 9.116,00- **Valor Global do Aditivo:** R\$ 3.472,00; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes – Contratante; Francisco Otaciano Lopes – Contratado; **Caucaia, 02 de Janeiro de 2012. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.02.03.001FG, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização do Evento “VIII Patativa do Assaré em Arte e Cultura” que acontecerá no período de 01 a 05 de Março, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 17 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3535.1613. **Assaré/CE, 06 de Fevereiro de 2012. Débora Sutério de Alencar - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP - 005/2012 - SAAE. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Sistema Arrecadador, para realizar Recebimentos dos Pagamentos dos Boletos de Água, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações, através do fone (88) 3566-7922, das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.07.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360 - Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.02.07.01, cujo **Objeto** é Aquisição de Peças para Manutenção dos Veículos lotados nas Secretarias de Saúde e Educação do Município de Barreira - CE, que ocorrerá no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 09:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00hs. **Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão - Barrreira - CE, 07 de Fevereiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Extrato de Contrato Nº 0647/2012. **Contratado:** Informe - Serviços de Processamento de dados Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Desenvolvimento de um Novo WebSite Institucional, bem como a Manutenção e Atualização do Site Oficial da Câmara Municipal de Maracanaú, com Hospedagem em Provedor. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 06/01/2012. **Valor Global:** R\$ 14.693,33. **Signatários:** Juvenal Menezes do Nascimento e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.03.01. A Prefeitura Municipal de Cariús comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.02.03.01, do tipo melhor Lance ou Oferta para a Contratação de Empresa Apta a Organizar e realizar Diversas Festividades Comemorativas, com os Serviços de Locação de Infraestrutura, Sonorização, Iluminação, Bandas, Ornamentação, Banheiros Químicos e Serviços de Segurança, dentre outros Serviços junto à Prefeitura Municipal de Cariús, com Data de Abertura para o dia 23 de Fevereiro de 2012, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, S/N - Esplanada. **Cariús - CE, 06 de Fevereiro de 2012. Reldembergue Possidônio de Lacerda - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.001/2012-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Fevereiro de 2012, às 08:00hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Barroquinha - CE, localizada na Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações Oficiais através de Imprensa Escrita, de interesse da Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças do Município Barroquinha-CE, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. Barroquinha - CE, 06 de Fevereiro de 2012. Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA DEFESA PATRIMONIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-SDPC. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 24 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 01/2012-SDPC - Aquisição de Fardamento para a Guarda Municipal. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de Segunda a Quinta-feira e das 08:00 às 13:00h às Sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 06 de Fevereiro de 2012. César Gonçalves Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 001/2012. A Câmara Municipal de Caucaia, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante de contratação direta, **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia – Contratada: FORTALEZA LOCAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA – CNPJ Nº 09.069.955/0001-70; **Objeto:** Serviços de Locação de uma Central Telefônica PABX INTELBRÁS, Modelo CORP 8000, com capacidade para 06 (seis) troncos e 24 (vinte e quatro) ramais; **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), **Vigência:** 02.01.2012 a 31.12.2012; **Caucaia, 02 de Janeiro de 2012. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.10.001S A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº. 2012.01.10.001S, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, ocorrerá dia 08 de fevereiro de 2012 às 11:00 horas na sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os licitantes habilitados. **Santana do Cariri - CE, 06 de fevereiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.09.01-HMABH. Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância Armada com 01 (um) Posto de 24h Diariamente, nesta Unidade Hospitalar. **Empresas Habilitadas:** Nordeste Segurança de Valores Ceará Ltda; Brasili Segurança de Valores Ltda e Serval Serviços de Segurança Ltda. A partir da publicação abre-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada. **Maranguape, 06 de Fevereiro de 2012. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU.
Extrato de Contrato Nº 0646/2012. **Contratado:** Contaudi - Contabilidade, Assessoria e Auditoria S/S Ltda. **Objeto:** Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 05/01/2012. **Valor Mensal:** R\$ 5.320,00. **Signatários:** Eugênio Bezerra de Menezes e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU.
Extrato de Aditivo Nº 0651/2012. **Contratado:** F. de F. Fernandes de Oliveira Leite Refrigeração - ME. **Objeto:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0619/2011. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 14/01/2012. **Signatários:** José Januário de Sousa e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU.
Extrato de Contrato Nº 0654/2012. **Contratado:** Maria Elita Ferreira de Freitas. **Objeto:** Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico e Software para atender as necessidades da CMMc. **Vigência:** 24 meses. **Data da Assinatura:** 25/01/2012. **Valor Global:** R\$ 2.890,00. **Signatários:** Maria Elita Ferreira Freitas e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
- **EXTRATO DE CONTRATO.** Pregão Presencial Nº 20120111-01. **Objeto:** Locação de Veículo. Valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da Data da Assinatura. **Data da Assinatura:** 26/01/2011 **Signatários:** Antonio Marcos da Silva Freire-Contratado. Francisco Robson Vasconcelos Araujo-Contratante.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU.
Extrato de Aditivo Nº 0652/2012. **Contratado:** Serviarm - Serviços de Vigilância Armada Ltda. **Objeto:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0563/2009. **Vigência:** 08 meses. **Data da Assinatura:** 24/01/2012. **Signatários:** Cezar Marques de Carvalho e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU.
Extrato de Aditivo Nº 0649/2012. **Contratado:** ITESE - Instituto Técnico de Serviços Especializados Ltda. **Objeto:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0617/2011. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 06/01/2012. **Valor Mensal:** R\$ 4.500,00. **Signatários:** Francisco Otaciano Lopes e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU.
Extrato de Aditivo Nº 0645/2012. **Contratado:** Marco Rogério Coelho Pereira. **Objeto:** 2ª Termo Aditivo ao Contrato Nº 0588/2010. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 04/01/2012. **Signatários:** Marco Rogério Coelho Pereira e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

DESTINADO(A)